



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PNLD 2015

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica – SEB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, faz saber aos editores que se encontra aberto **o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas destinadas aos alunos e professores do ensino médio da rede pública.**

1. Do Objeto

1.1. Este edital tem por objeto a convocação de editores para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas destinadas aos alunos e professores do ensino médio das escolas públicas federais e as que integram as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal, participantes do PNLD, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. Dos Prazos

2.1. As etapas de cadastramento dos editores, pré-inscrição e inscrição/entrega das obras didáticas e da respectiva documentação serão realizadas nos seguintes períodos:

2.1.1. Cadastramento de editores e pré-inscrição das obras didáticas

Do dia 21/01/2013 até as 18h do dia 21/05/2013

2.1.2. Inscrição/entrega dos livros impressos e documentação

Do dia 03/06/2013 a 07/06/2013, nos dias úteis, no período de 8:30 às 16:30 hs.

2.1.3. Inscrição/entrega dos livros digitais

Do dia 05/08/2013 a 09/08/2013, nos dias úteis, no período de 8:30 às 16:30 hs.

3. Das Obras Didáticas

3.1. As obras didáticas deverão ser inscritas em um dos seguintes tipos de composição:

3.1.1. Tipo 1: Obra Multimídia composta de livros digitais e livros impressos.

3.1.2. Tipo 2: Obra Impressa composta de livros impressos e PDF.

4. Da Características das Obras

4.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas para os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Sociologia, Filosofia e Arte destinadas aos alunos e professores do ensino médio.

4.1.1. Cada obra didática constitui-se como uma proposta pedagógica única para o ensino-aprendizagem de um dos componentes curriculares referidos no **subitem 4.1** ao longo dos três anos desse nível de ensino.

4.1.2. As obras didáticas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol, deverão obrigatoriamente ser organizadas por ano e em coleção.

4.1.2.1. Entende-se por coleção o conjunto organizado em volumes, inscrita sob um único e mesmo título, ordenado em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o componente curricular do ensino médio.

4.1.3. As obras didáticas de Sociologia, Filosofia e Arte deverão ser obrigatoriamente organizadas em volumes únicos abrangendo os três anos.

4.1.3.1. Entende-se por volume único a obra didática individual organizada em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o componente curricular dos três anos do ensino médio. Não será admitida obra que se caracterize pela simples justaposição ou compilação de textos.

4.1.4. A obra didática, seja em coleção, seja volume único, será composta do livro do aluno e do manual do professor.

4.1.4.1. A coleção terá seis volumes sendo três livros do aluno e três manuais do professor.

4.1.5. Nas obras de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol, cada volume deverá estar acompanhado de um CD em áudio, sendo considerado parte integrante da obra.

4.1.6. As obras didáticas deverão incluir referências a outras disciplinas da mesma área e também de outras áreas de conhecimento, bem como conduzir os alunos a atividades de experimentação e situações reais para consolidação da aprendizagem.

4.1.6.1. As referências e atividades de experimentação, previstas no subitem anterior, terão caráter eliminatório e estão definidas no **Anexo III** deste edital.

4.1.7. Poderão ser inscritas obras inéditas ou reapresentadas, elaboradas para serem utilizadas no processo de ensino e aprendizagem escolar.

4.1.7.1. Entende-se por obra inédita aquela produzida sem tomar por base obras já avaliadas pelo Ministério da Educação, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.

4.1.7.2. Considera-se obra reapresentada aquela já avaliada pelo Ministério da Educação, reinscrita com ou sem reformulações.

4.1.8. O manual do professor não poderá ser apenas cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. É necessário que ofereça orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereça, também, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor.

4.1.9. As coleções dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Física, Química e Biologia a que se refere o **subitem 4.1** serão compostas de livros reutilizáveis.

4.1.9.1. Entende-se por livro reutilizável aquele que permanece, em caráter provisório, com o estudante durante o ano letivo correspondente, devendo ser devolvido à escola, após este período, para posterior utilização por outro estudante.

4.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Sociologia, Filosofia e Arte a que se refere o **subitem 4.1** serão compostas de livros consumíveis, podendo ter ou não lacunas e espaços que possibilitem ao aluno a realização de atividades e exercícios propostos no próprio livro.

4.1.10.1. Entende-se por livro consumível aquele que permanece, em caráter permanente, com o estudante, sendo desnecessária sua devolução à escola após o fim do período letivo correspondente.

4.1.11. Não poderá ser inscrito caderno de atividades.

4.1.12. Em caso de a obra conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado.

4.1.13. A obra didática deverá ter um único editor, ou seja, um titular que detenha os direitos autorais de todos os volumes que a compõem.

4.1.14. Somente será aceita obra didática cujo(s) autor(es) ou organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), claramente identificadas na primeira capa do livro.

4.1.15. Os livros impressos deverão ser apresentados com limite de páginas, conforme especificado abaixo:

Componente curricular	Máximo de páginas no livro do aluno	Máximo de páginas no manual do professor
-----------------------	-------------------------------------	--

Língua Portuguesa	400	512
Matemática	320	512
História	288	400
Geografia	288	400
Física	320	464
Química	320	464
Biologia	320	464
Inglês	288	400
Espanhol	288	400
Sociologia	400	512
Filosofia	400	512
Arte	400	512

4.1.16. As obras deverão atender às normas do acordo ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, à Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008 e ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008.

4.2. Das obras do Tipo 1

4.2.1. Na composição de Tipo 1 o editor deverá apresentar obras multimídias compostas de livros digitais e livros impressos.

4.2.2. Os livros digitais deverão apresentar o conteúdo dos livros impressos correspondentes integrados a objetos educacionais digitais.

4.2.3. Entende-se por objetos educacionais vídeos, imagens, áudios, textos, gráficos, tabelas, tutoriais, aplicações, mapas, jogos educacionais, animações, infográficos, páginas web e outros elementos.

4.2.3.1. No caso do objeto educacional em vídeo, este deverá conter legenda.

4.2.4. Os livros digitais deverão conter um índice de referência dos objetos educacionais digitais.

4.2.5. Os objetos educacionais digitais deverão ser acessados tanto pelo índice de referência como também pelos ícones nas páginas onde são referidos.

4.2.6. Os objetos educacionais digitais poderão ser apresentados em mais de uma obra.

4.2.7. Nos livros impressos deverá haver, ainda que iconográfica, uma identificação visual dos objetos educacionais digitais que estão disponíveis nos livros digitais correspondentes.

4.2.8. Os conteúdos e atividades dos livros impressos devem permitir a efetivação autônoma e suficiente da proposta didático-pedagógica da obra, independentemente dos livros digitais.

4.2.9. Os livros digitais devem obedecer aos critérios de avaliação contidos neste edital e não podem ter ou remeter a conteúdos inadequados ou a qualquer tipo de propaganda ou veiculação de marcas, inclusive institucionais do editor ou do grupo econômico do qual faça parte.

4.2.10. A obra multimídia, cujos livros digitais não forem aprovados, terá seus livros impressos automaticamente reclassificados para a composição 2.

4.2.11. A não aprovação de um ou mais volumes dos livros impressos da obra multimídia implica na exclusão de toda a obra.

4.2.12. A pertinência dos livros digitais será avaliada em termos de sua utilidade pedagógica, sem distinção de complexidade entre as obras digitais que forem aprovadas.

4.2.13. Para fins de avaliação os livros digitais deverão ser acondicionados em um DVD ROM.

4.2.14. A obra didática deverá ser elaborada tendo em vista o uso tanto coletivo (em sala de aula, sob a orientação do professor) quanto individual (fora de sala de aula).

4.2.15. O manual do professor digital, além dos conteúdos descritos no **subitem 4.1.8**, deverá apresentar orientações ao professor quanto ao uso didático do livro digital.

4.2.16. Os livros digitais deverão apresentar, como formato principal, paridade das páginas com os livros impressos correspondentes, podendo também incluir outras opções de apresentação como formatos alternativos.

4.2.17. Os livros digitais adquiridos deverão ser disponibilizados de forma gratuita aos alunos e professores em domínio virtual da própria editora e permanecerem disponíveis até, no mínimo, 28.02.2018.

4.2.18. Os alunos e professores deverão ter livre acesso aos livros digitais correspondentes aos livros impressos escolhidos pela sua escola.

4.2.18.1. O acesso deverá ocorrer por meio de login e senha a serem fornecidos pelo editor para cada exemplar impresso.

4.2.18.2. Aos editores cabe a responsabilidade de prover a infraestrutura, a segurança e os sistemas de distribuição utilizando-se da internet.

4.2.19. Os livros digitais deverão ter, como requisito mínimo de padronização, acesso por multiplataformas e pelos principais sistemas operacionais, tais como Android 2.3 ou posteriores, IOS, Linux (ubuntu) e Windows 7 ou posteriores, para dispositivos como laptop, desktop e tablets.

4.2.20. Os livros digitais deverão ser utilizados sem a necessidade de conexão à internet, exceto por ocasião do primeiro acesso ao material.

4.2.21. A hospedagem, a manutenção e a administração desses endereços e arquivos serão de inteira responsabilidade do editor, sem ônus adicional para o Ministério da Educação.

4.2.22. O endereço do domínio virtual do editor para disponibilização dos livros do PNLD 2015 a que se refere o **subitem 4.2.17** deverá ter o formato www.nomedaeditora.com.br/pnld/ensinomedio.

4.2.23. Para fins de atualização dos livros digitais adquiridos, os editores poderão alterar, substituir ou excluir texto e imagem na obra.

4.2.23.1. O editor deverá comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias ao Ministério da Educação as alterações, substituições ou exclusão a serem realizadas no texto e imagem da obra.

4.2.24. O Ministério da Educação não se responsabiliza pelas alterações, substituições e exclusões efetuadas e se reserva o direito *ex post* de determinar ao editor a exclusão e substituição dos textos ou imagens alterados.

4.2.25. A qualquer tempo, o Ministério da Educação se reserva o direito de realizar verificações periódicas no domínio virtual previsto no **subitem 4.2.17** e, se for o caso, solicitar a retirada de conteúdo que julgar inadequado, tendo por base os critérios de avaliação previstos neste edital.

4.2.26. O editor deverá disponibilizar senha e login para acompanhamento dos livros digitais nos endereços virtuais a técnicos que serão indicados pelo Ministério da Educação.

4.3. Das obras do Tipo 2

4.3.1. Na composição de Tipo 2, o editor deverá apresentar obras impressas compostas de livros impressos e livros em PDF.

4.3.2. A obra didática deverá ser elaborada tendo em vista o uso tanto coletivo (em sala de aula, sob a orientação do professor) quanto individual (fora de sala de aula).

4.3.3. A reprovação de um dos volumes que compõe a coleção impressa será fator de exclusão de toda a coleção.

4.3.4. O editor deverá fornecer uma cópia em PDF de cada obra adquirida, com taxa de resolução de 225 dpi, que ficará sob responsabilidade do Ministério da Educação para disponibilização aos alunos e professores das escolas beneficiárias correspondentes, em ambiente restrito, embora isento de responsabilidade em caso de eventuais violações imprevistas.

4.3.4.1. A obra em PDF não poderá ser impressa ou reproduzida.

5. Das Condições de Participação

5.1. O editor e/ou seu representante interessado em participar deste certame deverá(ão) observar as condições de participação no Programa, regulamentadas pelo Decreto nº 7.084, de 27/01/2010 e pela

Resolução/FNDE nº 42, de 28/08/2012. Os editores que tiverem obras didáticas aprovadas deverão observar também a Portaria Ministerial nº 07, de 05/04/2007, ou outra que vier a substituí-la.

5.2. Poderá participar do processo de avaliação e seleção toda e qualquer empresa legalmente estabelecida no País e que atenda todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

5.3. Poderá participar do processo de avaliação e seleção consórcio de empresas, desde que pelo menos uma de suas empresas seja brasileira.

5.3.1. No caso de consórcio, a liderança caberá à empresa consorciada que detiver o maior capital social.

5.3.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá à empresa brasileira que detiver o maior capital social.

5.3.3. A empresa consorciada não poderá participar do processo de avaliação e seleção em mais de um consórcio ou isoladamente.

5.4. Não poderá participar do presente processo de seleção e avaliação a empresa:

5.4.1. declarada inidônea;

5.4.2. suspensa de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

5.4.3. punida com impedimento de contratar com o Poder Público e

5.4.4. Empresa estrangeira que não funciona no país.

6. Dos Procedimentos

6.1. Do cadastramento dos editores

6.1.1. Será aceito somente cadastramento de editores com personalidade jurídica e que o formalizem por meio de um responsável devidamente identificado no Módulo de Inscrição do Sistema de Material Didático – SIMAD, disponível no portal www.fnde.gov.br no link “SIMAD”.

6.1.2. Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico entre o FNDE e o editor interessado, recomenda-se que se efetuem, no sistema de e-mail, configurações de liberação de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes do domínio “@fnde.gov.br”, ou seja, caso possua recursos de anti-spam (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, esses recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha o domínio “@fnde.gov.br”.

6.1.3. Para cadastrar-se no SIMAD, o editor deverá solicitar *login* e senha pelo email preinscricao@fnde.gov.br, sendo que, aquele que já possui acesso deverá solicitar a revalidação da senha.

6.1.4. Os editores deverão disponibilizar um endereço eletrônico corporativo para comunicação com o FNDE.

6.1.5. Os editores deverão manter seus dados permanentemente atualizados no FNDE por intermédio do endereço eletrônico preinscricao@fnde.gov.br ou por intermédio do portal www.fnde.gov.br.

6.1.6. O FNDE não se responsabilizará por cadastramentos de editores não concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2. Da pré-inscrição das obras didáticas

6.2.1. A pré-inscrição é o prévio cadastramento das obras didáticas e dos respectivos autores ou sucessores legais que atendam às disposições deste edital, devendo ser realizada pelo responsável identificado no SIMAD, exclusivamente por meio da *internet*, no endereço eletrônico www.fnde.gov.br.

6.2.2. Ao realizar a pré-inscrição de obras, o editor adquire o direito de participar exclusivamente com as obras que pré-inscreveu no processo de aquisição para o PNLD 2015.

6.2.3. Para fins deste certame, define-se que as obras pré-inscritas ficam vinculadas ao editor que as pré-inscreveu não sendo aceita a transferência de seus direitos a outro editor.

6.2.4. Os editores poderão informar um endereço eletrônico da internet para cada obra, que constará como hiperlink no guia do livro didático – PNLD, no formato www.nomedaeditora.com.br/pnld2015/nomedaobra etc onde os professores poderão ter acesso no momento da escolha exclusivamente às obras aprovadas, na sua totalidade ou parcialmente. Esse conteúdo estará sob responsabilidade exclusiva de cada editor.

6.2.5. Os dados das obras informados na pré-inscrição deverão ser os mesmos dados constantes no contrato de edição, na capa e na ficha catalográfica. Caso haja inconsistência e/ou divergência, a obra será excluída, salvo o disposto nos subitens **7.2.1.1** e **7.2.1.2** deste edital.

6.2.6. A obra didática só poderá ser pré-inscrita em um único tipo de composição, caso haja dupla inscrição permanecerá a obra multimídia.

6.2.7. No caso de autor falecido, deverão ser informados também os dados dos herdeiros/sucessores.

6.2.8. Somente serão pré-inscritas coleções que apresentarem número de ISBN para cada um de seus volumes, tanto para o livro do aluno como para o manual do professor.

6.2.8.1. O número do ISBN deverá constar na 4ª capa do livro.

6.2.9. A razão social, nome fantasia e marca/selo constantes na obra devem estar em conformidade com as registradas no cadastramento dos editores, disposto no **subitem 6.1**.

6.2.10. A obra deverá ser pré-inscrita com o número da edição e o ano de edição.

6.2.11. Estará excluída do processo do PNLD 2015 a obra cujos dados preenchidos no SIMAD, no período da pré-inscrição, estiverem incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentarem divergência em relação à obra, salvo o disposto nos **subitens 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.4.1.7.2** deste edital.

6.2.12. Será de inteira responsabilidade dos editores a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastramento dos autores. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE em etapas do processo de aquisição.

6.2.13. O FNDE não se responsabilizará pela pré-inscrição de obras não concretizada por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. Da Inscrição/Entrega da Documentação e das Obras Didáticas

6.3.1. Os editores que realizarem a pré-inscrição de obras serão convocados em dia, horário e local previamente agendados, respeitando-se o período citado nos **subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3**, para entrega da documentação, das obras, dos CDs e dos DVDs ROM.

6.3.2. A inscrição/entrega das obras deverá ser realizada pelo responsável identificado no SIMAD ou por procurador constituído.

6.3.3. Caso a inscrição seja realizada por um procurador, deverá ser apresentada procuração com reconhecimento de firma e em papel timbrado da empresa.

6.3.4. Somente serão inscritas/recebidas as obras, os CDs em áudio, os DVDs ROM e a respectiva documentação que foram pré-inscritas no SIMAD.

6.3.5. Somente será aceita a inscrição de obra cujo(s) autor(es), organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), identificada(s) no SIMAD e na primeira capa de cada volume da obra.

6.3.6. Não serão recebidas/inscritas as obras e documentos cujos dados não sejam exatamente iguais aos pré-inscritos no sistema SIMAD.

6.4. Da Inscrição/Entrega da documentação

6.4.1. Os editores deverão apresentar os seguintes documentos:

6.4.1.1. Declaração de Edição de que a obra apresentada no ato da inscrição corresponde à sua última edição, modelo no **Anexo IV**.

6.4.1.2. Declaração de Originalidade, assinada pelo editor e pelos autores, de que a obra apresentada no ato da inscrição não é uma versão ou variante parcial ou total de outras obras inscritas no PNLD 2015, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no **Anexo V**.

6.4.1.3. Declaração de Primeira Avaliação, para obra inédita, em que se afirma, sob as penas da lei, que a obra não foi produzida tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLDs anteriores, modelo no **Anexo VI**.

6.4.1.4. Declaração de Reinscrição para obra reapresentada, informando que a obra apresentada no ato da inscrição, ou parte dela, foi submetida à avaliação anterior, discriminando o título e autor da obra avaliada, modelo no **Anexo VII**.

6.4.1.5. Declaração de Revisão e Atualização de obra excluída em avaliação anterior do Ministério da Educação no âmbito do PNLD, acompanhada da versão anterior excluída, contendo identificação dos pontos alterados/corrigidos, sob pena de incidir no item de exclusão, além de eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, conforme modelo no **Anexo VIII**.

6.4.1.6. Ficha de Correção para coleção excluída, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no **Anexo IX**.

6.4.1.7. Cópia do Contrato de Edição e/ou instrumento legal estabelecido, inclusive de sub-rogação e/ou representação, firmado pelos autores e o editor da obra, entre si ou com terceiros, mediante o qual o editor, em caráter de exclusividade, detém os direitos autorais da obra didática e obriga-se a reproduzi-la, divulgá-la e comercializá-la, ficando autorizado a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98. Deverá constar o título e subtítulo, se houver, da obra idênticos ao título e subtítulo informados no SIMAD.

6.4.1.7.1. O prazo de vigência do contrato de edição deverá cobrir todo o período de execução do programa objeto deste edital.

6.4.1.8. Cópia de diplomação e/ou titulação acadêmica: deverá ser entregue uma cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação realizado pelo(s) autor(es), coautor(es) e colaborador(es), emitido(a) por instituição de ensino superior.

6.4.2. Os documentos solicitados nos **subitens 6.4.1.1 a e 6.4.1.8** entregues na inscrição não isentam ou substituem o envio dos documentos necessários ao processo de habilitação, descrito no item 9 deste edital.

6.4.3. Os documentos exigidos nos **subitens 6.4.1.7 e 6.4.1.8** poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticados por cartório competente.

6.5. Da Inscrição/Entrega das Obras Didáticas

6.5.1. Os editores deverão entregar, para avaliação e seleção, exemplares dos livros impressos e dos livros digitais gravados em DVD ROM.

6.5.2. Para avaliação, deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do aluno, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares do livro do aluno e do manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares do livro do aluno e do manual do professor descaracterizados, conforme definido no **Anexo I** deste edital.

6.5.2.1. O quantitativo definido no **subitem 6.5.2** abrange tanto os livros impressos como os livros digitais.

6.5.2.2. Os exemplares das obras impressas a serem entregues deverão corresponder à edição mais recente e serem exatamente iguais.

6.5.3. No caso das obras de Língua Estrangeira Moderna, além dos exemplares a serem entregues na forma do **subitem 6.5.2**, também deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do CD em áudio a que se refere o **subitem 4.1.4**, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares caracterizados e 04 (quatro) exemplares descaracterizados.

6.5.4. Os exemplares das obras a serem entregues deverão estar embalados e identificados externamente por componente curricular, por título e por ano.

6.5.5. Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada com textos, imagens,

diagramação, cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria prima definitiva (papel, grampo, cola, etc.); deverão também, guardar consonância com as especificações informadas no SIMAD por ocasião da pré-inscrição, salvo o disposto no **subitem 6.5.6**. Todas as características do projeto gráfico e editorial deverão ser mantidas caso a obra seja aprovada, salvo o disposto nos **subitens 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.4.2** deste edital.

6.5.6. Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado para os livros impressos.

6.5.7. O editor deverá disponibilizar, oportunamente, conforme orientação a ser fornecida pela SEB, a imagem da primeira capa do Livro do Aluno, no caso das obras em volume único, e a imagem da capa do Livro do Aluno do primeiro volume das obras didáticas inscritas como coleção, com as seguintes especificações: CMYK; 300 DPI; Formato TIF.

6.6. Da Comprovação de Inscrição/Entrega

6.6.1. Para efeito de confirmação da inscrição será emitido comprovante de entrega, após serem conferidos os exemplares das obras, os CDs em áudio e a documentação.

6.6.2. Somente será aceita a inscrição/entrega da obra e emitido o respectivo comprovante mediante entrega conjunta da documentação, dos exemplares das obras e os CDs em áudio, sendo vedado o recebimento parcial.

6.6.3. Para efeito de confirmação da inscrição será emitido comprovante de entrega dos livros digitais, após serem conferidos os DVDs ROM.

7. Do Processo de Avaliação e Seleção das Obras

7.1. Em conformidade com o Decreto nº 7.084, de 2010, segundo o disposto no § 3º do art. 20, cabe recurso na etapa de avaliação pedagógica para as obras didáticas com parecer indicativo de reprovação. Não há previsão de recurso para as obras didáticas excluídas nas etapas de triagem e pré-análise, de acordo com o § 3º do art. 18 do mesmo instrumento legal, por constituírem fases de verificação de atributos físicos, editoriais e documentais, no entanto, permanecendo resguardados, a qualquer tempo, os direitos assegurados no art. 109 da Lei 8.666, de 1993, nas situações aplicáveis.

7.2. Da triagem

7.2.1. A triagem das obras será realizada em caráter eliminatório, com o objetivo de examinar os aspectos físicos e atributos editoriais das obras inscritas, em conformidade com os requisitos estipulados neste edital.

7.2.1.1. Verificada a existência de falhas pontuais, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar e a 8 (oito) volumes por titular de direito autoral, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

7.2.1.2. Verificada a existência de falhas pontuais no preenchimento de dados no SIMAD, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção, limitado a 5 (cinco) informações por volume e a 8 (oito) volumes por editor, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.

7.2.1.3. Verificada a existência de identificação no DVD ROM descaracterizado, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para correção, limitado a 20 (vinte) constatações.

7.2.2. Se for verificada a existência de informações em obras, CDs em áudio e DVDs ROM descaracterizados que permitam sua identificação, após os procedimentos previstos nos **subitens 7.2.1.1 e 7.2.1.2**, a obra será reenviada à triagem.

7.2.3. Para fins de triagem, as obras, os CDs em áudio, os DVDs ROM e a documentação que não atenderem às exigências contidas nos **Anexos I e II** deste edital serão excluídas, salvo o contido no **subitem 7.2.1.1**.

7.2.4. Para as obras didáticas de composição tipo 1 define-se que:

7.2.4.1. Será excluída a composição quando o livro impresso, seja volume único ou volume de uma coleção, for excluído;

7.2.4.2. A obra multimídia cujos livros digitais forem excluídos terá seus livros impressos automaticamente reclassificados para a composição 2; e

7.2.4.3. No caso de reclassificação dos livros impressos para a composição tipo 2, se adquiridos, estes deverão ser entregues acompanhados dos livros em PDF.

7.2.5. Não será aceito livro impresso digitalizado como livro digital.

7.2.6. Havendo contradição entre os dados preenchidos no SIMAD durante a fase de pré-inscrição e os dados constantes na documentação e nos exemplares da obra entregue, a obra será excluída, salvo o contido no **subitem 7.2.1.2.**

7.2.7. Na hipótese de a obra ser excluída na etapa da triagem, os motivos da exclusão poderão ser disponibilizados ao editor mediante solicitação formal ao FNDE.

7.3. Da pré-análise

7.3.1. A pré-análise das obras será realizada com o objetivo de examinar a conformidade dos documentos apresentados em relação às obras inscritas, respeitando-se os requisitos estipulados neste edital.

7.3.2. Na pré-análise serão excluídas do PNLD 2015 as obras didáticas que:

7.3.2.1. tenham sido excluídas em avaliação pedagógica anterior e não apresentem declarações de revisão e atualização e de correção, previstas nos **subitens 6.4.1.5 e 6.4.1.6;**

7.3.2.2. constituam variantes de outra obra inscrita no PNLD 2015.

7.3.2.2.1. Considera-se variante a obra que, sendo – total ou parcialmente – do mesmo editor, também apresenta projeto didático idêntico ou semelhante em termos de seleção de conteúdos, lógica de organização da coleção segundo metodologia de ensino e perspectivas teóricas adotadas com projetos gráfico-editoriais diversos ou semelhantes.

7.3.3. Serão excluídos do PNLD 2015 os objetos educacionais digitais que tenham sido excluídos em avaliação pedagógica anterior e não apresentem declarações de revisão e atualização e de correção, conforme Anexos VIII e IX.

7.4. Da avaliação pedagógica

7.4.1. A avaliação pedagógica das obras didáticas será realizada por instituições públicas de educação superior, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

7.4.1.1. Para realizar a avaliação pedagógica, as instituições públicas de educação superior constituirão equipes técnicas formadas por professores do seu quadro funcional, professores convidados de outras instituições de ensino superior e professores da rede pública de ensino.

7.4.1.2. A avaliação dos livros impressos e digitais será realizada com base em critérios comuns e específicos para os diversos componentes curriculares, constantes no **Anexo III** deste edital.

7.4.1.3. Os livros digitais reprovados serão retirados da obra multimídia, conforme parecer técnico emitido pela instituição avaliadora e pela Secretaria de Educação Básica (SEB).

7.4.1.4. Na hipótese de haver livros digitais excluídos, o editor deverá proceder a retirada das indicações ou referências nos livros impressos para que possa participar como tipo 2 das etapas subsequentes de habilitação, negociação e produção.

7.4.1.5. Para a hipótese prevista no **subitem 7.4.1.4**, o editor será notificado para rerepresentar os volumes impressos, de acordo com as orientações a serem especificadas pela SEB, no prazo de quinze dias após o editor ser notificado.

7.4.1.6. As obras avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital receberão pareceres elaborados pelas equipes técnicas que indicarão:

7.4.1.6.1. a aprovação;

7.4.1.6.2. a aprovação condicionada à correção de falhas pontuais apontadas; ou

7.4.1.6.3. a reprovação.

7.4.2. Da Correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica

7.4.2.1. Na hipótese do **subitem 7.4.1.6.2**, o titular de direito autoral deverá reapresentar a obra didática, multimídia e impressa, corrigida no prazo de quinze dias a contar da notificação ao editor para conferência e eventual aprovação.

7.4.2.2. O editor, para atender ao **subitem 7.4.2.1**, deverá entregar 4 (quatro) exemplares por volume objeto de avaliação.

7.4.2.3. A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas.

7.4.2.4. Não se constituem falhas pontuais a supressão ou substituição de trechos do texto, a correção de unidades ou capítulos, a revisão parcial ou global da obra, a adequação dos exercícios ou atividades dirigidas ou, ainda, quaisquer outras falhas que, não se restringindo à simples correção de um ou outro ponto isolado, demandem reformulação de texto(s), atividade(s), exercício(s) ou proposta(s) didática(s).

7.4.3. Do Recurso da Avaliação Pedagógica

7.4.3.1. O parecer referente à análise da obra não aprovada, hipótese prevista no **subitem 7.4.1.6.3**, poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias, a contar da notificação, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

7.4.3.2. O recurso deverá ser dirigido à Secretaria de Educação Básica – SEB que proferirá decisão no prazo de trinta dias.

7.4.3.3. Para análise dos recursos de que trata o **subitem 7.4.3**, a SEB contará com auxílio de equipes revisoras formadas por três avaliadores integrantes das equipes técnicas que não tenham participado da avaliação inicial da obra didática.

7.4.3.4. A equipe revisora ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra didática.

7.5. Do Guia de Livros Didáticos

7.5.1. No Guia de Livros Didáticos constarão as resenhas das obras aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica, os modelos das fichas de análise e o hiperlink das obras aprovadas, para subsidiar a escolha de obras didáticas pelos professores e dirigentes das escolas participantes do PNLD.

7.5.1.1. O Guia de Livros Didáticos será disponibilizado na *Internet* com o objetivo de auxiliar os professores na escolha das obras didáticas.

7.6. Da escolha das obras

7.6.1. Poderão participar do PNLD 2015 as escolas públicas federais e as escolas públicas cuja rede de ensino (municipal, estadual ou distrital) tenham firmado Termo de Adesão ao programa, conforme os termos da Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012, observados os prazos, normas, obrigações e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

7.6.2. As obras didáticas serão livremente escolhidas pelas escolas participantes, por meio de seu corpo docente e de seus dirigentes, com base na análise das informações contidas no guia de livros didáticos.

7.6.2.1. As escolas participantes terão acesso às obras aprovadas por meio de hiperlink indicados no Guia de Livros Didáticos.

7.6.3. A escolha será realizada em primeira e segunda opção para cada componente curricular, considerando-se a adequação e a pertinência das obras em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar.

7.6.4. Uma vez definidos os títulos, o dirigente da escola procederá ao registro da escolha no Sistema de Material Didático – SIMAD – no Módulo Escolha, disponível no portal www.fnnde.gov.br, no link “SIMAD”.

8. DA ACESSIBILIDADE

8.1. Os alunos e professores cegos receberão as mesmas obras distribuídas às suas escolas em formato digital MecDaisy.

8.2. Os editores deverão apresentar em MecDaisy os livros do aluno e os manuais do professor das obras didáticas adquiridas.

8.3. As adaptações das obras deverão observar a norma DAISY, mediante conversão a partir dos aplicativos MecDaisy fornecidos pelo Ministério da Educação e disponibilização em DVD, em conformidade com as orientações contidas no **Anexo II** deste edital.

8.4. Os editores receberão a demanda com base nas projeções do número de beneficiários do Censo Escolar, para distribuição das obras às escolas em lote específico.

8.5. A remuneração da obra em MecDaisy será objeto de negociação específica que levará em consideração os custos tanto da geração do conteúdo digital, quanto de reprodução das cópias físicas.

8.6. O atraso ou o não atendimento do fornecimento da obra em MecDaisy resultará na aplicação de multa, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição.

8.7. Os editores ficam autorizados a realizar a produção e a distribuição das suas obras aprovadas, com vistas à educação especial, no formato digital bilíngue, Língua Portuguesa/Libras, diretamente ou mediante contratação de instituição parceira, para aquisição do FNDE no âmbito do PNLD 2015, sujeita à regulação e contratação específicas.

9. Do Processo de Habilitação

9.1. A habilitação será realizada por Comissão Especial de Habilitação, instituída pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

9.1.1. Entende-se por editor a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais da obra e à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução e o dever de divulgação, nos limites previstos no contrato de edição.

9.2. O editor que tiver obras didáticas aprovadas na etapa de avaliação será devidamente notificado por meio do endereço eletrônico cadastrado no SIMAD quando do início da etapa de habilitação.

9.3. O processo compreenderá a habilitação do editor e da obra.

9.4. Para habilitação do editor, o FNDE realizará pesquisa aos dados cadastrais da empresa, de seus representantes e das regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, na IN/MARE nº 05/95, no Decreto nº 3.722/01, no Decreto 4485/02, na IN/MPOG 02/10 e nas respectivas alterações.

9.4.1. O SICAF é o registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal que tem como finalidade cadastrar e habilitar pessoas jurídicas interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades federais e acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados. Seu acesso é realizado por meio da rede de teleprocessamento do Governo Federal.

9.4.2. Informações sobre cadastramento no SICAF podem ser obtidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou na central de atendimento 0800-9782329.

9.5. Para habilitação do editor, será efetuada também, por meio de consulta online ao TST - Tribunal Superior do Trabalho, pesquisa sobre a regularidade trabalhista de acordo com o previsto na Lei nº 12.440/11.

9.6. Os editores deverão manter atualizada a situação no SICAF, inclusive quanto aos dirigentes aptos a assinar o contrato, como também a regularidade trabalhista junto ao TST.

9.7. A habilitação da obra ocorrerá pela análise da documentação exigida no **Anexo X** deste edital, em conformidade à Lei nº 9.610/98, referente aos direitos autorais da obra.

9.7.1. As obras didáticas, se aprovadas na forma do **item 7** deste edital, somente serão adquiridas, produzidas e entregues se o editor comprovar, por meio documental, que detém, com exclusividade, o direito patrimonial para comercializar a obra no mercado.

9.8. Será considerado habilitado o editor que, por meio dos documentos previstos no **Anexo X** e da consulta ao SICAF e ao TST, atender às condições de habilitação e qualificação exigidas por este edital.

9.9. Toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser encaminhada datada e assinada pelo dirigente da empresa ou por seu procurador público.

9.9.1. Caso a documentação seja apresentada por procurador, deverá ser encaminhado, também, o instrumento público de procuração, conferindo poderes expressos de representação junto ao FNDE.

9.10. Os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no **Anexo X**, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticados por cartório competente ou pela Comissão Especial de Habilitação mediante a apresentação dos documentos originais.

9.11. Os editores terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de envio do e-mail de convocação pelo FNDE, para encaminhamento da documentação exigida no **Anexo X**, sob pena de as obras didáticas aprovadas serem excluídas.

9.12. A Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, tem a prerrogativa de promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos.

9.12.1. As diligências e exigências requeridas pela Comissão Especial de Habilitação serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico do editor informado no SIMAD.

9.12.1.1. Nos casos em que a Comissão Especial de Habilitação expedir diligência, o habilitando terá 5 (cinco) dias corridos para cumpri-la, sob pena de o editor ser considerado não habilitado ou suas obras didáticas serem excluídas, na forma dos **subitens 9.14.2 e 9.14.3** deste edital.

9.12.1.2. O termo inicial para contagem de prazo para cumprimento das diligências requeridas será a data de envio do e-mail expedido pelo membro da Comissão Especial de Habilitação ao endereço eletrônico informado no SIMAD.

9.13. Para verificar se foram observados os prazos assinados pela Comissão Especial de Habilitação, será considerado como termo final o seguinte:

9.13.1. A data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, caso os documentos sejam encaminhados por meio de SEDEX ou carta registrada;

9.13.2. Data de entrada no protocolo do FNDE, caso a documentação seja entregue pessoalmente.

9.14. Do processo de habilitação poderá resultar:

9.14.1. Habilitação do editor sem exclusão de obras didáticas;

9.14.2. Habilitação do editor com exclusão parcial de obras didáticas;

9.14.3. Não habilitação do editor.

9.15. A habilitação do editor com exclusão parcial de obras possibilitará que este prossiga nas demais etapas somente quanto às obras didáticas não excluídas.

9.16. A não habilitação excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

10. Dos Processos de Aquisição, Produção e Entrega

10.1. Para participar das etapas de aquisição, produção e entrega das obras, o FNDE convocará os editores habilitados que tiveram obras didáticas escolhidas para o PNLD 2015.

10.2. Da aquisição

10.2.1. O FNDE, por intermédio de Comissão Especial de Negociação, convocará os editores para procederem à negociação de preços.

10.2.2. O processo de negociação tem como objetivo a pactuação de preço para aquisição das obras escolhidas em primeira opção pelas escolas federais e redes de ensino público.

10.2.3. Não havendo acordo entre as partes em relação ao preço, o FNDE poderá deixar de contratar as obras escolhidas em primeira opção e contratar as obras escolhidas em segunda opção, ou ainda, na eventualidade de novo impasse, fazer a opção pela obra mais escolhida em cada região.

10.2.4. O quantitativo de exemplares a serem adquiridos terá por base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

10.2.5. O FNDE poderá solicitar planilha de custos praticados pelos editores, em formulário próprio.

10.2.6. A não negociação de preço para aquisição excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

10.3. Do Contrato Administrativo

10.3.1. O FNDE formalizará os contratos administrativos com os editores após a negociação dos preços.

10.3.1.1. Conforme previsto no **subitem 6.2.3**, as obras pré-inscritas ficam vinculadas ao editor que a pré-inscreveu. No caso de impossibilidade ou renúncia do editor em prosseguir no processo do PNLD 2015, a obra cujos direitos autorais foram transferidos a outro editor não será adquirida.

10.3.2. O FNDE verificará, por meio de consulta virtual ao SICAF, a situação do fornecedor, inclusive os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do editor.

10.3.2.1. Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 1 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

10.3.2.1.1. Os títulos da dívida pública apresentados como garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.

10.3.2.1.2. A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até a data da assinatura do contrato.

10.3.2.1.3. A apresentação de garantia contratual, nos casos em que se fizer necessária, é condição para assinatura do contrato administrativo.

10.3.2.1.4. A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial das cláusulas referentes ao controle de qualidade.

10.3.2.2. O SICAF vencido impossibilitará a contratação por parte do FNDE.

10.3.3. O FNDE fará pesquisa *online* ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para comprovar a regularidade trabalhista.

10.3.4. A critério e interesse da Administração Pública, o FNDE poderá prorrogar o contrato com base na Lei 8.666/93.

10.4. Da Produção

10.4.1. Após a assinatura dos contratos, os editores estarão aptos a iniciar a produção das obras didáticas a serem distribuídas às escolas públicas de ensino médio.

10.4.2. Os editores de obras didáticas do Tipo 2 deverão entregar os livros em PDF conforme orientações apontadas em contrato.

10.4.3. As obras deverão conter, na primeira capa, os selos do Programa fornecidos pelo FNDE.

10.4.4. Não serão aceitos selos impressos ou adesivados, exceto aqueles fornecidos pelo FNDE e o selo de certificação de origem florestal e de cadeia de custódia, conforme **subitem 10.4.7**.

10.4.5. Não serão aceitas quaisquer alterações nas obras didáticas aprovadas para o PNLD 2015, ou seja, os exemplares deverão ser impressos idênticos àqueles pré-inscritos no programa, salvo disposição em contrário a ser comunicada pelo FNDE e divergência decorrente de atualizações cadastrais do editor.

10.4.6. Só serão aceitos razão social, nome fantasia e marca/selo de editor, tanto nas capas como no miolo da obra, daquele contratado pelo FNDE e detentor comprovadamente dos direitos autorais. Não será admitida outra razão social, nome fantasia e marca/selo de outro editor, ainda que pertença ao mesmo grupo econômico.

10.4.7. O editor contratado deverá apresentar, conforme determina o Decreto nº 7.084, de 27/01/2010, a certificação de origem florestal e de cadeia de custódia da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente ou no Brasil, pelo INMETRO.

10.4.7.1. O editor deverá apresentar uma declaração de que o papel utilizado na produção dos livros

para o PNLD 2015 corresponde ao papel certificado quanto à origem florestal e à cadeia de custódia da etapa de produção do papel, solicitada no **subitem 10.4.7**.

10.5. Do Controle de Qualidade

10.5.1. Por ocasião da produção das obras, o FNDE ou empresa contratada para este fim poderá realizar o controle de qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 2, de 12 de janeiro de 2011, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

10.6. Da entrega

10.6.1. As obras serão entregues/postadas diretamente pelos editores ao FNDE ou à instituição contratada para esse fim, conforme instrução operacional a ser fornecida no momento da negociação.

11. Das Disposições Gerais

11.1. Este edital não dispensa o atendimento às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.

11.2. A pré-inscrição das obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irretroatável, dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.

11.3. A pré-inscrição das obras não implica qualquer benefício futuro em processos de avaliação de obras didáticas em programas relacionados ao livro didático.

11.4. O editor deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, regularidade trabalhista no TST, bem como a documentação referente às obras didáticas adquiridas.

11.5. Constitui obrigação de o editor informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras adquiridas com base no presente edital.

11.5.1. O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de contratar o editor da obra aprovada, quando tiver ciência de litígio sobre direito autoral ou edição da obra.

11.6. O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo de aquisição das obras didáticas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. A inscrição das obras não implica na obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra didática, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de não-aprovação no processo de triagem e/ou avaliação pedagógica, escolha e negociação.

11.8. Sem prejuízo da documentação exigida durante o processo de habilitação, nos termos do **item 9**, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos editores, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

11.8.1. A recusa pelo editor em apresentar os contratos mencionados no **subitem 11.8**, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderá ensejar a não contratação pelo FNDE.

11.9. Não serão aceitas, após o período da pré-inscrição, solicitações de alterações nos dados cadastrados no SIMAD, na obra entregue e nos documentos apresentados no ato da inscrição, salvo atualização no cadastro do editor e o disposto nos **subitens 6.5.6, 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.4.1.7.2**.

11.10. As etapas do processo de aquisição de obras didáticas para o PNLD 2015 - Ensino Médio estarão sob a integral responsabilidade:

11.10.1. do FNDE: cadastramento das editoras e pré-inscrição das obras;

11.10.2. do FNDE e da instituição contratada por ele: inscrição/recepção das obras e da documentação, bem como da triagem efetiva dos títulos inscritos;

11.10.3. da SEB: pré-análise, avaliação pedagógica das obras e elaboração do Guia de Livros Didáticos;

11.10.4. dos Professores/Dirigentes de Escolas: escolha das obras;

11.10.5. da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: análise e deliberação quanto à documentação apresentada pelos editores;

11.10.6. da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação das obras;

11.10.7. do Editor: produção e postagem;

11.10.8. do FNDE e da instituição a ser contratada por ele: controle de qualidade;

11.10.9. da instituição a ser contratada pelo FNDE: distribuição;

11.10.10. do FNDE e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação: acompanhamento/monitoramento da execução do Programa.

11.11. De acordo com as responsabilidades, definidas no **subitem 11.10**, os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “F” – CEP: 70070-929 – Brasília/DF – telefones (61) 2022-5542/2022-5516, FAX (61) 2022-4438, e à SEB, por meio da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 6º andar, sala 612 – Brasília/DF – CEP 70047-900, e pelo telefone (61) 2022-8419.

11.11.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos por escrito, endereçados ao FNDE ou à SEB, conforme o caso.

11.12. Será de inteira responsabilidade dos editores a validade das informações fornecidas ao FNDE.

11.13. Em nenhuma hipótese serão devolvidas aos editores, a documentação, as obras, inclusive os CDs e DVDs ROM, apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado da seleção.

11.14. Situações não previstas neste edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

11.15. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Estrutura Editorial, Triagem e Critérios de Exclusão na Triagem;

b) Anexo II – Especificações Técnicas;

c) Anexo III - Princípios e Critérios para a Avaliação de Obras Didáticas;

e) Anexo IV – Modelo de Declaração de Edição;

f) Anexo V – Modelo de Declaração de Originalidade;

g) Anexo VI – Modelo de Declaração de Primeira Avaliação;

h) Anexo VII – Modelo de Declaração de Reinscrição;

i) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Revisão e Atualização da Obra;

j) Anexo IX - Modelo de Ficha de Correção da Obra;

k) Anexo X - Processo de Habilitação;

l) Anexo XI – Modelo de Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial; e

m) Anexo XII – Modelo de Formulário de Habilitação.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE

Antônio César Russi Callegari
Secretário de Educação Básica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO I

ESTRUTURA EDITORIAL, TRIAGEM E CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NA TRIAGEM

1. ESTRUTURA EDITORIAL DA OBRA DIDÁTICA

1.1. Livro do Aluno e Manual do Professor Caracterizado

1.1.1. Na primeira capa

- a) Título da coleção e título do livro, se houver
- b) Ano ou ciclo ou número correspondente
- c) Nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física
- d) Componente curricular
- e) Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo)
- f) No manual do professor a expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação.

1.1.2. Na segunda capa

- a) Não deve conter texto ou ilustração, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião do processo de aquisição.

1.1.3. Na terceira capa das obras didáticas – componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte

- a) Não deve conter texto ou ilustração, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião do processo de aquisição.

1.1.4. Na terceira capa das obras didáticas – componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol

- a) Embalagem contendo CD em áudio.

1.1.5. Na quarta capa

- a) Hino Nacional e mensagem de livro consumível ou livro reutilizável
- b) Número do ISBN, não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem.

1.1.6. Na folha de rosto

Frente

- a) Título da coleção e título do livro
- b) A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente
- c) Nome do autor(es), pseudônimo, organizador ou editor responsável
- d) Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es)
- e) Componente curricular
- f) Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo)
- g) Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação
- h) No manual do professor a expressão “Manual do Professor”

1.1.7. Verso

- a) Ficha catalográfica

b) Nome e endereço completo do Editor

1.1.8. Na lombada

Para livros com lombada quadrada:

- a) Título da coleção e título do livro, caso houver.
- b) A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente
- c) Componente curricular

1.1.9. No miolo

a) O manual do professor deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, acompanhadas do livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

1.2. Para o Livro do Aluno e Manual do Professor Descaracterizado

1.2.1. Na primeira capa

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir denominados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou quaisquer textos:

- a) Componente curricular
- b) A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente
- c) No manual do Professor a expressão "Manual do Professor".

1.2.2. Na folha de rosto

Frente

1.2.2.1. No manual do professor a expressão "Manual do Professor" em local e tamanho de fácil identificação.

1.2.2.2. No livro do aluno não conter textos ou ilustrações.

Verso

1.2.2.3. Não conter textos ou ilustrações.

1.2.3. Na segunda e quarta capas

a) Não conter textos ou ilustrações.

1.2.4. Na terceira capa das obras didáticas – componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte:

a) Não conter textos ou ilustrações.

1.2.5. Na terceira capa das obras didáticas – componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol.

a) Embalagem contendo CD em áudio.

1.2.6. Na lombada:

a) Não conter textos ou ilustrações.

1.2.7. No miolo:

a) Não conter textos ou qualquer outro elemento que identifique o editor, o autor, o organizador, o editor responsável o título do livro e/ou da coleção.

2. ESTRUTURA DO CD EM ÁUDIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DO DVD ROM DO LIVRO DIGITAL

2.1. DO CD EM ÁUDIO CARACTERIZADO

2.1.1. O rótulo do CD deverá manter identidade visual com a capa do livro correspondente e apresentar um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre a mídia.

2.1.2. Deverá ser impresso no rótulo do CD:

- 1) Título da coleção e título do livro ao qual está vinculado
- 2) Ano ou ciclo ou número correspondente.
- 3) Nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador, claramente identificado como pessoa física
- 4) Componente curricular
- 5) Nome do editor
- 6) Referência ao ISBN do livro do qual é parte integrante
- 7) A expressão "CD do Aluno", no caso de CD para o aluno, em local e tamanho de fácil identificação
- 8) A expressão "CD do Professor", no caso de CD para o professor, em local e tamanho de fácil identificação

2.1.3. A embalagem do CD deverá ser do tipo envelope com aba, de cor branca e frente transparente em PVC 0,10 ou em polipropileno 0,17.

2.2. DO CD EM ÁUDIO DESCARACTERIZADO

2.2.1. Deverá ser impresso no rótulo do CD:

- 1) Componente curricular
- 2) Ano, ciclo ou número correspondente
- 3) A expressão "CD do Aluno", no caso de CD em áudio para o aluno, em local e tamanho de fácil identificação
- 4) A expressão "CD do Professor", no caso de CD em áudio para o professor, em local e tamanho de fácil identificação

2.2.2. Na embalagem, no rótulo e no conteúdo do CD não deverá haver texto, ilustração ou qualquer outro elemento que identifique o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção.

2.2.3. Nos arquivos contidos na mídia não devem ter dados que identifiquem o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção.

2.3. DO DVD ROM CARACTERIZADO

2.3.2. Deverá ser impresso no rótulo e na embalagem do DVD ROM:

- 1) Título da coleção e título do livro, se houver
- 2) Ano, ciclo ou número correspondente
- 3) Nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador ou diretor responsável, claramente identificado como pessoa física
- 4) Componente curricular
- 5) Nome do editor(razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo)
- 6) ISBN do livro do qual é parte integrante
- 7) A expressão "Manual do Professor", no caso de DVD ROM com livro digital para o professor, em local e tamanho de fácil identificação.

2.3.3. A embalagem do DVD ROM deverá ser do tipo envelope com aba, de cor branca e frente transparente em PVC 0,10 ou em polipropileno 0,17.

2.4. DO DVD ROM DESCARACTERIZADO

2.4.1. Deverá ser impresso no rótulo do DVD ROM:

- 1) Componente curricular
- 2) Ano ou ciclo ou número correspondente

3) A expressão “DVD do Aluno”, no caso de livro digital para o aluno, em local e tamanho de fácil identificação

4) A expressão “DVD do Professor”, no caso de DVD ROM com livro digital para o professor, em local e tamanho de fácil identificação.

2.4.2. Na embalagem, no rótulo e no conteúdo do DVD ROM não deverá haver texto, ilustração ou qualquer outro elemento que identifique a editora, e/ou o(s) autor(es), e/ou colaborador (es), e/ou título da coleção ou título do livro.

2.4.3. Nos arquivos contidos na mídia não devem ter dados que identifiquem o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA TRIAGEM

3.1. Nesta etapa serão excluídas as coleções didáticas que apresentarem as seguintes características, salvo o disposto nos **subitens 6.5.6, 7.2.1.1 e 7.2.1.2:**

A – REFERENTE AOS ELEMENTOS GERAIS DA COLEÇÃO CARACTERIZADA E DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
A1	Obra didática não entregue nos prazos estipulados no item 2 do edital.
A2	Obra didática pré-inscrita no tipo 1 entregue em composição diferente da definida no SIMAD.
A3	Obra didática pré-inscrita no tipo 2 entregue em composição diferente da definida no SIMAD.
A4	Obra nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol não organizada por ano e coleção.
A5	Obra nos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte não organizada em volume único.
A6	Obra didática com anexos ou similares em volume separado.
A7	Inscrição de caderno atividade.
A8	Obra que não foi pré-inscrita no SIMAD.
A9	Obra didática pré-inscrita nas duas composições previstas no subitem 3.1, permanecerá a obra no tipo 1 e excluída no tipo 2.
A10	Obra didática organizada em coleção não composta de 6 volumes, sendo 3 livros do aluno e 3 manuais do professor.
A11	Obra didática organizada em volume único não composta de 2 volumes, sendo 1 livro do aluno e 1 manual do professor.
A12	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol que não tenha nos livros do aluno 3 CD em áudio para o aluno e nos manuais do professor 3 CD em áudio para o professor.
A13	Obra cujo autor ou organizador ou editor responsável não seja pessoa física identificado na primeira capa do livro
A14	Livro impresso com número de páginas acima do limite previsto para cada componente curricular descritos no subitem 4.1.15.
A15	Livro digital que não apresente objetos educacionais integrados ao seu conteúdo.
A16	Livro digital não gravado em DVD ROM.
A17	A coleção quando um dos seus volumes impressos for excluído na etapa de triagem.
A18	A obra didática do tipo 1 quando for excluído o livro impresso, seja volume único ou volume de uma coleção, será excluída
A19	Livro do Aluno não acompanhado do respectivo Manual do Professor
A20	Manual do Professor não acompanhado do Livro do Aluno.
A21	Manual do professor que não apresente instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor acompanhado do livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

A22	Obra que tenha mais de um editor.
A23	Obra entregue na inscrição não acompanhada dos documentos explícitos nos subitens 6.4.1.1 a 6.4.1.8.
A24	Obra cujos livros impressos entregues não sejam exatamente 10 exemplares do livro do aluno e 10 exemplares de seus respectivos manuais do professor, sendo 06 exemplares do livro do aluno e 06 exemplares de seus respectivos manuais do professor caracterizados; e 04 exemplares do livro do aluno e 04 exemplares do de seus respectivos manuais do professor descaracterizados, conforme definido no subitem 6.5.2.1 deste edital.
A25	Obra cujos livros digitais entregues não sejam exatamente 10 exemplares do livro do aluno e 10 exemplares de seus respectivos manuais do professor, sendo 06 exemplares do livro do aluno e 06 exemplares de seus respectivos manuais do professor caracterizados; e 04 exemplares do livro do aluno e 04 exemplares do de seus respectivos manuais do professor descaracterizados, conforme definido no subitem 6.5.2.1 deste edital.
A26	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Obra de Língua Estrangeira Moderna Espanhol, cujos livros entregues não tenham 10 exemplares do CD em áudio do aluno e 10 exemplares de seu respectivo CD em áudio do manual do professor, sendo 06 exemplares do CD em áudio do livro do aluno e 06 exemplares de seu respectivo CD dos manuais do professor caracterizados; e 04 exemplares do CD em áudio do livro do aluno e 04 exemplares do CD em áudio de seus respectivos manuais do professor descaracterizados, conforme definido no subitem 6.5.3 deste edital.
A27	Obra com edição não finalizada, salvo o disposto no subitem 6.5.6.
A28	Livro com rasura quer seja nas capas ou no miolo
A29	Livro que apresente páginas faltantes
A30	Livro que apresente páginas trocadas
A31	Livro que apresente páginas fora de sequência
A32	Livro que apresente falhas de impressão impedindo a leitura
A33	Não apresenta os dados da ficha catalográfica iguais aos dados do contrato de edição, da capa do livro e o registrado no SIMAD.
A34	A obra entregue não tem o mesmo ano de edição e o mesmo número de edição registrados no SIMAD.
A35	Obra cujos exemplares entregues não sejam da mesma edição
A36	Obra cujos exemplares entregues não sejam exatamente iguais
B – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA COLEÇÃO PRÉ-INSCRITAS NO SIMAD	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
B1	Obra cujas informações prestadas no SIMAD sejam incorretas ou incompletas
B2	Obra entregue na inscrição cujas especificações não sejam exatamente iguais às especificações informadas no SIMAD
B3	A primeira capa do volume da obra caracterizada não traz o título da coleção e/ou o título do livro exatamente igual ao registrado no SIMAD
B4	A primeira capa do volume da obra caracterizada não traz o nome do autor igual ao registrado no SIMAD, ou pelo menos um dos nomes registrados no campo "autor" do SIMAD
B5	A obra caracterizada não apresenta a razão social da empresa e/ou nome fantasia, e/ou marcas/selos iguais aos registrados no SIMAD
B6	O miolo da obra caracterizada não tenha o número de páginas exatamente igual ao registrado no SIMAD
C – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA COLEÇÃO CARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
C1	Não apresente na primeira capa o título da coleção e o título do livro, se houver
C2	Não apresente na primeira capa a identificação do(s) ano(s) ou ciclo ou número correspondente

C3	Não apresente na primeira capa o nome do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável
C4	Não apresente na primeira capa a identificação do componente curricular
C5	Não apresente na primeira capa o nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo)
C6	Não apresente na primeira capa a expressão <i>Manual do Professor</i> no manual do Professor
C7	Obra que apresente textos ou ilustrações na segunda capa.
C8	Obra de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte que apresente textos ou ilustrações na terceira capa.
C9	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol que não apresente na terceira capa o CD em áudio.
C10	Não apresenta o Hino Nacional na 4ª capa
C11	Não apresenta o número do ISBN do livro do aluno na 4ª capa
C12	Não apresenta o número do ISBN do manual do professor na 4ª capa
C13	Não apresenta o título da coleção ou o título do livro na frente da folha de rosto
C14	Não apresenta a identificação do(s) ano(s) ou ciclo ou número correspondente na frente da folha de rosto
C15	Não apresenta o nome dos autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável na frente da folha de rosto
C16	Não apresenta dados sobre a formação e experiência profissional do autor na frente da folha de rosto
C17	Não apresenta a identificação do componente curricular na folha de rosto
C18	Não apresenta o nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo) na frente da folha de rosto
C19	Não apresenta o número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação, na frente da folha de rosto
C20	Não apresenta na frente da folha de rosto do manual do professor a expressão "Manual do Professor "
C21	Não apresenta a ficha catalográfica, nome, endereço completo do editor no verso da folha de rosto
C22	Obra de lombada quadrada que não apresenta na lombada o título da coleção e título do livro, se houver
C23	Obra de lombada quadrada que não apresenta na lombada a identificação do ano ou ciclo ou número correspondente
C24	Obra de lombada quadrada que não apresenta na lombada o componente curricular
C25	Quando o rótulo do CD não tenha identidade visual com a capa da coleção didática e que não apresente um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário.
C26	Quando não apresente no rótulo do CD em áudio da Coleção de Língua Estrangeira Moderna Inglês e da Língua Estrangeira Moderna Espanhol o título da coleção e título do livro ao qual está vinculado,
C27	Obra inscrita que não apresente no rótulo do CD em áudio da Coleção de Língua Estrangeira Moderna Inglês e da Língua Estrangeira Moderna Espanhol o ano ou ciclo ou número correspondente.
C28	Obra inscrita que não apresente no rótulo do CD em áudio da Coleção de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol o nome do autor(es) ou do organizador ou pseudônimo.
C29	Obra inscrita que não apresente no rótulo do CD em áudio da Coleção de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol o componente curricular.
C30	Quando não apresente no rótulo do CD em áudio da obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol o nome do editor e/ou nome fantasia e/ou marca/selo.
C31	Quando não apresente no rótulo do CD em áudio da obra Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol o ISBN do livro do

	qual é parte integrante.
C32	Quando não apresente no rótulo do CD em áudio da obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol o a expressão "CD do Aluno" no CD do aluno.
C33	Quando não apresente no rótulo do CD em áudio da obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol a expressão "CD do Professor" no CD do professor.
C34	Quando não apresente a embalagem do CD em áudio em envelope com aba, de cor branca e frente transparente.
C35	DVD ROM que não apresente no rótulo título da coleção e título do livro, se houver; ano, ciclo ou número correspondente; nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador ou diretor responsável, claramente identificado como pessoa física; componente curricular; nome do editor(razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); ISBN do livro do qual é parte integrante; e a expressão "Manual do Professor", no caso de DVD ROM com livro digital para o professor, em local e tamanho de fácil identificação.
C36	DVD ROM que não apresente na embalagem título da coleção e título do livro, se houver; ano, ciclo ou número correspondente; nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador ou diretor responsável, claramente identificado como pessoa física; componente curricular; nome do editor(razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); ISBN do livro do qual é parte integrante; e a expressão "Manual do Professor", no caso de DVD ROM com livro digital para o professor, em local e tamanho de fácil identificação.
C37	Quando não apresente a embalagem do DVD ROM em envelope com aba, de cor branca e frente transparente.
D – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA DIDÁTICA DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
D1	Obra que apresente na primeira capa outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: o componente curricular; identificação do ano ou ciclo ou número correspondente e a expressão "Manual do Professor", no caso de manual do professor.
D2	O manual do Professor que apresente na frente da folha de rosto outros elementos (textos ou ilustrações) além da expressão "Manual do Professor" em local e tamanho de fácil identificação.
D3	Livro do Aluno que na frente e no verso da folha de rosto apresente textos ou ilustrações.
D4	Manual do Professor que no verso da folha de rosto apresente textos ou ilustrações.
D5	Obra que apresente na segunda e quarta capas qualquer texto ou ilustração.
D6	Obra didática de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte que apresente na terceira capa qualquer texto ou ilustração.
D7	Obra didática de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol que apresente na terceira capa além do CD em áudio outros elementos (texto ou ilustração).
D8	Obra didática que apresente na lombada textos ou ilustrações.
D9	Obra didática que apresente no miolo textos ou elementos que identifiquem o editor, ou autor, ou organizador ou editor responsável e/ou título do livro ou da coleção.
D10	Obra didática de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol que apresente no rótulo do CD em áudio que apresente outros elementos (texto ou ilustração) que os seguintes: componente curricular, ano ou ciclo ou número correspondente, a expressão "CD do Aluno", no caso de CD do aluno, e a expressão "CD do Professor", no caso de CD do professor.
D11	Obra didática de Língua Estrangeira Moderna Inglês e de Língua Estrangeira Moderna Espanhol que apresente na embalagem, no rótulo e no conteúdo do CD

	em áudio que apresente qualquer texto, ilustração ou qualquer outro elemento que identifique o editor, ou o autor, ou o organizador ou o editor responsável e/ou título do livro ou da coleção.
D12	Nos arquivos contidos no CD em áudio que apresentem dados que identifiquem o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção.
D13	DVD ROM do livro digital que apresente no rótulo outros elementos (texto ou ilustração) que os seguintes: componente curricular, ano ou ciclo ou número correspondente, a expressão "DVD do Aluno", no caso de DVD do aluno, e a expressão "DVD do Professor", no caso de DVD do professor.
D14	DVD ROM do livro digital que apresente na embalagem, no rótulo e no conteúdo qualquer texto, ilustração ou qualquer outro elemento que identifique o editor, ou o autor, ou o organizador ou o editor responsável e/ou título do livro ou da coleção.
D15	Nos arquivos dos DVD ROM do livro digital que apresentem dados que identifiquem o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção

3.2. Os procedimentos que serão empregados na análise para a verificação das não conformidades estão descritos a seguir:

3.2.1. Referente ao código de exclusão A1

Obras entregues fora do prazo estipulado no item 2 deste edital não serão aceitas.

3.2.2. Referente ao código de exclusão A2

Verificar após entrega total se a obra é composta de livro digital e livro impresso.

3.2.3. Referente ao código de exclusão A3

Verificar se a obra é composta de livro impresso e livro em PDF.

3.2.4. Referente ao código de exclusão A4

No ato da inscrição verificar se os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) estão organizados por ano e coleção, conforme exigidos no subitem 4.1.2.

3.2.5. Referente ao código de exclusão A5

No ato da inscrição verificar se os componentes curriculares Sociologia, Filosofia e Arte estão organizados em volume único, conforme exigidos no subitem 4.1.3.

3.2.6. Referente ao código de exclusão A6

Análise visual para verificar a presença de folhetos soltos, referentes ou não à obra, ou seja, que não façam parte do miolo da obra encadernada.

3.2.7. Referente ao código de exclusão A7

Análise visual para verificar a presença na capa de exemplares da obra a denominação "Caderno de Atividade" (subitem 4.1.11). Caso apresente a obra será excluída

3.2.8. Referente ao código de exclusão A8

No ato da inscrição verificar se a obra foi pré-inscrita no SIMAD. Caso não tenha sido, a obra não será recebida.

3.2.9. Referente ao código de exclusão A9

Verificar no banco de dados se uma mesma obra está inscrita nos dois tipos permitidos (subitem 3.1). Nestes casos será considerado apenas o tipo 1 e no ato da inscrição aceito apenas este tipo, conforme exigido no subitem 6.2.6.

3.2.10. Referente ao código de exclusão A10

No ato da inscrição verificar se a coleção consiste de seis volumes, sendo três referentes ao livro do aluno e três referentes ao manual do professor, conforme exigido no subitem 4.1.4.1. Caso a coleção não se apresente desse modo não será recebida.

3.2.11. Referente ao código de exclusão A11

No ato da inscrição verificar se a obra de volume único consiste de dois volumes, sendo um referente ao livro do aluno e outro ao manual do professor, conforme exigido no item 4.1.4. Caso a coleção não se apresente desse modo não será recebida.

3.2.12. Referente ao código de exclusão A12

Verificar se os exemplares de Língua Estrangeira Moderna, referentes ao livro do aluno e do professor, estão acompanhados do CD em áudio.

3.2.13. Referente ao código de exclusão A13

Análise visual das capas das obras entregues para verificar se nela consta identificado o autor ou organizador ou editor responsável e se eles constituem pessoa física. Considera-se como pessoa física a pessoa natural, isto é, o indivíduo.

3.2.14. Referente ao código de exclusão A14

Análise visual para verificar se o livro não ultrapassa o limite de páginas estipulado no subitem 4.1.15. Para esta análise serão consideradas apenas as páginas numeradas.

3.2.15. Referente ao código de exclusão A15

Verificar se foi entregue o DVD ROM e se contém nele objetos educacionais digitais.

Entende-se por "objeto educacional digital" arquivos relacionados ao componente curricular da obra em análise.

3.2.16. Referente ao código de exclusão A16

Verificar se o arquivo digital da obra foi gravado em DVD.

3.2.17. Referente ao código de exclusão A17

Verificar se a obra teve algum volume excluído. Em caso positivo, toda a obra será excluída na etapa de triagem.

3.2.18. Referente ao código de exclusão A18

Verificar se alguma obra da composição do tipo 1 teve algum livro impresso excluído, seja volume único ou volume de uma coleção (subitem 7.2.4.1). Em caso positivo, toda a coleção será excluída.

3.2.19. Referente ao código de exclusão A19

No ato da inscrição, verificar se o livro do aluno está acompanhado de seu respectivo Manual do professor. Caso não esteja, a coleção não será recebida.

3.2.20. Referente ao código de exclusão A20

No ato da inscrição, verificar se o manual do professor está acompanhado de seu respectivo Livro do aluno. Caso não esteja, a coleção não será recebida.

3.2.21. Referente ao código de exclusão A21

Análise visual para verificar se os exemplares entregues do manual do professor são compostos pela parte do livro do aluno de forma integral e pela parte referente às instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor.

3.2.22. Referente ao código de exclusão A22

Análise visual da obra entregue para verificar se os volumes que a compõem são do mesmo editor.

3.2.23. Referente ao código de exclusão A23

Verificar se foram entregues os documentos exigidos nos itens 6.4.1.1 a 6.4.1.8 do presente edital.

3.2.24. Referente ao código de exclusão A24

No ato da inscrição, verificar se estão sendo entregue o número de exemplares caracterizados e descaracterizados referentes aos livros do aluno e manuais do professor, respectivamente, exigidos no subitem 6.5.2 deste edital.

3.2.25. Referente ao código de exclusão A25

Verificar se estão sendo entregue o número de exemplares do arquivo digital, caracterizados e descaracterizados, referentes aos livros do aluno e manuais do professor, respectivamente, exigidos no subitem 6.5.2.1.

3.2.26. Referente ao código de exclusão A26

Verificar se os exemplares para os componentes de Língua Estrangeira Moderna, referentes aos livros do aluno e aos manuais do professor, respectivamente, estão acompanhados de seus respectivos CDs em áudio, conforme exigido no subitem 6.5.3 deste edital.

3.2.27. Referente ao código de exclusão A27

Análise visual da obra inscrita, assim como seus exemplares, para verificar se esta consiste em um projeto gráfico finalizado, ou seja, impresso com textos e/ou imagens, contendo miolo e capas, encadernados salvo o disposto no subitem 6.5.6. do edital: *“Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado”*.

3.2.28. Referente ao código de exclusão A28

Análise visual das capas e miolo para averiguar a presença de rasuras. Serão considerados rasuras rabiscos, emendas escritas a punho, etiquetas coladas sobre o texto, raspagens ou riscos para correções e outras ações de mesmo cunho visando alterações de texto sobre o material impresso.

3.2.29. Referente ao código de exclusão A29

Análise visual do miolo de todos os exemplares entregues para averiguar a presença de páginas faltando.

3.2.30. Referente ao código de exclusão A30

Análise visual do miolo de todos os exemplares entregues para averiguar a presença de páginas trocadas, como, por exemplo, páginas do manual do professor no livro do aluno.

3.2.31. Referente ao código de exclusão A31

Análise visual do miolo de todos os exemplares entregues para averiguar a presença de páginas fora de sequência.

3.2.32. Referente ao código de exclusão A32

Análise visual das capas e do miolo de todos os exemplares entregues para averiguar a presença de falhas de impressão que impeçam a leitura de textos ou imagens.

3.2.33. Referente ao código de exclusão A33

Análise comparativa para verificar se os dados da ficha catalográfica do livro, os dados especificados no contrato de edição e os dados da capa do livro são iguais aos dados preenchidos no SIMAD.

3.2.34. Referente ao código de exclusão A34

Análise comparativa para verificar se o ano de edição e o número de edição da obra são iguais aos preenchidos no SIMAD.

Considera-se:

edição: o conjunto dos exemplares impressos de uma obra sem modificações. Portanto, pertencem à mesma edição de uma obra todas as suas impressões, reimpressões e tiragens. Havendo qualquer modificação na obra, esta deve ser considerada como outra edição.

número de edição: o número que pertence a uma sequência numérica de 1 a n, sendo o número 1 referente à primeira edição da obra, que é a original. Os números subsequentes ao 1 são edições da obra que apresentam modificações em relação às edições anteriores.

Serão considerados como número de edição apenas aqueles acompanhados da palavra edição, abreviada ou não. As sequências numéricas acompanhadas das expressões "impressão" e "reimpressão" não serão consideradas como número de edição.

ano de edição: o ano referente à edição apresentada. Será considerado como ano de edição aquele presente na ficha catalográfica da obra. Serão consideradas conformes apenas as obras que sejam da mesma edição.

3.2.35. Referente ao código de exclusão A35

Análise comparativa para verificar se todos os exemplares entregues apresentam o mesmo ano e número de edição, considerando indicadas no item anterior.

3.2.36. Referente ao código de exclusão A36

Análise visual para verificar se os exemplares entregues de um mesmo título são iguais entre si, isto é, se apresentam os mesmos textos e imagens.

3.2.37. Referente ao código de exclusão B1

Será analisado o banco de dados do SIMAD a fim de verificar se há campos não preenchidos, ou preenchidos parcialmente ou com informações que não dizem respeito a ele.

3.2.38. Referente ao código de exclusão B2

Análise visual para verificar se as informações exigidas neste edital e presentes nos exemplares do título analisado coincidem com os respectivos campos registrados no SIMAD.

3.2.39. Referente ao código de exclusão B3

Análise visual para verificar se o título da obra constante na primeira capa coincide com o informado no campo "título" do SIMAD. Caso isso não ocorra a obra será excluída.

3.2.40. Referente ao código de exclusão B4

Análise visual para verificar se o nome do autor (ou autores) constante na primeira capa da obra coincide(m) com o registrado no SIMAD, quer no campo "autor", "pseudônimo" e "apelido".

No caso de mais de um autor pelo menos um deles deve estar presente na capa.

Caso no campo autor constem ilustrador e/ou tradutor e/ou organizador e/ou adaptador serão todos vistos como autor.

3.2.41. Referente ao código de exclusão B5

Análise visual para verificar se o nome da editora ou logotipo constante na primeira capa da obra coincide exatamente com o registrado no SIMAD, quer no campo "editora" (razão social), "nome fantasia" ou "selo".

No caso de marcas, quando essas não apresentam o nome da editora ou seu nome fantasia ou selo, deve haver na obra uma identificação clara á que ele se refere ou ser entregue na ocasião da inscrição da obra uma declaração informando a que se refere o logotipo.

Não serão aceitos como identificação da editora: nome de coleção, série editorial, nomes temáticos e outras situações similares.

3.2.42. Referente ao código de exclusão B6

Verificação em todos os exemplares se o número de páginas do miolo da obra corresponde ao informado no SIMAD. Será considerado como número de páginas o número total de folhas do miolo multiplicado por 2. Serão consideradas folhas do miolo aquelas que trazem o texto e/ou imagens impressas, as folhas em branco no início e final do livro, que usualmente completam caderno, folhas de guarda (quando existentes) e folhas inseridas no miolo com ilustrações. Não serão consideradas as folhas de guarda coladas nas segundas e terceiras capas de livros de capa dura.

3.2.43. Referente ao código de exclusão C1

Análise visual para verificar a presença, na capa das obras, de título da coleção, título do livro.

3.2.44. Referente ao código de exclusão C2

Análise visual para verificar a presença, na capa, do(s) ano(s) ou ciclo ou número correspondente. Caso um desses elementos não esteja presente a obra será excluída.

3.2.45. Referente ao código de exclusão C3

Análise visual para verificar a presença, na capa das obras, do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável.

3.2.46. Referente ao código de exclusão C4

Análise visual para verificar a presença, na capa, do componente curricular. Caso não haja componente curricular na capa, a obra será excluída.

3.2.47. Referente ao código de exclusão C5

Análise visual para verificar a presença, na capa das obras, do nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

No caso de marcas, quando essas não apresentam o nome da editora ou seu nome fantasia ou selo, deve haver na obra uma identificação clara a que ele se refere ou ser entregue na ocasião da inscrição da obra uma declaração informando a que se refere a marca.

Não serão aceitos como identificação da editora: nome de coleção, série editorial, nomes temáticos e outras situações similares.

3.2.48. Referente ao código de exclusão C6

Análise visual para verificar a presença, na capa, do manual do professor da expressão *Manual do Professor*. Caso a expressão não esteja presente, a obra será excluída.

3.2.50. Referente ao código de exclusão C7

Análise visual para verificar se a segunda capa da obra está em branco. Caso não esteja a obra será excluída.

3.2.51. Referente ao código de exclusão C8

Análise visual para verificar se a terceira capa das obras de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte está em branco. Caso não esteja, a obra será excluída.

3.2.52. Referente ao código de exclusão C9

Análise visual para verificar se na terceira capa das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) está anexado o CD em áudio. Caso não esteja, a obra será excluída.

3.2.53. Referente ao código de exclusão C10

Análise visual da quarta capa da obra para verificar a presença do Hino Nacional. Caso este não conste, a obra será excluída.

3.2.54. Referente ao código de exclusão C 11

Análise visual para verificar a presença do número ISBN na 4ª capa do livro do aluno.

Entende-se por número ISBN (*International Standard Book Number*) como o número internacional normalizador de livros, sendo um código único que identifica uma edição de uma obra publicada dentro de um país por uma empresa específica. Desse modo cada edição de uma obra deve receber um número ISBN. Caso a obra não tenha número ISBN, essa será excluída.

3.2.55. Referente ao código de exclusão C 12

Análise visual para verificar a presença do número ISBN na 4ª capa do manual do professor.

Entende-se por número ISBN (*International Standard Book Number*) o número internacional normalizador de livros, sendo um código único que identifica uma edição de uma obra publicada dentro de um país por uma empresa específica. Desse modo, cada edição de uma obra deve receber um número ISBN. Caso a obra não tenha número ISBN, essa será excluída.

3.2.56. Referente ao código de exclusão C13

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do título da coleção ou título do livro

3.2.57. Referente ao código de exclusão C14

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do ciclo ou número do ano.

3.2.58. Referente ao código de exclusão C15

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do nome do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável.

3.2.59. Referente ao código de exclusão C16

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença dos dados sobre a formação e experiência profissional do autor.

3.2.60. Referente ao código de exclusão C17

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do componente curricular.

3.2.61. Referente ao código de exclusão C18

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

3.2.62. Referente ao código de exclusão C19

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação.

Considera-se

edição: o conjunto dos exemplares impressos de uma obra sem modificações. Portanto, pertencem à mesma edição de uma obra todas as suas impressões, reimpressões e tiragens. Havendo qualquer modificação na obra, esta deve ser considerada como outra edição.

número da edição: o número que pertence a uma sequência numérica de 1 a n, sendo o número 1 referente à primeira edição da obra, que é a original. Os números subsequentes ao 1 são edições da obra que apresentam modificações em relação às edições anteriores. Serão considerados como número da edição apenas aqueles acompanhados da palavra edição, abreviada ou não. As sequências numéricas acompanhadas das expressões "impressão" e "reimpressão" não serão consideradas como número de edição.

ano da edição: o ano referente à edição apresentada. Refere-se ao ano em que foi feita a atualização do conteúdo da obra. Será considerado como ano da edição aquele presente na ficha catalográfica da obra.

local da publicação: a cidade onde a obra foi editada (cidade sede da editora).

ano da publicação: é o ano em que a obra foi impressa.

Por exemplo, uma obra foi editada em São Paulo (local da publicação) em 2010 (ano da

publicação da 20ª reimpressão da 3ª edição) e refere-se à sua 3ª edição (número da edição) de 1980 (ano da edição).

3.2.63. Referente ao código de exclusão C20

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença, no caso do manual do professor, da expressão *Manual do Professor*.

3.2.64. Referente ao código de exclusão C21

Análise visual no verso da folha de rosto para verificar a presença da ficha catalográfica, do nome e do endereço completo do editor.

Entende-se por ficha catalográfica o registro dos elementos bibliográficos de uma obra com o intuito de identificá-la e distingui-la de outras. A ficha catalográfica deve se referir à edição da obra entregue. A obra será excluída caso não tenha entre os elementos presentes em sua ficha catalográfica os seguintes: autor, título da obra, número de edição, local de publicação (cidade), editora e ano de edição.

3.2.65 Referente ao código de exclusão C22

Em obras de lombada quadrada, análise visual para verificar a presença do título da coleção/obra na lombada.

3.2.66. Referente ao código de exclusão C23

Em obras de lombada quadrada, análise visual para verificar a presença do ano ou ciclo ou número correspondente.

3.2.67. Referente ao código de exclusão C24

Em obras de lombada quadrada, análise visual para verificar a presença do componente curricular.

3.2.68. Referente ao código de exclusão C25

Análise visual para verificar se no rótulo do CD ou DVD ROM tem identidade visual com a capa da coleção e se o mesmo apresenta um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário.

3.2.69. Referente ao código de exclusão C26

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) consta o título da coleção e título do livro ao qual está vinculado. Caso não conste, a obra será excluída.

3.2.70. Referente ao código de exclusão C27

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) consta seu ano ou ciclo ou número correspondente. Caso não conste, a obra será excluída.

3.2.71. Referente ao código de exclusão C28

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) consta o nome do autor(es) ou do organizador ou pseudônimo. Caso não conste, a obra será excluída.

3.2.72. Referente ao código de exclusão C29

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) consta o componente curricular. Caso não conste, a obra será excluída.

3.2.73. Referente ao código de exclusão C30

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) consta o nome do editor e/ou nome fantasia e/ou marca/selo. Caso não conste, a obra será excluída.

3.2.74. Referente ao código de exclusão C31

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) consta o número ISBN da obra do qual é parte integrante. Caso não conste, a obra será excluída.

3.2.75. Referente ao código de exclusão C32

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) destinadas ao aluno consta a expressão "CD do Aluno". Caso não conste a obra será excluída.

3.2.76. Referente ao código de exclusão C33

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) destinadas ao professor consta a expressão "CD do Professor". Caso não conste a obra será excluída.

3.2.77. Referente ao código de exclusão C34

Análise visual para verificar se a embalagem do CD consiste de envelope com aba branco com frente transparente.

3.2.78. Referente ao código de exclusão C35

Análise visual para verificar se no rótulo do DVD consta: título da coleção e título do livro; ano, ciclo ou número correspondente; nome ou pseudônimo do(s) autor(es) ou do organizador ou do diretor responsável, claramente identificado como pessoa física; componente curricular; nome do editor e/ou nome fantasia e/ou marca/selo; número ISBN da obra do qual é parte integrante; e a expressão "Manual do professor", no caso do DVD correspondente ao livro do professor. Caso não conste a obra será excluída.

3.2.79. Referente ao código de exclusão C36

Análise visual para verificar se na embalagem do DVD consta: título da coleção e título do livro; ano, ciclo ou número correspondente; nome ou pseudônimo do(s) autor(es) ou do organizador ou do diretor responsável, claramente identificado como pessoa física; componente curricular; nome do editor e/ou nome fantasia e/ou marca/selo; número ISBN da obra do qual é parte integrante; e a expressão "Manual do professor", no caso de DVD correspondente ao livro do professor. Caso não conste a obra será excluída.

3.2.80. Referente ao código de exclusão C37

Análise visual para verificar se a embalagem do DVD consiste de envelope com aba branco com frente transparente.

3.2.81. Referente ao código de exclusão D1

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues para verificar se constam na primeira capa outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: componente curricular, identificação do ano ou ciclo ou número correspondente; a expressão "Manual do Professor", no caso de manual do professor.

3.2.82. Referente ao código de exclusão D2

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues referentes ao Manual do Professor para verificar se constam na frente da folha de rosto apenas a expressão "Manual do Professor".

3.2.83. Referente ao código de exclusão D3

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues para verificar se constam na frente e no verso da folha de rosto do Livro do Aluno textos ou ilustrações que identifiquem o livro.

3.2.84. Referente ao código de exclusão D4

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues para verificar se constam no verso da folha de rosto do Manual do Professor textos ou ilustrações que identifiquem o livro.

3.2.85. Referente ao código de exclusão D5

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues para verificar se as obras apresentam nas segunda e quarta capas textos ou ilustrações.

3.2.86. Referente ao código de exclusão D6

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues para verificar se as obras de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte apresentam na terceira capa qualquer texto ou ilustração.

3.2.87. Referente ao código de exclusão D7

Análise visual dos exemplares descaracterizados entregues para verificar se as obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) apresentam na terceira capa, além do CD em áudio, qualquer texto ou ilustração.

3.2.88. Referente ao código de exclusão D8

Para livros descaracterizados de lombada quadrada, análise visual para verificar se há textos ou ilustrações na lombada.

3.2.89. Referente ao código de exclusão D9

Análise visual do miolo das obras descaracterizadas para verificar se apresentam textos ou elementos que identifiquem ou o autor ou a editora ou o organizador ou o editor responsável e/ou título do livro ou da coleção.

3.2.90. Referente ao código de exclusão D10

Análise visual para verificar se as obras descaracterizadas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) apresentam no rótulo do CD em áudio outros textos ou ilustrações além dos seguintes: componente curricular, ano ou ciclo ou número correspondente, a expressão "CD do Aluno", no caso de CD do aluno, e a expressão "CD do Professor", no caso de CD do professor.

3.2.91. Referente ao código de exclusão D11

Análise visual para verificar se os CDs em áudio das obras descaracterizadas apresentam na embalagem, no rótulo e no conteúdo qualquer texto ou ilustração que identifique o autor ou pseudônimo ou editor ou organizador ou editor responsável ou o título da coleção ou o título do livro.

3.2.92. Referente ao código de exclusão D12

Análise em computador com configuração de mercado para verificar se nos arquivos contidos nos CDs apresentam dados que identifiquem o autor ou pseudônimo ou editor ou organizador ou editor responsável ou o título da coleção ou o título do livro.

3.2.93. Referente ao código de exclusão D13

Análise visual para verificar se os DVDs dos livros digitais descaracterizados apresentam no rótulo outros elementos (textos ou ilustrações) além dos seguintes: componente curricular, ano ou ciclo ou número correspondente, a expressão "DVD do Aluno", no caso de DVD do aluno, e a expressão "DVD do Professor", no caso de DVD do professor.

3.2.94. Referente ao código de exclusão D14

Análise visual para verificar se os DVDs ROM do livro digital apresentam na embalagem, no rótulo e no conteúdo qualquer texto ou ilustração que identifique o autor ou pseudônimo ou editor ou organizador ou editor responsável ou o título da coleção ou o título do livro.

3.2.95. Referente ao código de exclusão D15

Análise em computador com configuração de mercado para verificar se nos arquivos contidos nos DVDs ROM do livro digital apresentam dados que identifiquem o autor ou pseudônimo ou editor ou organizador ou editor responsável ou o título da coleção ou o título do livro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRODUÇÃO DAS OBRAS DIDÁTICAS

Livros Impressos:

1. Formato

1.1. Formato: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

1.2. Capa: Cartão branco de gramatura entre 240 e 336 g/m² (250 a 300 g/m² nominais, com tolerância de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior), revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.

1.3. Miolo: Papel "off set" branco de gramatura entre 72 e 78 g/m² (75 g/m² nominais, com tolerância de até 4% na gramatura nominal, para mais ou para menos). Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento).

2. Acabamento

2.1. Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a) tipo de lombada: canoa;
- b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;
- e) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- f) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro

2.2. Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha, "falsa/termo costura", ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- b) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- c) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;

2.3. Para livros com mais de 160 e até 700 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha, ou "falsa/termo costura", ou costura de cola, ou colagem PUR;

2.4. Para livros com mais de 700 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha.

2.5. Para os livros definidos nos subitens 2.2, 2.3, e 2.4:

- a) lombada quadrada
- b) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- c) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
- d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;
- e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;

f) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada

2.6. Para todos os livros definidos nos subitens 2.1, 2.2, e 2.3, poderá ser utilizado também os seguintes tipos de acabamento:

2.6.1. costura de linha

2.6.2. falsa/termo costura

2.6.3. costura de cola

2.6.4. colagem PUR

a) Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;

b) para os livros com acabamento "falsa/termo costura", a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;

c) para os livros costurados com cola o processo deverá ser "Burst", "notched" ou "slotted binding", de forma a garantir a integridade física do miolo;

d) para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, frezada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);

e) para os acabamentos previstos nos subitens 2.6.3, 2.6.4 e letra "g" abaixo, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 2 de 12/01/2011.

f) não será admitido miolo apenas colado, ou raspado e colado. A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido;

g) Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem utilizando *primer* catalisador combinado com o uso de cola especial e secagem com infravermelho (two shot), que garanta resultado de *page pull* (teste de eficiência da colagem) definido na Resolução CD/FNDE nº 2/2011, ou na que vier a substituí-la, desde que solicitado formalmente pelo editor e autorizado previamente à produção pelo FNDE.

3. Embalagem

3.1. A coleção deverá ter seus volumes shirincados, formando embalagens individualizadas, sem prejuízo dos critérios contidos nas Orientações Operacionais a serem fornecidas quando da assinatura do contrato.

Livros Digitais:

4. MecDaisy

4.1. Os editores deverão converter as obras selecionadas para MecDaisy. O livro digital MecDaisy consiste em uma solução tecnológica para a geração de livros em formato digital acessível que permite a reprodução audível utilizando gravação ou síntese de fala, a navegação pelo texto, a reprodução sincronizada dos trechos selecionados, a ampliação de caracteres e a conversão para o Braille.

4.2. O livro digital acessível MecDaisy deverá ser apresentado em DVD, ser produzido exclusivamente para leitor MecDaisy, corresponder à obra impressa e apresentar o conteúdo na seguinte ordem:

4.2.1. Título da coleção e/ou título da obra e/ou subtítulo;

4.2.2. Nome do autor ou pseudônimo, ou organizador, ou editor responsável;

4.2.3. Conteúdo da primeira capa:

4.2.3.1. Imagem da capa com, no máximo, 800 pixels de altura;

4.2.3.2. Descrição da imagem.

4.2.4. Conteúdo da quarta capa;

4.2.4.1. Imagem da capa com, no máximo, 800 pixels de altura;

4.2.4.2. Descrição da imagem.

4.2.5. Conteúdo das orelhas;

4.2.6. Conteúdo da segunda e terceira capas;

4.2.7. Ficha técnica;

4.2.8. Ficha catalográfica;

4.2.9. Sumário.

4.2.9.1. Deve conter apenas os títulos dos capítulos, seções, subseções e números das páginas, eliminado-se tracejados ou pontilhados.

4.2.10. A numeração de páginas da obra em formato digital acessível destinado a leitor MecDaisy deve ser igual à numeração da obra impressa e as páginas não numeradas na obra impressa devem ser registradas no formato digital acessível destinado a leitor MecDaisy.

4.2.11. Todas as imagens presentes na obra impressa devem estar presentes no livro digital acessível destinado a leitor MecDaisy.

4.2.12. As imagens devem ser devidamente descritas com marcação adequada, sem a necessidade de serem previamente anunciadas.

4.2.13. A legenda, fonte ou informações sobre a origem da imagem devem ser apresentadas posteriormente à descrição e à apresentação da própria imagem.

4.2.14. A obra gerada em formato digital acessível destinada a leitor MecDaisy deverá conter obrigatoriamente o áudio digital relativo ao texto gravado em formato MP3 (Full Daisy).

4.2.15. As obras geradas em formato digital acessível destinada a leitor MecDaisy devem ser compatíveis com o tocador MecDaisy, versão de referência, que pode ser obtida em <http://intervox.nce.ufrj/mecdaisy>.

4.2.16. A organização dos arquivos do livro digital acessível destinada a leitor MecDaisy deve ser a que segue.

4.2.16.1. Cada obra deve ser gravada em uma única mídia DVD.

4.2.16.2. A obra completa deverá estar contida em um único arquivo (extensão OPF).

4.2.16.3. Os arquivos que compõem o livro digital acessível deverão estar contidos em uma única pasta, não compactada, intitulada com o mesmo nome da obra impressa.

4.3. Cada volume de uma coleção deverá corresponder a um DVD, a ser embalado em uma caixa individual. As caixas que formam o conjunto da coleção de cada disciplina serão embaladas em *shrink* próprio, formando uma só encomenda.

4.4. Rótulo e Embalagem dos DVDs com MecDaisy

4.4.1. Os rótulos dos DVDs deverão ter:

4.4.1.1. identidade visual com a 1ª capa do livro em tinta;

4.4.1.2. o título da obra;

4.4.1.3. o componente curricular e o ano em Braille; e

4.4.1.4. apresentar um número de Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre as mídias.

4.4.2. Nas caixas dos DVDs deverão ter:

4.4.2.1. Na 1ª capa:

4.4.2.1.1. Título da coleção e título do livro, se houver;

4.4.2.1.2. Ano ou ciclo ou número correspondente;

4.4.2.1.3. Nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador ou editor responsável; claramente identificado como pessoa física

4.4.2.1.4. Componente curricular;

4.4.2.1.5. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); e

4.4.2.1.6. No manual do professor a expressão —Manual do Professor□ em local e tamanho de fácil identificação.

4.4.2.2. Na 4ª capa:

4.4.2.2.1. Hino Nacional e mensagem de livro consumível independente da mensagem do livro impresso; e

4.4.2.2.2. Número do ISBN, que não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem.

4.4.2.3. ser retangulares, em material plástico, medir 19 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 0,5 cm de altura (espessura), tipo simples, transparente, com compartimento externo para acondicionar a identificação e presilha para encaixe da mídia;

4.4.2.4. ter identidade visual com a 1ª e 4ª capas do livro em tinta;

4.4.3. As obras em MecDaisy deverão conter nos rótulos e nas caixas dos DVDs além do selo do PNLD um selo identificador de sua natureza acessível, a ser oportunamente fornecido pelo FNDE.

4.5. Produção dos DVDs em MecDaisy

4.5.1. Os livros didáticos possuem apresentações gráficas que dificultam a geração direta para livro digital acessível destinado a leitor MecDaisy. Deste modo, para a elaboração do DVD, é necessário partir de um CD que traga os seguintes arquivos:

4.5.1.1. do miolo do livro em *pdf*;

4.5.1.2. Do miolo do livro em *docx*, linearizado, em coluna única, de acordo com a organização da página. O texto linearizado deve estar todo alinhado à esquerda da página e deve trazer o número da página original também alinhado à esquerda e na parte superior. O texto linearizado deve apresentar consistência com o texto do livro em *pdf* e deve indicar as entradas das figuras seguidas das descrições das mesmas e créditos quando houver.

4.5.2. As tabelas devem aparecer no texto linearizado na posição correta e abaixo delas deve constar sua linearização correspondendo à leitura sugerida pela editora. As tabelas que não podem ser lidas deverão ser entendidas como "ilustração" e transformadas em *jpeg*.

4.5.2.1. Das ilustrações (incluindo gráficos), que devem estar em pasta separada com todas as figuras utilizadas na obra em formato *jpeg* nomeadas com numeração subsequente, coincidentes com as apresentadas no texto linearizado.

4.5.2.2. Da capa em *pdf* e arquivo aberto no programa em que foi concebido, com fontes e imagens e resolução mínima de 300dpi.

4.5.3. O CD deve abrir em microcomputador com configuração padrão de mercado.

4.5.4. Uma vez elaborado o arquivo em *docx*, recomenda-se que a editora efetue a leitura integral do mesmo, comparando textos, descrição de imagens e seus créditos com o arquivo em *pdf*, a fim de efetuar ajustes onde não há correspondência com o arquivo em *pdf*. O controle da qualidade efetuado pela editora nos CDs garante a qualidade do DVD e sua aderência aos requisitos solicitados em editais ou contratos. Entretanto, não prescinde a editora de efetuar também o controle da qualidade dos DVDs elaborados.

5. CD em Áudio do componente curricular Língua Estrangeira Moderna

5.1. O CD de áudio deverá acompanhar, obrigatoriamente, tanto o livro do aluno como o manual do professor acondicionado na 3ª capa da obra.

5.2. O CD deverá ser acondicionado em envelope com aba, formato fechado 125 x 125 mm, em cartão triplex 250 g/m, ou em envelope PVC 0,10 micra ou em polipropileno 0,17 micra; assegurando sua integridade física até o local de destino.

5.2.1. No caso dos envelopes em PVC 0,10 e em polipropileno 0,17 a exigência se limita ao rótulo.

5.3. O rótulo do CD deverá apresentar um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre a mídia.

5.4. O rótulo e a embalagem do CD deverão manter identidade visual com a capa da obra.

6. DVD ROM do Livro Digital para fins de avaliação:

6.1. O DVD ROM deverá ser acondicionado em envelope com abas, de cor branca e frente transparente em PVC 0,10 micra ou em envelope em polipropileno 0,17 micra.

6.2. Deverão ser impressos no rótulo e na embalagem do DVD ROM caracterizados:

6.2.1. Título da coleção e título do livro, se houver;

6.2.2. Ano ou ciclo ou número correspondente;

6.2.3. Nome do autor ou autores, ou pseudônimo, ou organizador ou editor responsável; claramente identificado como pessoa física

6.2.4. Componente curricular;

6.2.5. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); e

6.2.6. No manual do professor a expressão —Manual do Professor em local e tamanho de fácil identificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2012 – CGPLI

ANEXO III

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 35 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394/96), "O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina."

Assim, é função da escola, nessa etapa de ensino, preparar o estudante para a vida, garantindo sua emancipação e autonomia, num processo de formação integral, humana e sólida.

Nesse sentido, é preciso reconhecer que uma das características socialmente mais relevantes do aluno do ensino médio, exceção feita aos adultos de cursos como os de EJA, é o seu pertencimento à juventude. Trata-se, portanto, de um ator social que, diferentemente do aprendiz do ensino fundamental,

- é alvo de um discurso mercadológico e publicitário específico, configurando-se, assim, como um "segmento" do mercado e como um destinatário particular da indústria cultural;

- representa um segmento da população socialmente identificado a valores culturais opostos e, em certos aspectos, contraditórios:

a) a disponibilidade, o lazer e a gratuidade cultural — em consequência tanto de seu estatuto como "tutelado" (menor de idade) quanto do reconhecimento social de sua condição de "sujeito em formação";

b) as projeções sociais referentes ao "futuro do País" — o que lhes confere, privilegiadamente, o caráter de estudante, ainda que muitos desses jovens sejam, antes de mais nada, trabalhadores;

- protagoniza cenas sociais significativas e relevantes para a vida social, cultural, política e econômica do País, por meio de movimentos estudantis, movimentos culturais, reivindicações próprias etc.

Considerando-se esse conjunto de fatores, o aluno do ensino médio se encontra numa situação sociocultural particular a que os cientistas sociais vêm denominando **condição juvenil**. No caso das redes públicas, acrescentam-se a essa condição algumas determinações relativas a estrato social. Assim como no ensino fundamental, boa parte desse alunado é egressa de camadas populares, com todas as implicações sociais e culturais decorrentes.

No entanto, o fato de esse jovem já ter concluído o ensino fundamental e, de além disso, poder manter-se nos estudos, mesmo quando já inserido no mercado de trabalho, lhe confere um *status* diferenciado. E o torna objeto de expectativas sociais específicas, a começar pelo papel de "indicador de qualificação" conferido à escolaridade média por toda uma gama de trabalhos, ofícios e profissões. Nesse sentido, aqueles conhecimentos que costumamos definir como "o essencial que um aluno de ensino médio deve saber" — objeto, por sua vez, de inquietações como as que se manifestam no ENEM e nos vestibulares — representam uma outra evidência do valor socialmente atribuído a esse nível de escolarização.

Ao lado de outras características, é exatamente esse conjunto de determinações que confere ao aluno do ensino médio um perfil próprio, como sujeito de aprendizagem a ser devidamente considerado pela escola. Levar em conta esse perfil, na organização da vida escolar e nas diferentes instâncias de planejamento do ensino, é, portanto, um requisito indispensável para o funcionamento adequado e eficaz do ensino médio. Em consequência, a escolarização do jovem deve organizar-se como *um processo intercultural de formação pessoal e de (re)construção de conhecimentos socialmente relevantes, tanto para a participação cidadã na vida pública, quanto para a inserção no mundo do trabalho e no prosseguimento dos estudos.*

Nesse processo, o *diálogo efetivo e constante com as culturas juvenis* é fundamental, assim como a *abordagem interdisciplinar dos objetos de ensino-aprendizagem*. Assim, a cultura socialmente legitimada e predominantemente letrada de que a escola é, ao mesmo tempo, porta-voz e via de acesso, não deve se impor pelo silenciamento das culturas juvenis, populares e regionais que dão identidade ao alunado do ensino médio. Sua relevância deve, antes, evidenciar-se num diálogo intenso e constante, em que seus valores e sua pertinência para a vida do cidadão sejam explicitados e discutidos.

É o caso, portanto, de levarem-se em conta, no planejamento do ensino e nas práticas de sala de aula do ensino médio, as formas de expressão mais típicas e difundidas das culturas juvenis e das culturas populares e regionais com as quais o jovem da escola pública convive. Cabe lembrar, também, que a condição juvenil, assim como o tipo particular de protagonismo social que ela implica, abre para a organização de projetos, no interior da escola, perspectivas bastante promissoras de articulação entre temas e objetos de estudo de diferentes disciplinas. Dessa forma, são muitas as oportunidades e recursos de que a escola de ensino médio pode dispor para dar à aprendizagem significados sociais, culturais e políticos imediatos no combate à escolarização estéril dos conhecimentos.

Por fim, é preciso considerar que esse jovem se encontra, do ponto de vista do seu desenvolvimento, num momento também particular: a adolescência. Marcada pelo impacto psicológico e existencial decorrente da irrupção da sexualidade, assim como pelas transformações corporais inerentes ao processo de maturação, a adolescência é um momento decisivo da formação pessoal. Além do trabalho de (re)conhecer-se num novo corpo, o adolescente tem pela frente uma série de alternativas e, mesmo, desafios aos quais será preciso dar respostas satisfatórias, tanto em termos sociais quanto no que diz respeito às suas próprias demandas. Razão pela qual ele se encontra diante de grandes tensões e conflitos, geradores de ansiedade e de instabilidade emocional. Em decorrência, o que caracteriza esse sujeito é uma incessante busca de definições, um intenso e permanente trabalho ético, de (re)construção da própria personalidade, de sua identidade e de suas relações, tanto com os seus grupos de socialização imediata quanto com as representações que consiga elaborar sobre a sociedade em que vive.

Considerando-se esses traços do perfil do alunado, são desafios básicos da escola de ensino médio:

- acolher o jovem em sua condição específica, colaborando para o processo de construção de sua plena cidadania e, portanto, para sua inserção social e cultural;
- reconhecer os limites e possibilidades do sujeito adolescente, propiciando-lhe o suporte necessário para o desenvolvimento de estratégias eticamente legítimas e socialmente bem sucedidas de subjetivação.

Trata-se, portanto, de superar duas tendências tradicionais do ensino médio: de um lado, a preocupação praticamente exclusiva com o prosseguimento nos estudos e, por consequência, com o sucesso no vestibular; de outro, o distanciamento crescente das culturas juvenis e da realidade mais imediata e concreta do aluno, principalmente o de camadas populares. A atenção ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania — sem prejuízo da perspectiva do prosseguimento nos estudos — assim como o empenho em considerar o contexto cultural do aluno como *parte indissociável* do trabalho pedagógico, pretendem, portanto, abrir para professores e alunos do ensino médio horizontes e caminhos para um ensino-aprendizagem mais significativo e emancipador, voltado para o desenvolvimento do pensamento crítico e da autonomia.

Nesse contexto, as políticas atuais voltadas para a melhoria do ensino médio têm se pautado na concepção de 'Educação Integral', que se traduz pelo desenvolvimento de todas as dimensões do ser humano: éticas, estéticas, históricas, culturais, corporais, entre outras, compreendendo os sujeitos na sua totalidade.

Por outro lado, segundo o artigo 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, homologadas em janeiro de 2012, as propostas curriculares deverão contemplar:

- as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixos integradores entre os conhecimentos de distintas naturezas;
- o trabalho como princípio educativo;
- a pesquisa como princípio pedagógico;
- os direitos humanos como princípio norteador;
- a sustentabilidade socioambiental como meta universal.

Compreende-se, portanto, que a educação deverá desenvolver-se de forma contextualizada e interdisciplinar, a partir de um currículo pensado com base nas quatro áreas de conhecimento estabelecidas pela LDB — Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas — e que articule os componentes curriculares das áreas e entre as áreas, no processo de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes.

Em consonância com a perspectiva apontada, mudanças vêm se impondo, no âmbito do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no sentido de estabelecer os eixos cognitivos comuns a todas as áreas: (1) o domínio das linguagens, tanto no que diz respeito à norma culta da Língua Portuguesa quanto ao uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa; (2) a compreensão de fenômenos que se traduzem na construção e aplicação de conceitos de várias áreas do conhecimento; (3) o enfrentamento de situações problema, por meio da seleção, organização, interpretação de dados e informações representados de diferentes formas; (4) a construção de argumentação, relacionando informações e conhecimentos disponíveis em situações concretas e (5) a elaboração de propostas de intervenção na realidade, tendo por base os conhecimentos desenvolvidos na escola e o respeito aos valores humanos, levando em consideração a diversidade sociocultural.

É nesse contexto que se insere o livro didático para o ensino médio, constituindo-se como mais uma ferramenta de apoio no desenvolvimento do processo educativo, com vista a assegurar tanto o trabalho com os eixos cognitivos comuns às áreas do conhecimento quanto a inserção e articulação das dimensões ciência, cultura, trabalho e tecnologia no currículo dessa etapa da educação básica.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Considerando-se as características e as demandas do ensino médio, foram definidos critérios que representam o padrão de qualidade para as obras didáticas. Nesse sentido, a avaliação das obras didáticas inscritas no PNLD 2015 se fará por meio da articulação entre critérios eliminatórios comuns a todas as áreas e critérios eliminatórios específicos para cada área e componente curricular, requisitos indispensáveis de qualidade didático-pedagógica.

2.1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

Os critérios eliminatórios comuns a serem observados nas obras inscritas no PNLD 2015, submetidas à avaliação, são os seguintes:

- (1) respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio;
- (2) observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- (3) coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- (4) respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos;
- (5) correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- (6) observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da obra à linha pedagógica nela apresentada;
- (7) adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra;
- (8) pertinência e adequação do conteúdo multimídia ao projeto pedagógico e ao texto impresso.

A não observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta incompatível com os objetivos estabelecidos para o ensino médio, o que justificará, *ipso facto*, sua *exclusão* do PNLD 2015.

Tendo em vista a preservação da unidade e a articulação didático-pedagógica, será excluída toda a obra que, ao ser apresentada em forma de coleção, tiver um ou mais volumes excluídos no presente processo de avaliação.

2.1.1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio.

Considerando-se a legislação, as diretrizes e as normas oficiais que regulamentam o ensino médio, serão excluídas as obras didáticas que não obedecerem aos seguintes estatutos:

(1) Constituição da República Federativa do Brasil.

(2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 10.639/2003, nº 11.645/2008 e nº 11.525/2007:

Lei nº 10.639/2003 – "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Lei nº 11.645/2008 – "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei nº 11.525/2007 – "Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental."

(3) Estatuto da Criança e do Adolescente.

(4) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012.

(5) Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº 15, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003, de 10/03/2004, o Parecer CNE/CP nº 14, de 06 /06/2012 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004:

Parecer CEB nº 15 de 04/07/2000 - Trata da pertinência do uso de imagens comerciais nos livros didáticos.

Parecer CNE/CP nº 003 de 10/03/2004 – Aborda assunto relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CP Nº 14 de 06 /06/2012- Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA).

Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

2.1.2. Observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

Serão excluídas do PNLD 2015 as obras didáticas que:

(1) veicularem estereótipos e preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos;

(2) fizerem doutrinação religiosa, política e/ou ideológica, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;

(3) utilizarem o material escolar como veículo de publicidade ou de difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

2.1.3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados.

Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino envolvidas na educação escolar, propiciar ao aluno uma efetiva apropriação do conhecimento implica: a) escolher uma abordagem metodológica capaz de contribuir para a consecução dos objetivos educacionais em jogo; b) ser coerente com essa escolha, do ponto de vista dos objetos e recursos propostos.

Em consequência, serão excluídas as obras didáticas que não atenderem aos seguintes requisitos:

- (1) explicitar, no manual do professor, os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam sua proposta didático-pedagógica;
- (2) apresentar coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, exercícios etc. que configuram o livro do aluno; no caso de recorrer a mais de um modelo teórico metodológico de ensino, deverá indicar claramente a articulação entre eles;
- (3) organizar-se – tanto do ponto de vista dos volumes que compõem a coleção, quanto das unidades estruturadoras de cada um desses volumes ou do volume único – de modo a possibilitar, ao longo da obra, uma progressão em direção a aprendizagens de maior complexidade, e explicitando, no manual do professor, as estratégias utilizadas para isso.
- (4) favorecer o desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico no que diz respeito aos objetos de ensino-aprendizagem propostos;
- (5) contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre os objetos de ensino aprendizagem propostos e suas funções socioculturais;
- (6) explorar articulações possíveis entre os componentes curriculares de uma mesma área e entre áreas.

2.1.4. Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos.

As disciplinas têm desempenhado um papel relevante na pesquisa, na divulgação e no ensino-aprendizagem de conhecimentos especializados, na medida em que permitem reconhecer, na compreensão e assimilação de diferentes objetos de estudo,

- competências e habilidades semelhantes;
- formas previsíveis de articulação com outros conhecimentos;
- uma mesma perspectiva de abordagem;
- diferentes níveis de complexidade;
- procedimentos de análise de mesma natureza.

No entanto, a formação para a vida, no contexto de uma educação integral e emancipadora, demanda uma intensa *articulação entre os objetos propostos para o estudo*, com o objetivo de permitir ao aluno não só *reconhecer e estudar temas que ultrapassem os limites homogêneos de uma só disciplina* (como a linguagem, o psiquismo, a vida em sociedade, os fenômenos naturais etc.) mas, ainda, *compreender de uma forma mais ampla e integrada o próprio processo de aprendizagem*, ou mesmo *a natureza da produção e da reprodução de conhecimentos*. Assim, essa é a perspectiva proposta por documentos oficiais como as *Orientações curriculares para o ensino médio* (Brasília, MEC/SEB, 2006), o *Ensino médio inovador: documento orientador* (Brasília, MEC/SEB, 2009) e as *Diretrizes curriculares para o ensino médio*, homologadas este ano pelo Conselho Nacional de Educação.

Em consequência, as coleções didáticas submetidas à avaliação do PNLD deverão atender aos seguintes requisitos:

- (1) explicitar claramente, no manual do professor, a perspectiva interdisciplinar explorada pela obra, bem como indicar formas individuais e coletivas de planejar, desenvolver e avaliar projetos interdisciplinares;
- (2) articular os conteúdos da disciplina em jogo com a área de conhecimento a que pertença, estabelecendo conexões também com as demais áreas e com a realidade;

(3) propor atividades que articulem diferentes disciplinas, aprofundando as possibilidades de abordagem e compreensão de questões relevantes para o alunado do ensino médio.

2.1.5. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos.

Respeitando tanto as conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada transposição didática, serão excluídas as obras que:

- (1) apresentarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado conceitos, princípios informações e procedimentos;
- (2) utilizarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado esses mesmos conceitos e informações, em exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.

2.1.6. Observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da obra à linha pedagógica nela apresentada.

O manual do professor não poderá ser apenas uma cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos e deve visar, antes de mais nada, a orientar os docentes para um uso adequado da obra didática, constituindo-se, ainda, em instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática. Deve, ainda, colaborar para que o processo ensino-aprendizagem acompanhe avanços recentes, tanto no campo de conhecimento do componente curricular da obra quanto na articulação com outros componentes curriculares, com a pedagogia e com a didática em geral.

Considerando-se esses princípios, serão excluídas as obras cujos manuais não se caracterizarem por:

- (1) explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela obra e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos;
- (2) descrever a organização geral da obra, tanto no conjunto dos volumes quanto na estruturação interna de cada um deles;
- (3) apresentar o uso adequado dos livros, inclusive no que se refere às estratégias e aos recursos de ensino a serem empregados;
- (4) indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, oferecendo orientação teórico-metodológica e formas de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outros componentes curriculares e áreas do conhecimento;
- (5) discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação que o professor poderá utilizar ao longo do processo ensino-aprendizagem;
- (6) propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo sua análise por parte do professor e sua interação com os demais profissionais da escola;
- (7) apresentar textos de aprofundamento e propostas de atividades complementares às do livro do aluno;
- (8) apresentar orientações ao professor quanto ao uso didático da versão digital e de seus recursos multimídia, no caso da obra inscrita no Tipo 1.

2.1.7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra.

A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em um projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e a etapa da educação básica a que se destina. Desse modo, no que se refere ao projeto gráfico-editorial, serão excluídas as obras que não apresentarem:

- (1) organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica;
- (2) legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, do ponto de vista do desenho e do tamanho das letras; do espaçamento entre letras, palavras e linhas; do formato, dimensões e disposição dos textos na página;
- (3) impressão em preto do texto principal;

- (4) títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;
- (5) isenção de erros de revisão e /ou impressão;
- (6) referências bibliográficas, índice remissivo e indicação de leituras complementares;
- (7) sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações;
- (8) impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página.

No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

- (1) ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;
- (2) ser claras e precisas;
- (3) retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;
- (4) quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados;
- (5) estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas;
- (6) apresentar títulos, fontes e datas, no caso de gráficos e tabelas;
- (7) apresentar legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas, no caso de mapas e outras representações gráficas do espaço.

2.1.8. Pertinência e adequação dos recursos multimídia ao projeto pedagógico e ao texto impresso.

Os recursos multimídia devem ser adequados e pertinentes ao projeto pedagógico e às estratégias metodológicas da obra. Nesse sentido, serão excluídas as versões digitais que:

- (1) não atenderem a todos os critérios de avaliação gerais, da área e do componente curricular a que se vinculam;
- (2) não apresentarem material pertinente e adequado às estratégias pedagógicas da obra;
- (3) não explicitarem a relevância desses recursos no desenvolvimento das atividades pedagógicas a que estão relacionadas;
- (4) não apresentarem ao professor orientações específicas para o uso do material;
- (5) não apresentarem uma estrutura editorial e um projeto gráfico adequados aos objetivos didático-pedagógicos da obra.

3. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS

Além dos **critérios eliminatórios comuns** já definidos neste Anexo, são apresentados a seguir **os princípios e os critérios eliminatórios específicos** a serem observados pelas obras inscritas em cada uma das áreas do processo de avaliação do PNLD 2015.

3.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Pelas perspectivas interdisciplinares que oferece, assim como pela natureza de seu objeto e dos componentes curriculares que a compõem, a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT) é estratégica no enfrentamento dos desafios próprios da escola de ensino médio. Como a designação já indica, a área de LCT é um espaço escolar especialmente propício para:

- o planejamento conjunto, por parte das equipes docentes responsáveis, dos componentes curriculares em jogo;
- a organização didática de um conjunto bastante diversificado de *práticas* — verbais e não verbais — *de expressão, comunicação e interação social*;
- o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao domínio de diferentes línguas, linguagens e tecnologias de comunicação;

- a construção de conhecimentos especializados, relativos tanto às práticas já referidas quanto ao processo de interação/comunicação e às próprias línguas e linguagens.

Trata-se, portanto, de uma área em que as formas de expressão, comunicação e interação — tanto as socialmente mais valorizadas quanto as relacionadas à condição juvenil — podem não só tornar-se objeto de reflexão e análise como, ainda, propiciar a criação de espaços multiculturais e multissemióticos de ensino-aprendizagem.

Por outro lado, uma das perspectivas mais promissoras da organização em área de disciplinas como Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física, que compõem a área de LCT, é a *abordagem interdisciplinar*, tanto de temas e objetos de ensino-aprendizagem comuns à área quanto das disciplinas envolvidas. Sem eliminar o ponto de vista que evidencia as especificidades de cada componente curricular, essa perspectiva evita a especialização excessiva e artificial. E, ainda, favorece o desenvolvimento daquelas capacidades, ferramentas e procedimentos que, por se revelarem implicados em conhecimentos disciplinares os mais variados e diversos, colaboram para o desenvolvimento da autonomia relativa do aluno no processo de aprendizagem. É o que acontece com a proficiência em leitura e escrita, implicada não só em toda a área, mas também em todo o ensino-aprendizagem escolar. E o mesmo se pode dizer do domínio de diferentes formas de expressão, comunicação e interação.

No PNLD, a área está representada por Língua Portuguesa (LP), Língua Estrangeira Moderna (LEM) - a saber, Espanhol e Inglês - e Arte. No entanto, as coleções didáticas voltadas para cada uma dessas disciplinas devem encarar a perspectiva interdisciplinar da área em sua totalidade, dialogando, sempre que oportuno e pertinente, também com as demais áreas.

3.1.1 Princípios e objetivos gerais para a disciplina Língua Portuguesa no ensino médio

O que justifica a permanência de uma disciplina escolar como Língua Portuguesa (LP), numa área como a de LCT, no ensino médio, é o papel central da língua, tanto nas práticas sociais das mais diversas esferas e níveis de atividade humana (incluindo-se, aqui, as culturas juvenis), quanto na aquisição pessoal de conhecimentos especializados. Assim, os objetivos de ensino-aprendizagem propostos para LP devem ser compatíveis com essa perspectiva, inclusive no que diz respeito à dupla condição do ensino médio: etapa final da educação básica (com ou sem uma saída profissionalizante) e preparação para os estudos superiores.

Examinando-se essa mesma questão do ponto de vista da seriação escolar, o ensino médio deve ser encarado tanto como *sequência* coerente do ensino fundamental — e, portanto, como sua *continuidade* — quanto como uma *ruptura*, dadas as especificidades de seu alunado e das demandas sociais que a ele estão associadas. Entre outras coisas, isso implica:

- manutenção do compromisso com o desenvolvimento de proficiências orais e escritas socialmente relevantes — e, portanto, a continuidade necessária do ensino de leitura, escuta crítica e produção de textos, tanto orais quanto escritos;
- retomada e aprofundamento das capacidades de reflexão sobre a língua e a linguagem, mas agora com a necessária introdução dos conhecimentos linguísticos e literários, não só como ferramentas, mas, ainda, como *objetos de ensino-aprendizagem* próprios;
- sistematização progressiva dos conhecimentos metalinguísticos decorrentes dessa reflexão, com o objetivo de levar o aluno a construir uma *representação cientificamente plausível* da língua e a uma *concepção esteticamente legítima* da literatura de língua portuguesa, em especial a brasileira.

É preciso, portanto, não só aprofundar o processo de apropriação de capacidades de leitura e escrita, especialmente as mais sofisticadas, como também mudar as práticas de letramento escolar ainda vigentes nesse nível de ensino. Assim, devem estender-se, também para o ensino médio, as três preocupações centrais já estabelecidas para o ensino de Língua Portuguesa no ensino fundamental:

- a) o processo de apropriação da linguagem escrita (em compreensão e produção) pelo aluno, assim como das formas públicas da linguagem oral — o mais complexo e variado possível;
- b) o desenvolvimento da proficiência na língua-padrão, especialmente em sua modalidade escrita, mas também nas situações orais públicas em que seu uso é socialmente requerido; e
- c) a prática de análise e reflexão sobre a língua, na medida em que se fizer necessária ao desenvolvimento da proficiência oral e escrita, em compreensão e produção de textos.

Isso significa que as atividades de leitura, produção de texto e exercício da oralidade, em situações reais de uso, devem ser, também neste grau, prioritárias no ensino-aprendizagem da área.

3.1.2 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Portuguesa

Considerando-se, entretanto, que o ensino médio é a etapa final da educação básica, que os alunos dessa etapa são jovens e adultos já inseridos em diferentes formas de protagonismo social, que sobre eles recaem demandas e expectativas próprias do mundo do trabalho e da vida pública, considerando-se, ainda, os demais traços do perfil desse alunado, assim como as orientações oficiais para a organização do ensino médio, *alguns fatores complementares devem ser alvo de igual atenção*. Motivo pelo qual as coleções de LP devem obedecer, *no que diz respeito ao cumprimento dos critérios eliminatórios comuns*, um conjunto de determinações específicas, explicitadas abaixo.

No tratamento didático dado ao ensino-aprendizagem da **leitura** e da **escrita**, as propostas devem:

- contemplar significativamente as formas de expressão e os gêneros mais estreitamente associados às culturas juvenis;
- explorar sistematicamente gêneros próprios de esferas públicas — tais como a técnico-científica, a política, a do jornalismo de opinião — e os mais frequentes no mundo do trabalho;
- incluir, nas temáticas propostas para a leitura e a produção de textos, as preocupações éticas próprias da condição juvenil, subsidiando os debates correspondentes por meio de textos opinativos, argumentativos e expositivos;
- propiciar a formação do leitor de literatura, com atividades que abordem a dimensão estética e cultural dos textos de valor literário;
- considerar o impacto dos novos suportes e tecnologias de escrita sobre a construção e a reconstrução dos sentidos de um texto;
- abordar efetivamente os modos de ler e de escrever característicos dos textos multimodais e dos hipertextos, promovendo os diferentes letramentos envolvidos em sua leitura e produção;
- levar o aluno a desenvolver e exercitar competências e habilidades mais sofisticadas, envolvidas seja na compreensão crítica dos textos, seja na sua produção consciente.

Assim como no ensino fundamental, as coleções didáticas de LP dirigidas para o ensino médio devem reservar à **oralidade** uma proposta de ensino-aprendizagem própria. Considerando as demandas dessa etapa de ensino e o perfil de seu alunado, as atividades devem:

- favorecer a reflexão sobre as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre as modalidades oral e escrita, combatendo os preconceitos associados às variedades orais;
- explorar gêneros orais adequados a situações comunicativas diversificadas, particularmente os mais relevantes seja para a expressão pública de opinião, seja para o desenvolvimento da autonomia relativa nos estudos (entrevista, jornal falado, debate regrado, apresentação de trabalho, seminário, exposição oral etc.);
- desenvolver a capacidade de escuta atenta e compreensiva do aluno;
- orientar a construção do plano textual dos gêneros orais (critérios de seleção e hierarquização de informações, padrões de organização geral, recursos de coesão).

No que diz respeito à **reflexão sobre a língua e a linguagem**, assim como à (re)construção de **conhecimentos linguísticos** correspondentes, as atividades do LD devem:

- considerar as relações que se estabelecem entre a linguagem verbal e outras linguagens, no processo de construção dos sentidos de um texto;
- sistematizar, com base na observação do uso e com o objetivo de subsidiar conceitualmente o desenvolvimento da proficiência oral e escrita, um corpo básico de conhecimentos relativos ao *português brasileiro* e, de forma mais abrangente, aos fenômenos linguísticos e à(s) linguagem(ns);
- tomar a *enunciação* e o *discurso* como objetos de reflexão sistemática, não restringindo o estudo da língua, portanto, à perspectiva gramatical;

- abordar os fatores socioculturais e políticos que entram em jogo no estabelecimento e difusão de ideais e padrões linguísticos;
- considerar a língua-padrão no contexto da variação linguística, sem estigmatizar as demais variedades;
- constituir um corpo de conhecimentos relativos aos fenômenos literários e à história das literaturas de língua portuguesa, em especial a brasileira.

Finalmente, será preciso incorporar ao tratamento didático dado aos conteúdos desses quatro eixos de ensino a **perspectiva interdisciplinar** decorrente da inserção de Língua Portuguesa na área de Linguagem Códigos e suas Tecnologias. Em consequência, as coleções didáticas de LP deverão:

- promover formas eficazes de articular o ensino-aprendizagem de leitura, escrita, práticas orais de produção e recepção, análise e reflexão sobre a língua e a linguagem;
- estabelecer relações pertinentes entre a língua (oral e escrita), diferentes linguagens não verbais e artes;
- discutir a formação linguística do Brasil e a história da língua portuguesa no País, relacionando-as à nossa história e ao quadro sociocultural contemporâneo.

O **Manual do Professor** (MP) deverá, então,

- explicitar a organização da obra, os objetivos pretendidos e a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e da língua portuguesa, relacionando esta última às orientações oficiais para LCT e para LP no ensino médio;
- sugerir propostas de articulação entre os eixos de ensino e atividades de abordagem interdisciplinar dos conteúdos;
- indicar bibliografia especializada que subsidie o trabalho do professor, com especial atenção para obras que constem dos acervos distribuídos pelo PNBE do Professor.

3.1.3 Princípios e objetivos gerais para a disciplina Língua Estrangeira Moderna no ensino médio

A língua estrangeira moderna (LEM), espanhol e inglês, integra o conjunto de disciplinas que compõe a área de LCT, no ensino médio. Seu principal objetivo educacional é o de contribuir para a formação de cidadãos engajados com o seu entorno e com o de outras realidades sociais. Esse engajamento deve pautar-se em princípios e valores éticos que preparem para o exercício da cidadania.

Dessa forma, o livro didático de LEM deve atender à visão de ensino médio proposta pelos documentos oficiais orientadores da educação nacional. Deve, ainda, considerar o Programa Ensino Médio Inovador (2011) e estar comprometido com práticas que, em diferentes linguagens:

- propiciem ao estudante discussões acerca de questões socialmente relevantes;
- favoreçam o acesso a múltiplas linguagens, gêneros de discurso, produzidos em distintas épocas e espaços;
- deem centralidade à formação de um leitor crítico, capaz de ultrapassar a mera decodificação de sinais explícitos;
- deem acesso a situações nas quais a fala e a escrita possam ser aprimoradas a partir da compreensão de suas condições de produção e circulação, bem como de seus propósitos sociais.

Para que isso possa se concretizar, é preciso que se busque atender às necessidades e expectativas do estudante e se invista em diversidade de práticas pedagógicas. O fundamento dessas práticas precisa pautar-se na interdisciplinaridade, tanto a interna à área como na relação entre áreas. Ou seja, é preciso considerar que a construção do conhecimento só é possível quando se rompem os limites estritos da disciplina, porque é a construção coletiva a que garante ultrapassar visões redutoras e segmentadas sobre o mundo.

Nesse contexto, o livro didático de LEM assume um papel orientador relevante. Produzido conforme um quadro de fundamentos teórico-metodológicos, destina-se a orientar muitas das atividades do

ensino escolar. Constitui-se, assim, não só como objeto de cultura, mas também como objeto que possibilita acesso a muitas outras formas de expressão cultural.

Assim, constitui uma iniciativa da maior importância garantir aos estudantes o acesso a conhecimentos sobre a diversidade de linguagens, suas múltiplas funções na constituição de valores compatíveis com a construção da cidadania. Essas funções, demarcadas em estudos de diferentes áreas de investigação, têm realçado o papel constitutivo das linguagens na construção, expressão e preservação do conhecimento e da cultura de todos os grupos sociais.

3.1.4 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol)

Para o componente Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) será observado se a obra:

- reúne um conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados ao ensino médio, que não veicule estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem às nossas próprias em relação a elas;
- seleciona textos que favoreçam o acesso à diversidade cultural, social, étnica, etária e de gênero manifestada na língua estrangeira, de modo a garantir a compreensão de que essa diversidade é inerente à constituição de uma língua e a das comunidades que nela se expressam;
- contempla variedade de gêneros do discurso, concretizados por meio de linguagem verbal, não verbal ou verbo-visual, caracterizadora de diferentes formas de expressão na língua estrangeira e na língua nacional;
- inclui textos que circulam no mundo social, oriundos de diferentes esferas e suportes representativos das comunidades que se manifestam na língua estrangeira;
- expõe elementos de contextualização social e histórica dos textos selecionados, de modo que se possa compreender suas condições de produção e circulação;
- discute relações de intertextualidades a partir de produções expressas tanto em língua estrangeira como em língua nacional;
- propõe atividades de leitura comprometidas com o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica;
- ressalta nas atividades de compreensão leitora o processo que envolve propostas de pré-leitura, leitura e pós-leitura que contemplem uma efetiva interação texto-leitor;
- explora estratégias de leitura, tais como localização de informações explícitas e implícitas no texto, levantamento de hipóteses, produção de inferência, compreensão detalhada e global do texto, dentre outras;
- promove atividades de produção escrita, que a consideram como processo de interação, que exige definição de parâmetros comunicativos (quem, para quem, com que objetivos), entendimento de que a escrita se pauta em convenções relacionadas a contextos e gêneros de discurso e está submetida a processo de reescrita do próprio texto;
- prioriza atividades que atribuam à leitura e à produção escrita papel central no processo de aprendizagem da língua estrangeira no ensino médio;
- promove a compreensão oral, com materiais gravados em mídia digitalizada, que incluam produções de linguagem características da oralidade;
- apresenta atividades que permitam o acesso a diferentes pronúncias e prosódias, em situação de compreensão oral intensiva (sons, palavras, sentenças), extensiva (compreensão global) e seletiva (compreensão pontual);
- oportuniza atividades de expressão oral que possibilitem aos estudantes interagir significativamente na língua estrangeira, em diferentes situações comunicativas, que estejam em inter-relação com necessidades de fala compatíveis com as do estudante do ensino médio;
- desenvolve atividades de leitura, escrita e oralidade, que sejam capazes de integrar propósitos e finalidades da aprendizagem da língua estrangeira;
- propõe a sistematização de conhecimentos linguísticos, a partir do estudo de situações contextualizadas de uso da língua estrangeira;
- oferece oportunidade de acesso a manifestações estéticas das diferentes comunidades que se identificam com a cultura estrangeira e com a nacional, com o propósito de desenvolver a fruição de produções artísticas;
- explora atividades de uso estético da linguagem verbal, não verbal e verbo-visual, e contextualiza a obra em relação ao momento histórico e à corrente artística a que ela pertence;

- propõe atividades que criem inter-relações com o entorno da escola, estimulando a participação social dos jovens em sua comunidade como agentes de transformações;
- propõe atividades de avaliação e de autoavaliação que integrem os diferentes aspectos que compõem os estudos da linguagem nesse nível de ensino, buscando harmonizar conhecimentos linguístico-discursivos e aspectos culturais relacionados à expressão e à compreensão na língua estrangeira;
- utiliza ilustrações que reproduzam a diversidade étnica, social e cultural das comunidades, das regiões e dos países em que as línguas estrangeiras estudadas são faladas;
- articula o material oferecido na versão eletrônica que acompanha a coleção com temas, textos e atividades previstas no livro do estudante;
- vincula o trabalho intelectual às atividades práticas ou experimentais, no que concerne à apropriação de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e advindos da experiência, intermediados pela aprendizagem da língua estrangeira;
- favorece a interdisciplinaridade, tanto a interna à área, como na relação entre áreas, por meio de articulações integradoras que se proponham a ultrapassar os limites estritos da disciplina;
- promove atividades que se fundamentam no entendimento do trabalho como princípio educativo e da pesquisa como princípio pedagógico para nortear o papel da língua estrangeira no ensino médio;
- promove atividades que levem a novas formas de integração entre língua estrangeira e língua portuguesa e entre ambas e as demais áreas de conhecimento;
- proporciona articulação entre o estudo da língua estrangeira e manifestações que valorizam o comportamento ético, o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, a prática do respeito e acolhimento do outro, compatível com o perfil do estudante do ensino médio.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), será observado, ainda, se o manual do professor:

- explicita a organização da obra, os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e, em particular, para o ensino de línguas estrangeiras;
- relaciona a proposta didática da obra aos documentos organizadores e norteadores do ensino médio, no que se refere às línguas estrangeiras;
- explicita o elemento norteador da sua proposta a interdisciplinaridade, tanto a interna à área, como na relação entre áreas, a partir de critérios que permitam articulações integradoras para além dos limites estritos da disciplina;
- explicita como elemento norteador da sua proposta a contextualização como indispensável para a constituição das diversas práticas pedagógicas oferecidas ao professor;
- oferece referências suplementares (sítios de internet, livros, revistas, filmes, outros materiais) que apoiem atividades propostas no livro do estudante;
- apresenta atividades complementares para o desenvolvimento tanto da compreensão como da produção em língua estrangeira, mantendo-se os critérios de diversidade de gêneros de discurso, suportes, contextos de circulação;
- inclui informações que favoreçam a atividade do professor, proporcionando-lhe condições de expandir seus conhecimentos acerca da língua estrangeira e de traços culturais vinculados a comunidades que se expressam por meio dessa língua;
- propicia a superação da dicotomia ensino-pesquisa, ao proporcionar a valorização dos saberes advindos da experiência do professor, favorecendo a indissociabilidade entre saberes teórico e saberes práticos;
- sugere respostas às atividades propostas no livro do estudante, sem que tenham caráter exclusivo nem restritivo, em especial quando se refira a questões relacionadas à diversidade linguística e cultural expressa na língua estrangeira.

3.1.5 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Arte

Para o componente curricular Arte será observado se a obra:

- promove o ensino da Arte em suas diferentes linguagens;
- promove o desenvolvimento cultural dos estudantes;

- propõe diversidade de atividades artísticas que contemplem as linguagens cênica, plástica e musical;
- proporciona o estudo de linguagens não verbais e o uso expressivo da metalinguagem;
- resgata a produção artístico-cultural dos períodos e autores históricos representativos, inserindo-a em seu contexto histórico-social;
- contextualiza historicamente as diferentes manifestações de Arte, entendidas como manifestações culturais de caráter antropológico;
- utiliza vocabulário técnico na descrição dos elementos integrantes das diversas linguagens e manifestações artísticas, considerando os períodos históricos em que se inserem;
- proporciona a construção de conceitos específicos das diferentes linguagens;
- estimula a produção de material cênico, plástico e musical para a construção do conhecimento no campo da Arte e exposição do resultado;
- inclui propostas de atividades intertextuais que articulam as diferentes linguagens artísticas e as demais formas de linguagem;
- proporciona o trabalho com signos não formais;
- apresenta diversidade de textos formais e não formais, abrangendo a diversidade de manifestações e registros de linguagens artísticas;
- oferece referências para o ensino da Arte, especialmente em suas expressões e manifestações regionais, de forma diversificada;
- promove uma abordagem interdisciplinar dos conteúdos e habilidades desenvolvidos pela prática artística, em suas diferentes formas;
- desenvolve os sentidos, revisitando obras consagradas e de valor artístico relevante;
- articula a construção de significados por meio da apreensão de sentidos, sinais e recursos verbais e não verbais, favorecendo experiências significativas;
- incentiva a busca e a integração de informações em uma diversidade de fontes;
- proporciona experiências produtivas de aprendizagem da Arte;
- contempla, de forma articulada, os conteúdos pertinentes às diferentes manifestações artísticas, com ênfase para o teatro, as artes plásticas, a dança e a música.

Manual do Professor

Na avaliação das obras para o ensino de Arte, será observado, ainda, se o manual do professor:

- explicita a organização da obra, os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da Arte e, em particular, para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao teatro, às artes plásticas, à dança e à música;
- relaciona a proposta didática da obra aos documentos norteadores e organizadores do ensino médio;
- explicita a interdisciplinaridade e a contextualização como elementos de sua proposta dentro da área de linguagens e na relação entre as demais áreas;
- sugere atividades complementares em função dos objetivos pretendidos;
- oferece referências suplementares para as atividades propostas no livro do estudante;
- favorece a atividade do professor pela expansão de seu conhecimento;
- apresenta indicações de consulta à bibliografia especializada, considerando a diversidade de manifestações artísticas abordadas, que contribua para a reflexão do professor face ao seu trabalho em favor do ensino da Arte.

3.2 CIÊNCIAS HUMANAS

Princípios e critérios de avaliação para a área de Ciências Humanas

A configuração de uma área de ensino pressupõe a explicitação de objetivos comuns a serem alcançados, a identificação das disciplinas e respectivos conteúdos que a compõem, assim como a definição de procedimentos metodológicos e processos avaliativos articulados com as finalidades de cada componente. Nesse contexto, a área de *Ciências Humanas e suas Tecnologias* é constituída, no ensino médio, pelas disciplinas Filosofia, Geografia, História e Sociologia, cujo objeto comum de estudos – “as sociedades humanas em suas múltiplas relações” – é analisado a partir de dimensões filosóficas, espaciais, temporais e socioculturais. Conceitos como relações sociais, natureza, trabalho, cultura, território, espaço e tempo são elementos estruturadores dessas disciplinas e atuam como corpo conceitual aglutinador dos estudos da área. Esses conceitos constituem ferramentas de trabalho para a análise dos contextos sócio-históricos, bem como para a compreensão das experiências pessoais, familiares e sociais dos estudantes, a partir da contribuição específica de cada uma das disciplinas que a compõem. A existência das áreas de ensino e a articulação entre essas não significa, no entanto, a negação das especificidades dos componentes curriculares; antes, realça a importância da contribuição que cada um pode oferecer para a compreensão dos fenômenos sociais e dos grandes temas emergentes da sociedade.

A partir dos estudos realizados na área de Ciências Humanas, busca-se garantir aos estudantes:

- processar e comunicar de forma ampla informações e conhecimentos;
- reconhecer e respeitar diferenças, mantendo e/ou transformando a própria identidade, percebendo-se como sujeito social construtor da história;
- compreender que as sociedades se criam e se recriam pelas ações de diferentes sujeitos e grupos sociais, sendo produzidas e transformadas com a intervenção de diversos fatores;
- identificar, problematizar e refletir (sobre) informações contidas em diferentes fontes e expressas em diferentes linguagens, associando-as às soluções possíveis para situações-problema diversas;
- compreender que as ações dos sujeitos sociais são realizadas no tempo e no espaço, criando relações e desdobramentos variados, sem determinismos;
- compreender que as instituições sociais, políticas e econômicas são historicamente construídas/reconstruídas por diferentes sujeitos ou grupos sociais;
- desenvolver a autonomia intelectual a partir da problematização de situações baseadas em referências concretas e diversas, rompendo com perspectivas unilaterais;
- trabalhar com diferentes interpretações, relacionando o desenvolvimento dos conhecimentos com os sujeitos sociais que os produzem;
- apropriar-se de diferentes linguagens e instrumentais de análise e ação para operar na vida social os conhecimentos que construiu de forma autônoma e cooperativa;
- garantir o desenvolvimento de atividades interdisciplinares e o reconhecimento da relevância da integração entre os componentes curriculares da área de ciências humanas, e desta com outras áreas do conhecimento.

Esses são elementos da área de ciências humanas considerados princípios estruturadores do currículo, sob a perspectiva da interdisciplinaridade, da contextualização, da definição de conceitos básicos da disciplina, da seleção dos conteúdos e de sua organização, e das estratégias didático-pedagógicas.

O acesso qualificado ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados com os esforços dos filósofos, geógrafos, historiadores, cientistas sociais e demais pesquisadores da área de Ciências Humanas é um direito de todos. Então, no estágio de escolaridade em que o aluno do ensino médio se encontra, é fundamental que a obra didática contribua para o desenvolvimento da observação atenta do mundo vivido, seus fatos sociais, históricos, geográficos e econômicos e, também sobre a ética, a estética e as diferentes formas de pensamento e construção conceitual, possibilitando a compreensão do seu entorno.

No contexto delimitado pela área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, os componentes curriculares Filosofia, Geografia, História e Sociologia situam a sua especificidade.

No caso da **Filosofia**, esta se apresenta por meio de um conjunto de temas e problemas, pela referência a uma longa tradição de debates e textos e por um conjunto de práticas de leitura e

argumentação, através dos quais se estimula a constituição da autonomia, da reflexão e da pluralidade de perspectivas sob as quais são consideradas desde a experiência social imediata até o conjunto dos saberes estabelecidos. As obras didáticas de Filosofia devem apresentar esse conjunto de elementos de forma equilibrada, sem sobrevalorização de alguns deles que se constitua em fragilidade na explicitação de outros. Igualmente relevante é a valorização efetiva do diálogo como forma de construção do conhecimento e da multiplicidade de alternativas, segundo as quais a filosofia se apresenta a quem pretender conhecê-la. Há *filosofias* e isso é um elemento central no debate filosófico, devendo ser explicitado e tematizado pelos materiais didáticos. Por fim, o ensino de filosofia não deve consistir na apresentação de um conjunto de elementos que encontrem em si próprios sua finalidade.

Deve ser capaz de explicitar sua relevância em meio aos debates sobre os saberes, sobre as artes, sobre a escola e sobre a vida.

Para a **Geografia**, é importante localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, fundamentando-se em um corpo teórico-metodológico baseado nos conceitos de natureza, paisagem, espaço, território, região, rede, lugar e ambiente, incorporando, também, dimensões de análise que contemplam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais. Essa fundamentação deve ter como referência os pressupostos da Geografia como ciência que estuda as formas, os processos, as dinâmicas dos fenômenos que se desenvolvem por meio das relações entre a sociedade e a natureza, articulando-se os fenômenos e considerando as dimensões local, regional, nacional e mundial. É importante, também, dominar as linguagens gráfica, cartográfica e iconográfica para reconhecer as referências e os conjuntos espaciais, e compreender o mundo articulado ao lugar de vivência do aluno e ao seu cotidiano.

A **História**, no contexto de renovação historiográfica instaurada nas últimas décadas, vem redefinindo seus princípios e finalidades, apontando novas proposições acerca dos processos de ensinar e aprender a história escolar, de modo a: 1) desestruturar perspectivas históricas eurocêntricas, etnocêntricas, monocausais e cronológico-lineares; 2) superar métodos e práticas pautados na memorização, no verbalismo e na expectativa de dar conta de um vasto repositório de conteúdos factuais; 3) avançar para além da chamada "falsa renovação" que apenas dá nova roupagem a antigas e obsoletas práticas, com a incorporação superficial de diferentes linguagens. Entende-se, assim, que a história escolar deve favorecer a que os estudantes analisem diferentes situações históricas em seus aspectos espácio-temporais e conceituais, promovendo diversos tipos de relações, pelas quais seja possível estabelecer diferenças e semelhanças entre os contextos; identificar rupturas e continuidades no movimento histórico e, principalmente, situar-se como sujeito da história, porque a compreende e nela intervém. Para tanto, a história escolar e, conseqüentemente, a obra didática, precisa mobilizar não só o conhecimento histórico como tal (com recortes e seleções claramente intencionados), mas também operar com procedimentos que permitam a compreensão dos processos de produção desse conhecimento. Essa perspectiva implica: a) identificar, de modo significativo, as relações entre as experiências atuais dos jovens e as de outros sujeitos em tempos, lugares e culturas diversas das suas; b) adotar estratégias que possibilitem transformar os acontecimentos contemporâneos e aqueles do passado em problemas históricos a serem estudados e investigados; c) compreender os processos históricos a partir do manejo de informações sobre o passado, de modo a compreender e expressar pontos de vista fundamentados sobre as experiências das sociedades pretéritas; d) colocar os estudantes diante de fontes históricas diversas, de diferentes procedências e tipologias, cotejando versões e posições, entendendo-as como materiais com os quais se interroga e se reconhecem as chaves de funcionamento do passado e que permitem construir inteligibilidades sobre o tempo presente.

A disciplina **Sociologia** representa um conjunto de conhecimentos que se convencionou denominar Ciências Sociais. Por isso, contempla conteúdos da Antropologia Cultural, da Ciência Política e da Sociologia. Parte-se, com efeito, do pressuposto de que fenômenos relativos à representação simbólica do mundo, à dominação política e às formas de sociabilidade são indissociáveis e, enquanto tal, devem ser abordados em sala de aula. Importante lembrar que os conteúdos da disciplina Sociologia farão parte do processo de alfabetização científica do aluno. Para a consecução dessa tarefa, é fundamental oferecer uma perspectiva 'desnaturalizada' e 'crítica' da vida social. Os fenômenos sociais serão, pois, alvo de inquirição e investigação permanente para que o aluno possa pensar de modo mais sofisticado acerca do mundo social e de sua condição neste mundo.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Filosofia, Geografia, História e Sociologia, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

3.2.1 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Filosofia

Para o componente curricular Filosofia será observado se a obra:

- explicita a multiplicidade do debate filosófico e oferece uma orientação filosófica geral, e não a perspectiva de uma única “escola filosófica”;
- garante que a tomada de posição, elemento central da atividade filosófica, não se oponha ao papel formador do ensino de filosofia e que essa se apresente como prática crítica, constituída em meio à avaliação de diferentes perspectivas, e não como atividade doutrinária ou proselitista;
- possibilita múltiplas abordagens, explicitando a pluralidade por meio da qual a filosofia se apresenta, e garante ao docente e aos discentes o exercício do debate e a consolidação autônoma de posições em meio a um diálogo plural, inclusive nos debates sobre ética;
- estimula o desenvolvimento da criatividade, da curiosidade, da experiência de pensar múltiplas alternativas para a solução de um problema, da disposição para procurar e aceitar críticas;
- explicita a identidade da filosofia e dos elementos característicos dessa forma de debate e investigação não apenas como uma formulação conceitual isolada, mas ao longo de todo o debate e por meio das atividades propostas pela obra;
- garante uma sólida formação em História da Filosofia e o conhecimento dos textos e problemas herdados dessa tradição, e, por meio dessa, a capacidade de debater temas contemporâneos, de leitura da realidade, de diálogo com as ciências e as artes, de refletir sobre a realidade e transmitir o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente;
- apresenta a História da Filosofia, os textos por meio dos quais se apresenta e o contexto de sua produção e de suas leituras, como elemento indispensável ao tratamento adequado de questões filosóficas;
- explicita a singularidade da relação da Filosofia com sua história e a própria pluralidade de abordagens e construções dessa historiografia;
- coloca em debate a forma por meio da qual a referência à tradição se desdobra em interpretação do presente e em reflexão criativa e inovadora;
- estimula o contato direto com textos filosóficos e com a prática de leitura que lhe é específica, bem como com a leitura filosófica de textos não-filosóficos, através de roteiros de leitura, citações comentadas, exercícios de síntese e outros instrumentos tradicionais da abordagem filosófica aos textos;
- explicita a interlocução permanente da Filosofia com outros saberes, não apenas com a área de humanidades, mas também com as demais ciências e as artes, de forma a possibilitar um debate interdisciplinar e um entendimento da relação do discurso filosófico com essas diferentes áreas;
- explicita os meios através dos quais a investigação filosófica dialoga com a experiência contemporânea e a sociedade em que se coloca, e como isso se desdobra na capacidade de debater sobre problemas relevantes nesse contexto e de construir alternativas para as questões daí advindas;
- apresenta a Filosofia não como um conjunto sem sentido de opiniões, mas como conhecimentos vivos e adquiridos como apoio para a vida;
- apresenta o debate plural e o contato com uma longa tradição de temas, argumentos e problemas como um estímulo para o aluno no desenvolvimento de competências comunicativas ligadas à argumentação e, por meio dessas, encorajá-lo ao exercício da autonomia intelectual e, por conseguinte, da cidadania, sem deixar de explicitar a complexidade dos problemas associados a esses conceitos;
- explicita suas opções teórico-metodológicas e apresenta coerência entre as opções teórico-metodológicas explicitadas e o conjunto das atividades propostas;

- apresenta precisão histórica e conceitual nos temas propostos, bem como cuidado na indicação de fontes e na utilização de traduções;
- oferece uma pluralidade de alternativas para utilização da obra pelo professor, possibilitando sua autonomia na ordenação dos conteúdos e estimulando o debate sobre as diversas possibilidades de percurso que se pode construir;
- articula sempre, e ao mesmo tempo, uma proposta temática e problemática, com uma perspectiva histórica, para que temas e história da filosofia caminhem juntos para a construção da autonomia do fazer filosóficos do aluno e do professor.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Filosofia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- apresenta o debate sobre diferentes alternativas de percurso pelos temas propostos e se constitui, ao mesmo tempo, como texto-base para o desenvolvimento da autoconsciência do trabalho do professor, confrontando suas possíveis escolhas, sugerindo caminhos alternativos;
- oferece indicações bibliográficas complementares para a instrumentalização das propostas a serem levadas à sala de aula e para qualificação do trabalho docente;
- orienta o professor acerca de alternativas de trabalho interdisciplinar e de integração da reflexão filosófica com outros componentes curriculares das ciências humanas e de outras áreas do conhecimento;
- oferece ao professor elementos para a reflexão sobre suas práticas pedagógicas, bem como sobre a apresentação dos temas da filosofia no contexto em que ela se situa.

3.2.2 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Geografia

Para o componente curricular Geografia será observado se a obra:

- possibilita, nos diversos contextos de ensino-aprendizagem, a consecução de atividades referentes aos conteúdos e materiais geográficos, levando à realização da interação professor-aluno por intermédio de um diálogo que permita a expressão de significados pelo professor e a ressignificação do conhecimento pelo aluno, com a finalidade de vinculá-lo à prática social. Deve, portanto, ser flexível, de maneira a atender a projetos pedagógicos diversificados e, ao mesmo tempo, claros, corretos, coerentes e articulados;
- demonstra coerência e adequação metodológicas internas entre os livros da coleção, tanto no que se refere à linha de pensamento geográfico adotada, quanto à orientação pedagógica. Em síntese, é necessário que haja compatibilidade entre a opção teórico-metodológica adotada, os conteúdos geográficos desenvolvidos e a maneira como são desenvolvidos. Por isso, é importante que as propostas sejam explicitadas e que a obra seja coerente com elas e internamente, de maneira que o aluno seja alfabetizado na linguagem científica geral e na linguagem particular da Geografia;
- contém os conteúdos e conceitos geográficos aceitos pela comunidade científica e aplicados a todas as regiões do país, demonstrando conhecimento atualizado dos avanços teóricos e das pesquisas publicadas na área, e sem reducionismos, que podem ser fonte de erros ou podem induzi-los quando conceitos e conteúdos são apresentados de forma incompleta ou relacionados tão resumidamente que os processos envolvidos não possam ser corretamente compreendidos;
- apresenta os conceitos plenamente a partir dos processos, dinâmicas e fenômenos, em suas relações espaço-temporais. Por isso, são considerados erros conceituais: - ideias incompletas ou errôneas e lacunas que não permitam a compreensão das relações entre Sociedade e Natureza; - relações espaço-temporais que não possibilitem compreender a construção histórica do espaço geográfico; - ideias incompletas ou errôneas e lacunas que não permitam a compreensão da formação, desenvolvimento e ação dos elementos constituintes do espaço físico, suas formas e seus processos, ou do espaço humano, assim como os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, suas formas e suas relações;
- apresenta o conteúdo de tal forma que não se induza a erros, que podem ocorrer quando conceitos ou informações são apresentados de maneira incompleta, quer em atividades, comentários ou associação entre conceitos, de tal forma que o aluno tenha dificuldade em compreender corretamente os conteúdos geográficos. Por outro lado, a obra não deve apresentar conceitos e

informações de forma errada ou confusa, dificultando os relacionamentos próprios da análise geográfica da realidade;

- contém informações corretas e atualizadas ou informações que demonstrem o embasamento teórico-metodológico adotado no manual do professor;
- apresenta mapas, gráficos e tabelas utilizando a linguagem cartográfica, localizando corretamente a informação geográfica no espaço e no tempo e articulando diferentes escalas geográficas;
- é isenta de preconceitos, tanto de origem, condição econômico-social, étnica, gênero, religião, idade, orientação sexual ou outras formas de discriminação ou doutrinação religiosa, tanto nos textos como nas ilustrações, tais como fotos, mapas, tabelas, quadros ou outros tipos de ilustrações necessárias para a compreensão dos conteúdos geográficos;
- é isenta, para o desenvolvimento de certos temas e conteúdos, de marcas, símbolos ou outros identificadores de corporações ou empresas, a não ser quando se mostrarem com a necessária diversificação para explicar os processos espaciais.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Geografia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- apresenta orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula ou fora dela (estudos do meio; trabalho de campo, dentre outras), bem como bibliografia diversificada e sugestões de leitura, propostas de atividades individuais e em grupo, e sugestões de diferentes formas de avaliação;
- contempla a relação entre as subáreas da Geografia, bem como a *interdisciplinaridade* para proporcionar uma compreensão integrada dos fenômenos naturais e sociais com outras áreas de conhecimento;
- demonstra, coerentemente, o encaminhamento das questões didático-pedagógicas vinculadas ao aprendizado científico de conhecimentos e conteúdos de caráter geográfico e processos cognitivos;
- contém mecanismos e proposições que auxiliem o professor nos processos de avaliação da aprendizagem, contemplando as atividades referentes ao conteúdo e as atividades relativas aos trabalhos práticos.

3.2.3 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular História

Para o componente curricular História será observado se a obra:

- utiliza a intensa produção de conhecimento nas áreas da História e da Pedagogia, elaborada nos últimos anos, considerando-a efetivamente como ponto de reflexão e de discussão no conjunto da abordagem;
- opera com os conhecimentos historiográfico-pedagógicos de forma condizente com o desenvolvimento etário, intelectual e cognitivo dos estudantes do ensino médio;
- compreende a escrita da história como um processo social e cientificamente produzido, que desempenha funções na sociedade, possibilitando não só a apropriação do conhecimento histórico, como também a compreensão dos processos de produção desse conhecimento e do ofício do historiador, fazendo uso de práticas condizentes no conjunto da obra;
- orienta os alunos a pensarem historicamente, a reconhecerem as diferentes experiências históricas das sociedades e, a partir desse entendimento, compreenderem as situações reais da sua vida cotidiana e do seu tempo;
- explicita as opções teórico-metodológicas (histórica e pedagógica), apresentando coerência entre essas intenções, o desenvolvimento dos textos principais, textos complementares, atividades, ilustrações e com os objetivos gerais do ensino de História para o ensino médio, evitando abordagens desarticuladas entre o texto principal e as seções;

- evidencia coesão entre os textos, imagens e atividades, fazendo referência objetiva e constante aos pressupostos metodológicos assumidos, auxiliando o professor e o estudante na sua utilização;
- desperta os alunos para a historicidade das experiências sociais, trabalhando conceitos, habilidades e atitudes, com vista à construção da cidadania;
- contribui para o aprofundamento dos conceitos estruturantes da disciplina, tais como história, fonte, historiografia, memória, acontecimento, sequência, duração, sucessão, periodização, fato, processo, simultaneidade, ritmos de tempo, medidas de tempo, sujeito histórico, espaço, historicidade, trabalho, cultura, identidade, semelhança, diferença, contradição, permanência, mudança, evidência, causalidade, multicausalidade, ficção, narrativa;
- estimula o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência histórica e a pluralidade social, com respeito e interesse;
- aborda os preceitos éticos na sua historicidade, evitando assim que eles fiquem subsumidos a mandamentos morais e cívicos que não condizem com os objetivos educacionais atuais, nem tampouco com o atual estágio de produção do conhecimento histórico;
- contribui para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de apresentar argumentos historicamente fundamentados;
- apresenta fontes variadas quanto às possibilidades de significação histórica, como diferentes tipos de textos, relatos, depoimentos, charges, fotografias, reproduções de pinturas, e indica possibilidades de exploração da cultura material e imaterial, da memória e das experiências do espaço local;
- oferece imagens acompanhadas de atividades de leitura e interpretação, referenciando, sempre que houver pertinência, sua condição de fonte para a produção do conhecimento histórico;
- está isenta de situações de *Anacronismo*, que consiste em atribuir aos agentes históricos do passado razões ou sentimentos gerados no presente, interpretando-se, assim, a história em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas;
- está isenta de situações de *Voluntarismo*, que consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria *a priori*, utilizando a narrativa dos fatos passados, ou presentes, apenas para confirmar as explicações já existentes na mente do autor, oriundas de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos, acríticos ou pseudocientíficos;
- está isenta de erros de informação (tópica, nominal, cronológica) e/ou de indução a erros ocasionados por informações *parciais, descontextualizadas e/ou desatualizadas*;
- está isenta de estereótipos, caricaturas e/ou simplificações explicativas que comprometam a qualidade da abordagem histórica, a noção de sujeito e/ou que induzam à formação de preconceitos de qualquer natureza;
- transcende a abordagem histórica associada a uma verdade absoluta ou ao extremo relativismo e oferece condições de tratamento dos conhecimentos históricos a partir de um problema ou de um conjunto de problemas, ao longo da obra;
- desenvolve abordagens qualificadas sobre a história e cultura da África, dos afrodescendentes, dos povos afro-brasileiros e indígenas, em consonância com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008;
- incorpora possibilidades efetivas de trabalho interdisciplinar e de integração da reflexão histórica com outros componentes curriculares das ciências humanas e também com outras áreas do conhecimento.

MANUAL DO PROFESSOR

Na avaliação das obras do componente curricular História, será observado, ainda, se o manual do professor:

- contém informações complementares e orientações que possibilitem a condução das atividades de leitura das imagens, sobretudo, como fontes para o estudo da história, extrapolando sua utilização como elemento meramente ilustrativo e/ou comprobatório;

- orienta o professor sobre as possibilidades oferecidas para a implantação do ensino de história da África, da história e cultura afro-brasileira e das nações indígenas, considerando conteúdos, procedimentos e atitudes;
- orienta o professor a considerar o seu local de atuação como fonte de análise histórica e como recurso didático, considerando as diferentes condições de acesso e a diversidade nacional;
- orienta para a percepção e compreensão do espaço construído e vivido pelos cidadãos, além de toda a cultura material e imaterial aí envolvida;
- oferece orientações sobre princípios, critérios e instrumentos de avaliação, considerando a especificidade da disciplina História.

3.2.4 Critérios eliminatórios específicos para a componente curricular Sociologia

Para o componente curricular Sociologia será observado se a obra:

- permite acesso aos fundamentos das três disciplinas que compreendem as Ciências Sociais, quais sejam, Antropologia Cultural, Ciência Política e Sociologia;
- favorece o domínio da linguagem especializada das Ciências Sociais, conferindo tratamento conceitual e teórico aos temas abordados. Categorias como *cultura, estado, sociedade, etnocentrismo, poder, dominação, ideologia, instituições sociais, socialização, identidade social e classes sociais* deverão ser apresentados;
- tem rigor na apresentação dos conceitos fundamentais das Ciências Sociais. Isso se manifesta na qualidade das referências, seriedade e precisão na síntese didática;
- explicita algumas das inquietações intelectuais que deram origem aos conceitos e teorias clássicas das Ciências Sociais e apresenta algumas das reinterpretações científicas e seus usos mais recentes;
- apresenta análises sociológicas de situações familiares aos alunos, demonstrando que os conceitos e teorias das Ciências Sociais auxiliam na identificação de características novas e estabelecem relações ocultas entre diferentes fenômenos sociais;
- apresenta e propõe a análise sociológica de formas de expressão que compõem a vida cultural contemporânea (como charges, excertos de livros, imagens, conteúdos da internet, matérias publicitárias, letras de músicas, filmes, etc.);
- estimula a curiosidade do aluno para a compreensão da vida social;
- permite que conceitos e teorias das Ciências Sociais sejam incorporados pelos alunos na condição de ferramentas para análise do mundo social na qual estão inseridos e para compreensão da sua própria condição no mundo;
- favorece, por meio da descrição de situações e elaboração de atividades, 'deslocamentos' temporais, espaciais e sociais capazes de possibilitar aos alunos a 'desnaturalização' e a crítica de valores, instituições e práticas que orientam a sua conduta;
- apresenta linguagem, exemplos e situações adequadas para a fase de aprendizagem do aluno e para os propósitos do ensino;
- contempla – nas análises, exemplos e atividades propostas – situações de diferentes regiões do país e experiências de diferentes classes sociais, possibilitando ao aluno o respeito pela diversidade cultural e o reconhecimento da desigualdade social;
- aborda historicamente os conteúdos e temas tratados a fim de constituir a noção de processo social;
- apresenta diferentes visões teóricas do campo das Ciências Sociais não privilegiando uma perspectiva única e uma leitura dogmática acerca do mundo;
- explicita a pluralidade de teorias e abordagens metodológicas que constituem o campo de conhecimento das Ciências Sociais;
- favorece a autonomia do professor, possibilitando diferentes modos de apresentação e ordenação dos conteúdos;

- apresenta, entre os diferentes capítulos, coerência na abordagem didática de temas, teorias, conceitos e autores das Ciências Sociais;
- demonstra coerência entre o modo de apresentação dos conteúdos e a elaboração de atividades de aprendizagem e avaliação;
- possibilita o debate entre as diversas ciências, campos de conhecimento e formas de expressão.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Sociologia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- favorece a reflexividade do professor acerca de sua prática pedagógica;
- explicita as alternativas e recursos didáticos ao alcance do docente;
- oferece um repertório de indicações de livros, filmes e outros recursos que possam servir de suporte para sua atividade de ensino;
- demonstra coerência entre a proposta enunciada e aquela efetivamente desenvolvida ao longo da obra.

3.3 MATEMÁTICA

Princípios e critérios de avaliação para a área de Matemática

A Matemática, produzida e organizada no decorrer da história, é uma das mais significativas conquistas do conhecimento humano. Além disso, ela faz parte do cotidiano das pessoas, das atividades das outras ciências e das tecnologias. Ela se mantém viva e crescente devido a esses usos e às contribuições de muitos, feitas principalmente nos centros acadêmicos e de pesquisa, nos quais se verifica uma permanente e crescente produção de conhecimento matemático.

Na Matemática, articulam-se, de forma complexa e indissociável, dois aspectos. O primeiro é o das aplicações às várias atividades humanas, que têm sido origem de muitos dos belos modelos abstratos da Matemática. Outro é o da especulação pura, voltada para problemas gerados no próprio edifício da Matemática e que, em muitos casos, revelaram-se fonte de surpreendentes aplicações. Além desses aspectos, a dimensão estética está presente em muitas das construções matemáticas e, até mesmo, podem ser lembradas as ligações existentes, há milênios, da Matemática com atividades lúdicas das pessoas.

Ao longo de sua evolução, os homens recorreram, nas práticas matemáticas, a diversos métodos. No entanto, o método dedutivo, especialmente a partir da civilização grega, predomina na Matemática e assume a primazia de ser o único método aceito, na comunidade científica, para comprovação de um fato matemático. Os conceitos de axioma, definição, teorema, demonstração são o cerne desse método e, por extensão, passaram a ser, para muitos, a face mais visível da Matemática. Cabe, no entanto, ressaltar dois aspectos.

Primeiramente, o próprio conceito de rigor lógico, aceito nas demonstrações, mudou no decorrer da história da Matemática, mesmo no âmbito da comunidade científica. Em segundo lugar, trata-se de um método de validação do fato matemático, muito mais do que um método de descoberta ou de uso do conhecimento matemático. Na construção efetiva desse conhecimento faz-se uso permanente da imaginação, de raciocínios indutivos ou plausíveis, de conjecturas, tentativas, verificações empíricas, enfim, recorre-se a uma variedade complexa de outros procedimentos.

Nas últimas décadas, a sociedade vem experimentando um período de profundas e aceleradas mudanças nos meios de produção e circulação de bens econômicos, de intercâmbio de informações e de ampliação rápida do acervo e dos horizontes do conhecimento científico. Um dos aspectos distintivos das recentes mudanças é o emprego crescente da Matemática seja nas práticas sociais do cotidiano – compras e vendas, empréstimos, crediário, contas bancárias, seguros e tantas outras – seja nas atividades científicas ou tecnológicas. Em particular, no dia-a-dia do cidadão, são evidentes as repercussões dos novos recursos tecnológicos do computador e da calculadora, esta amplamente difundida em todos os meios sociais.

Além disso, as pessoas são constantemente expostas a informações que, para serem entendidas e levadas em conta de modo crítico, exigem a leitura e interpretação de gráficos e tabelas e

demandam o conhecimento de outras noções matemáticas básicas. A capacidade de resolver problemas e de enfrentar situações complexas, de expor e compreender ideias, é cada vez mais requisitada.

Um ensino de Matemática adequado à fase final da Educação Básica não pode negligenciar os aspectos acima mencionados.

No que tange à Matemática enquanto conhecimento acumulado e organizado, é preciso dosar, em progressão criteriosa, o emprego de seu método próprio de validação dos resultados: o método dedutivo. É indispensável que o aluno estabeleça gradualmente a diferença entre os vários procedimentos de descoberta, invenção e validação e que, em particular, venha a compreender a distinção entre uma prova lógico-dedutiva e uma verificação empírica, seja esta baseada na visualização de desenhos, na construção de modelos materiais ou na medição de grandezas. Dessa forma, o ensino médio cumpre seu papel de ampliação, aprofundamento e organização dos conhecimentos matemáticos adquiridos no ensino fundamental, fase esta em que predominam, na abordagem da Matemática, os procedimentos indutivos, informais, não rigorosos.

Nesse quadro, o ensino médio, em particular a área de Matemática, tem de assumir a tarefa de preparar cidadãos para uma sociedade cada vez mais permeada por novas tecnologias, e de possibilitar o ingresso de parcelas significativas de seus cidadãos a patamares mais elaborados do saber.

O ensino de Matemática, nesse contexto, deve capacitar os estudantes para:

- planejar ações e projetar soluções para problemas novos, que exijam iniciativa e criatividade;
- compreender e transmitir ideias matemáticas, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- interpretar matematicamente situações do dia-a-dia ou do mundo tecnológico e científico e saber utilizar a Matemática para resolver situações-problema nesses contextos;
- avaliar os resultados obtidos na solução de situações-problema;
- fazer estimativas mentais de resultados ou cálculos aproximados;
- saber usar os sistemas numéricos, incluindo a aplicação de técnicas básicas de cálculo, regularidade das operações etc.;
- saber empregar os conceitos e procedimentos algébricos, incluindo o uso do conceito de função e de suas várias representações (gráficos, tabelas, fórmulas etc.) e a utilização das equações;
- reconhecer regularidades e conhecer as propriedades das figuras geométricas planas e sólidas, relacionando-as com os objetos de uso comum e com as representações gráficas e algébricas dessas figuras, desenvolvendo progressivamente o pensamento geométrico;
- compreender os conceitos fundamentais de grandezas e medidas e saber utilizá-los em situações -problema;
- utilizar os conceitos e procedimentos estatísticos e probabilísticos, valendo-se, entre outros recursos, da combinatória;
- estabelecer relações entre os conhecimentos nos campos da aritmética, álgebra, geometria, grandezas e medidas, combinatória, estatística e probabilidade, para resolver problemas, passando de um desses quadros para outro, a fim de enriquecer a interpretação do problema, encarando-o sob vários pontos de vista.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Matemática, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

3.3.1 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Matemática

Para o componente curricular Matemática será observado se a obra:

- inclui todos os campos da Matemática escolar, a saber, números e operações, álgebra, geometria (incluindo trigonometria), grandezas e medidas e tratamento da informação;

- privilegia a exploração dos conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas;
- apresenta os conceitos com encadeamento lógico, evitando: recorrer a conceitos ainda não definidos para introduzir outro conceito, utilizar-se de definições circulares, confundir tese com hipótese em demonstrações matemáticas, entre outros;
- propicia o desenvolvimento, pelo aluno, de competências cognitivas básicas, como: observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias matemáticas, memorização.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Matemática, será observado, ainda, se o manual do professor:

- apresenta linguagem adequada tanto ao seu objetivo como manual de orientações didáticas, metodológicas e de apoio ao trabalho em sala de aula, quanto ao seu leitor – o professor;
- contribui para a formação do professor, oferecendo discussões atualizadas acerca de temas relevantes para o trabalho docente, tais como currículo, aprendizagem, natureza do conhecimento matemático e de sua aplicabilidade, avaliação, políticas educacionais, dentre outros;
- consegue integrar os textos e documentos reproduzidos em um todo coerente com a proposta metodológica adotada e com a visão de Matemática e de seu ensino e aprendizagem preconizada na obra;
- ao discutir a avaliação em Matemática, não se limita a considerações gerais, mas oferece orientações efetivas do que, como, quando e para que avaliar, relacionando-as com os conteúdos expostos nos vários capítulos, unidades, seções;
- contém, além do livro do aluno, orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula, bem como bibliografia diversificada e sugestões de leitura, propostas de atividades individuais e em grupo;
- explicita as alternativas e recursos didáticos ao alcance do docente, permitindo-lhe selecionar, caso o deseje, os conteúdos que apresentará em sala de aula e a ordem em que serão apresentados;
- contém as soluções detalhadas de todos os problemas e exercícios, além de orientações de como abordar e tirar o melhor proveito das atividades propostas;
- apresenta uma bibliografia atualizada para aperfeiçoamento do professor, agrupando os títulos indicados por área de interesse e comentando-os;
- separa, claramente, as leituras indicadas para os alunos daquelas recomendadas para o professor.

3.4 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Princípios e critérios de avaliação para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no currículo do ensino médio brasileiro é representada, usualmente, por um conjunto de três disciplinas escolares ou componentes curriculares: Biologia, Física e Química. Essas disciplinas fazem parte das programações escolares típicas desde a década de 30 do século passado. Porém, na medida em que a sociedade contemporânea é marcada, cada vez mais, por dinâmicas sociais definidas a partir das suas relações com a Ciência e com a Tecnologia, essa área curricular, no contexto escolar, vem assumindo papel específico na formação de nossos jovens, tornando-os aptos para o pleno exercício da cidadania, qual seja, o de garantir a sua adequada alfabetização científico-tecnológica.

De acordo com as atuais *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, a área de Ciências da Natureza, juntamente com as demais áreas curriculares, deve se articular às finalidades atribuídas a essa etapa de escolaridade, preocupando-se com o aprimoramento do jovem como ser humano, ou seja, com a sua formação para o exercício de autonomia intelectual e para participação ativa, crítica, ética e responsável na sociedade, bem como, com a sua preparação para participação competente e crítica no mundo do trabalho.

Nesse sentido, a contextualização e a interdisciplinaridade são propostas como premissas básicas para orientar a organização e o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas correspondentes a essa etapa de escolaridade.

Por isso, as obras didáticas para o ensino médio relativas à área de Ciências da Natureza, mais especificamente, das disciplinas Biologia, Física e Química, cumprem papel fundamental nesses anos de escolaridade, quando os jovens têm a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre assuntos científicos e tecnológicos, devendo, inclusive, tomar contato com as diferentes linguagens que divulgam seus conteúdos como, por exemplo, mídia, arte, música e outras formas de expressão cultural.

Os assuntos tratados nas obras didáticas dirigidas ao ensino de Ciências da Natureza devem contemplar, ao mesmo tempo, a abrangência teórico-conceitual das disciplinas que a compõem e a pertinência educacional no cenário da diversidade sociocultural brasileira. Nesse sentido, devem ser priorizados os elementos do campo conceitual que sejam centrais e estruturadores do pensamento em cada disciplina acadêmico-científica de referência, sem deixar de considerar o diálogo intra e entre as áreas do conhecimento.

Visando à aprendizagem efetiva desses elementos, a obra deve romper com um enfoque compartimentalizado ou mesmo linear no seu tratamento didático, buscando, sempre que possível, situá-los ou utilizá-los em diferentes contextos e/ou situações da vivência cotidiana. Tais cuidados e procedimentos favorecem a construção, por parte dos alunos, de sistemas conceituais mais integradores. No entanto, deve-se enfatizar que favorecer uma compreensão articulada de fenômenos naturais ou de processos tecnológicos não implica adotar uma visão de dissolução das disciplinas acadêmico-científicas, tampouco assumir uma postura de dissolução estrita das disciplinas escolares.

Além disso, é importante considerar, na aprendizagem em Ciências da Natureza, o papel fundamental da linguagem como constitutiva do pensamento científico e materializada em códigos próprios de cada disciplina (símbolos, nomenclatura técnico-científica, diagramas e imagens, entre outros). Tais códigos de linguagem articulam-se com o campo teórico e com o campo empírico dos fenômenos, constituindo as estruturas disciplinares específicas.

Dessa forma, é imprescindível que a obra didática estimule os alunos para que desenvolvam habilidades de comunicação científica, inclusive na forma oral, propiciando oportunidades de leitura e de produção de textos diversificados, bem como oportunidades de trabalho com gráficos, tabelas, imagens, mapas, cartazes, etc. O desenvolvimento de tais habilidades, relacionado com a aquisição da linguagem científica e seus significados por parte dos alunos, contribui essencialmente para o pleno exercício da cidadania, na medida em que os capacita para discussões fundamentadas sobre problemas contemporâneos e suas relações com os conhecimentos próprios das Ciências da Natureza. Por isso, a utilização de discussões sobre as relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, como elemento organizador das atividades de ensino de Biologia, de Física e de Química, constitui-se em importante ferramenta para a compreensão dos problemas contemporâneos e capacitação para tomada de decisões fundamentadas em argumentações consistentemente construídas, favorecendo, portanto, a possibilidade de uma melhor atuação dos nossos jovens na realidade social.

É importante ressaltar que, já no ensino fundamental, a iniciação às ciências deve ser marcada, prioritariamente, pela atitude investigativa. E, no ensino médio, a formação do jovem exige uma ampliação dessa ênfase, articulando as práticas educativas escolares com as dimensões do Trabalho, da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, estas últimas tomadas como eixos integradores das propostas e do desenvolvimento curricular das escolas, conforme estabelecido pelas atuais *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, de modo a potencializar a emergência de condições para o alcance da emancipação humana, de forma igualitária para todos os cidadãos. Vale lembrar que, ao lado da atitude investigativa, emergem também, com igual valor, as funções da linguagem como constitutiva do pensamento científico. Para isso, a metodologia da problematização, como auxílio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa escolar e como caminho pedagógico de superação da mera memorização, passa a ser um dos pilares didático-metodológicos no tratamento escolar de assuntos das Ciências da Natureza.

A abordagem do conhecimento científico, seja ele em Biologia, em Física ou em Química, com a priorização de uma visão integradora interdisciplinar, traz à tona reflexões importantes sobre as relações humanas nas dinâmicas do mundo do trabalho e do mundo da vida, visto que a

contemporaneidade está marcada pela apropriação social e cultural da tecnologia como mediadora de processos de produção e de consumo. Assim, em cada eixo integrador, expressam-se diferentes aspectos da formação dos jovens no ensino médio, a saber: no trabalho, a possibilidade da qualificação e da habilitação profissional; na ciência, a iniciação científica, com a compreensão de fenômenos e processos naturais; na tecnologia, a iniciação tecnológica, com a compreensão dos funcionamentos e das aplicações dos artefatos tecnológicos na vida cotidiana; e, na cultura, a ampliação do repertório de práticas, princípios e conhecimentos.

Na área de Ciências da Natureza, os componentes curriculares que a integram devem, além de apresentar permeabilidade entre eles, focalizar suas características específicas no ensino médio, tais como apresentado a seguir.

A **Biologia** é a ciência que estuda o fenômeno vida em sua diversidade de manifestações, inter-relações e transformações da natureza. No que se refere aos processos de disciplinarização escolar, historicamente se configura como um lugar de estudo dos dois campos dessa ciência a biologia funcional e a biologia evolucionista. Portanto, a Biologia como componente curricular possibilita a compreensão da vida, como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico. O entendimento de interações complexas envolve a compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna, próprios das diferentes espécies e dos sistemas biológicos, bem como dos mecanismos que perpetuam e modificam tais sistemas ao longo do tempo em função dos processos evolutivos. Contudo, particular atenção deve ser dispensada às relações estabelecidas pelos seres humanos, dada a sua especificidade em se relacionar com a natureza e sua capacidade de intervenção no meio. Do mesmo modo é importante o estabelecimento de relações dos conceitos da Biologia com os de outras ciências, para entender processos como os referentes à origem e à evolução da vida e do universo, o fluxo da energia nos sistemas biológicos e a dinâmica para sustentabilidade dos ambientes naturais. Pelo conhecimento de Biologia, especificamente da dinâmica dos ecossistemas, dos organismos, e do processamento da vida (inclusive suas associações com as tecnologias e outras dimensões das nossas culturas) é possível compreender as questões controversas em torno das implicações da intervenção humana no ambiente.

Na sociedade contemporânea, questões relativas à valorização e manutenção da vida, à perda da biodiversidade do planeta, à ética nas relações dos seres humanos entre si e com o meio ambiente põem em discussão os valores envolvidos na produção e aplicação do conhecimento científico e tecnológico. Dessa forma, nas diversas abordagens que o ensino de Biologia pode assumir nas escolas do ensino médio, uma visão integrada e sensível dos conhecimentos biológicos não deve se apresentar dissociada dos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais de sua produção. Nesse sentido, o estudo do conhecimento biológico e de suas diferentes práticas socioculturais pode assumir um papel central na construção de conceitos, valores e atitudes em relação às dimensões da ciência, tecnologia, cultura e trabalho.

A **Química**, como componente curricular no ensino médio, caracteriza-se como um conjunto de conhecimentos, práticas e habilidades voltadas à compreensão do mundo material nas suas diferentes dimensões, incluindo o contexto social de produção econômica. Nesse sentido, as relações sociais no mundo do trabalho marcadas por processos de produção ligados à indústria química, bem como aos processos ambientais de geração, descarte e tratamento de resíduos devem integrar esse conjunto de conhecimentos, suas práticas e habilidades. Assim, a ciência Química é compreendida como atividade humana de caráter histórico e cultural que, através dos tempos, vem permeando a produção de tecnologias, artefatos e processos na articulação com diferentes setores produtivos na sociedade. Além da articulação com o mundo do trabalho, a Química – como disciplina escolar – também deve articular seus saberes com diferentes campos, possibilitando formas de compreensão acerca da natureza, de atividades humanas como as artes e a literatura, por exemplo. Do ponto de vista epistemológico, os princípios de identidade e processo são centrais para o entendimento de todo o arcabouço teórico-prático que se caracteriza como ciência química, que, mediada didaticamente na escola, transforma-se em conhecimento escolar. O princípio de identidade é expresso no conceito de substância como unidade-base que define a matéria. Por sua vez, o princípio de processo relaciona-se diretamente com o conceito de reação ou transformação química, que rege toda a estrutura conceitual da ciência, desdobrada em diferentes áreas, conhecidas por química inorgânica, química orgânica e físico-química.

Outro aspecto a ser considerado na constituição dessa disciplina escolar é a articulação entre três níveis de conhecimento: o empírico, o teórico e a linguagem, sendo que os dois últimos são

mutuamente constituídos. Considerando as relações pedagógicas, há conjuntos de conteúdos que configuram conceitos e práticas, focando especificamente o estudo de materiais, a dimensão energética envolvida nas suas transformações, bem como os modelos explicativos voltados para a dimensão microscópica da constituição da matéria, que são importantes e devem estar presentes nos livros didáticos de Química.

Tais conteúdos são vislumbrados a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1999) no que se refere à disciplina Química e também nas Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2006).

A **Física**, como disciplina acadêmico-científica, comporta um conjunto de conhecimentos de grande abrangência, constituído de conceitos, leis, modelos e teorias que podem ser utilizados para a compreensão tanto do mais distante (macrocosmo), quanto do mais próximo (microcosmo). Com esses conhecimentos podemos: (1) criar modelos de universo, permitindo melhor especular sobre nossa própria condição, como seres humanos, nesse mesmo universo; (2) construir novas máquinas, aparatos e dispositivos ou elaborar novos processos e procedimentos, que permitam tornar nossa vida mais agradável e, ao mesmo tempo, mais sustentável, em nosso planeta; (3) buscar uma melhor compreensão do mundo microscópico, adentrando nas especulações sobre os constituintes últimos da matéria.

Para a construção do conhecimento físico, elaboram-se modelos, construídos a partir da necessidade explicativa de fatos, em correlação direta com os fenômenos que se pretende explicar. Daí, a importância do papel da experimentação na produção do conhecimento físico, característica que, de resto, é comum a todas as Ciências da Natureza. Porém, sendo uma atividade social e cultural humana, realizada por indivíduos em articulação, ou seja, de modo coletivo, esse processo caracteriza-se também pela sua historicidade. Assim, todas as construções do conhecimento físico são fortemente permeadas pelos contextos sócio-político-cultural-histórico-econômicos em que se desenvolvem. Por isso, suas teorias e modelos explicativos não são melhores ou piores em si mesmos, nem são os únicos possíveis, nem são as últimas respostas que a humanidade poderá dar às nossas inquietações, nem às nossas necessidades. Mas, são as melhores respostas ou propostas que temos à disposição, do ponto de vista científico, em cada momento histórico, sobre o mundo físico, e que temos de, necessariamente, tornar disponíveis e compreensíveis para a população, em geral, fazer o melhor uso dela.

Como decorrência, é fundamental que, no âmbito escolar, a Física, como uma das Ciências da Natureza, seja apresentada de forma a se possibilitar uma compreensão global dessa ciência. Assim, deve-se valorizar não a sua estrutura conceitual, os conhecimentos físicos propriamente ditos, mas também os principais aspectos de sua história e das suas formas particulares de se constituir. Isso significa abrir espaços para discussões em que elementos da História e da Epistemologia da Física estejam presentes.

A Física, como qualquer outra ciência, consolidou, ao longo de sua contínua construção, formas próprias de lidar com o mundo, formas próprias para representar suas teorizações e linguagens próprias para comunicar seus resultados. Para tanto, faz uso de esquemas de representação, símbolos e códigos específicos. No entanto, como qualquer produção humana, não pode prescindir das linguagens cotidianas, das línguas maternas, para poder ser comunicada, divulgada e popularizada. Assim, é desejável um cuidado na apresentação da Física no âmbito escolar, de modo que a sua compreensão ocorra mediada pelas diversas formas de linguagem disponíveis e próprias, com particular atenção para língua materna.

De modo geral, temos um primeiro conjunto de conhecimentos físicos que foram consolidados e sistematizados até o final do século XIX, e que são comumente reconhecidos sob a denominação de Física Clássica. Fazem parte dele três grandes teorizações, a saber: Mecânica Clássica, Eletromagnetismo e Termodinâmica. A partir das revoluções propiciadas nas formas de pensar o mundo fisicamente, com o advento da Teoria da Relatividade Restrita e das primeiras teorizações em Física Quântica, no período compreendido de fins do século XIX até as primeiras décadas do século XX, surge um outro conjunto de conhecimentos, hoje comumente denominado Física Moderna e Contemporânea. Apesar de partirem de pressupostos distintos para sua constituição, e de terem âmbitos de utilização mais ou menos restritos, todos os ramos desses dois conjuntos continuam absolutamente importantes e necessários de serem compartilhados com todos os cidadãos, de modo geral. Por isso, devem, na medida justa e adequada, comparecer na formação de nossos jovens, e, preferencialmente, de modo articulado, orgânico, já que essas divisões internas na estrutura

conceitual da Física são artifícios explicativos e os fenômenos e processos naturais são unidades que se apresentam por inteiro para nossa compreensão.

Assim, surge a tarefa de priorizar, para serem ensinados no ensino médio, por exemplo, os conteúdos do campo conceitual de todo esse vasto e amplo conjunto de conhecimentos que hoje constitui a ciência Física. É certo que todo esse conhecimento físico não deve e não pode estar representado em qualquer configuração curricular ou planejamento de ensino e, conseqüentemente, em qualquer obra didática dirigida para a Física escolar. Nesse sentido, escolhas devem ser feitas, porém todas elas precisam ser justificadas.

Uma primeira necessidade é a *priorização dos elementos do campo conceitual que sejam mais potentes em termos explicativos* e, portanto, representam as sínteses das teorizações. Nesse sentido, as potencialidades explicativas devem ser apresentadas juntamente com o conhecimento das limitações de utilização dessas teorizações. De modo geral, devemos considerar que, na Física, temos conjuntos de leis específicas em cada um dos chamados ramos da Física Clássica. Temos também as chamadas leis de força, que tratam das interações entre objetos a partir da existência de certas propriedades da matéria. Há, ainda, as chamadas leis de conservação, que surgem no contexto da Física Clássica, mas que se estendem para as teorizações da Física Moderna. Por isso, um primeiro princípio básico é a priorização dos elementos do campo conceitual, sejam conceitos, leis, modelos ou teorias que tenham maior importância relativa na estrutura conceitual da Física como um todo.

Porém, outro elemento tão relevante quanto o conjunto estrutural do saber de referência, para ser considerado em uma programação voltada a uma disciplina escolar é a *relevância social e a significância potencial* para o público ao qual essa disciplina será dirigida.

Nesse sentido, a Física escolar, ou seja, a Física como disciplina curricular ou matéria de ensino na educação básica, deve guardar uma forte relação com a Física acadêmico-científica, porém não pode ser subserviente a ela. Para se constituir como tal, a Física escolar deve considerar, sobretudo, a sua pertinência como um saber socialmente relevante na formação de crianças, adolescentes e jovens. Por isso, o equilíbrio entre esses dois fatores deve ser sempre buscado em qualquer apresentação da Física escolar.

Os assuntos tratados na Física escolar devem fazer sentido para nossos jovens durante o seu processo formativo enquanto esse mesmo processo se desenvolve, de modo que a Física deixe de ser, pouco a pouco e cada vez mais, como tradicionalmente vem acontecendo, um fim em si mesmo. O objetivo último deve ser o de tornar os conhecimentos de Física, veiculados e tratados no ensino médio, um instrumento efetivo para uma compreensão aprofundada e crítica do mundo, bem como para uma vivência ativa, produtiva, saudável e solidária nesse mesmo mundo.

Critérios eliminatórios da área de Ciências da Natureza.

Para a área de Ciências da Natureza será observado se a obra:

- utiliza a contextualização e a interdisciplinaridade como premissas básicas para a organização didático-pedagógica dos assuntos e o desenvolvimento das atividades;
- traz uma abordagem integrada dos conteúdos tratados e apresenta atividades de caráter interdisciplinar, considerando a importância da articulação entre os diferentes componentes curriculares da área de Ciências da Natureza e de outras áreas;
- desenvolve os conteúdos e apresenta as atividades, de forma contextualizada, considerando tanto a dimensão histórica da produção de conhecimento, quanto a dimensão vivencial dos estudantes no que se refere à preparação para a vida e para o mundo do trabalho;
- possibilita o contato com diferentes linguagens e formas de expressão cultural para desenvolver os conteúdos de Biologia, Física e Química.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Biologia, Química e Física, serão consideradas as observações e os critérios eliminatórios específicos da área de Ciências da Natureza, acima mencionados, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1, e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

3.4.1 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Biologia

Para o componente curricular Biologia será observado se a obra:

- apresenta a compreensão do fenômeno vida em sua diversidade de manifestações, inter-relações e transformações com e no ambiente (físico-químico-biológico, social, político, cultural);
- apresenta a organização dos conhecimentos biológicos em torno de temas estruturadores como origem e evolução da vida; identidade dos seres vivos e diversidade biológica; transmissão da vida, ética e manipulação genética; interação entre os seres vivos e desses com o ambiente; qualidade de vida das populações humanas dentre outros;
- auxilia na construção de uma visão de que o conhecimento biológico e as teorias em Biologia se constituem em modelos explicativos, elaborados em determinados contextos sociais, políticos e culturais, superando a visão a-histórica de que a vida se estabelece como uma articulação mecânica de partes;
- evita a visão finalista e antropocêntrica do fenômeno biológico;
- auxilia a construção e o reconhecimento do conceito de biodiversidade como fundamental para o entendimento e defesa do fenômeno da vida;
- proporciona, a partir do entendimento da noção de biodiversidade, a compreensão de elementos fundamentais à garantia da qualidade de vida humana e, conseqüentemente, do uso de seus produtos, apontando contradições, problemas e soluções respaldadas ética e cientificamente;
- possibilita a participação no debate de temas contemporâneos que envolvam conhecimentos biológicos articulados a distintos campos de saberes, tais como o filosófico, o sociológico, o antropológico, entre outros, visando a contribuir para a formação de posturas e valores a serem tomados nos espaços socioculturais;
- possibilita o reconhecimento das formas pelas quais a Biologia está engendrada nas sociedades fazendo parte de suas culturas, seja influenciando a visão de mundo, seja participando da constituição de modos de existência humanas (como homens e mulheres);
- propicia a relação dos conceitos da Biologia com os de outras ciências, para entender processos como os referentes à origem e à evolução da vida e do universo, o fluxo da energia nos sistemas biológicos, a dinâmica para sustentabilidade dos ambientes naturais e a própria produção do conhecimento biológico;
- apresenta o conhecimento biológico, utilizando as formas específicas de expressão da linguagem científica e tecnológica, bem como suas manifestações nas mídias, na literatura e na expressão artística, de modo a possibilitar a percepção e utilização dos códigos intrínsecos da Biologia na cultura;
- contribui para a percepção de que os conhecimentos biológicos podem servir de base para reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem, inclusive, em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- divulga conhecimentos biológicos para a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos no contexto de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – e de relações de gênero e sexualidade para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Biologia será observado, ainda, se o manual do professor:

- apresenta para o(a) professor(a), em suas orientações pedagógicas, a disciplina escolar Biologia no contexto da área das Ciências da Natureza, ressaltando as aproximações e diferenciações das metodologias de produção e apreensão dos conhecimentos em relação a outras disciplinas escolares do ensino médio;
- considera o papel mediador do(a) professor(a) como auxiliar na condução das atividades didáticas, numa perspectiva de rompimento com uma visão finalista e antropocêntrica do fenômeno biológico e uma visão de ciência meramente empirista e indutivista;

- oferece ao(a) professor(a) possibilidades de refletir sobre diferentes propostas pedagógicas no ensino de Biologia e suas implicações para os processos de ensino e de aprendizagem;
- oferece ao(a) professor(a) indicações de leituras diversificadas sobre educação em ciência, especificamente sobre o ensino de Biologia, bem como sugestões de atividades pedagógicas complementares e interdisciplinares;
- fornece possibilidades teórico-metodológica ao(a) professor(a) de Biologia a fim de que esse(a) tenha sustentação para lidar com o conhecimento biológico que favoreça, no processo de ensino-aprendizagem, o reconhecimento de formas de discriminação racial, social, de gênero, de sexualidade, e outros, bem como, argumentos para a compreensão e discussão dessas temáticas fundamentais na vida contemporânea;
- oferece bibliografia que possibilite ao(a) professor(a) de Biologia uma leitura crítica do conhecimento biológico e reconhecimento dos modos como esse conhecimento, em alguns momentos da história da humanidade, favoreceu processos de exclusão e discriminação racial, de gênero, de sexualidade e outros, e de como pode favorecer processos educativos emancipatórios (não excludentes).

3.4.2 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Química

Para o componente curricular Química será observado se a obra:

- (1) apresenta a Química como ciência de natureza humana marcada pelo seu caráter provisório, enfatizando as limitações de cada modelo explicativo, por meio da exposição de suas diferentes possibilidades de aplicação;
- (2) aborda a dimensão ambiental dos problemas contemporâneos, levando em conta não somente situações e conceitos que envolvem as transformações da matéria e os artefatos tecnológicos em si, mas também os processos humanos subjacentes aos modos de produção do mundo do trabalho;
- (3) apresenta o conhecimento químico de forma contextualizada, considerando dimensões sociais, econômicas e culturais da vida humana em detrimento de visões simplistas acerca do cotidiano estritamente voltadas à menção de exemplos ilustrativos genéricos que não podem ser considerados significativos enquanto vivência;
- (4) não emprega discursos maniqueístas a respeito da Química, calcados em crenças de que essa ciência é permanentemente responsável pelas catástrofes ambientais, fenômenos de poluição, bem como pela artificialidade de produtos, principalmente aqueles relacionados com alimentação e remédios;
- (5) trata os conteúdos articulando-se com outras disciplinas escolares, tanto na área das Ciências da Natureza quanto com outras áreas, marcando uma perspectiva interdisciplinar na proposição de temas, de questões de estudo e de atividades;
- (6) aborda noções e conceitos sobre propriedades das substâncias e dos materiais, sua caracterização, aspectos energéticos e dinâmicos bem como os modelos de constituição da matéria a eles relacionados;
- (7) valoriza a constituição do conhecimento químico a partir de uma linguagem marcada por representações e símbolos especificamente significativos para essa ciência e que necessitam ser mediados na relação pedagógica;
- (8) valoriza em suas atividades a necessidade de leitura e compreensão de representações nas suas diferentes formas, equações químicas, gráficos, esquemas e figuras a partir do conteúdo apresentado;
- (9) não apresenta atividades didáticas que enfatizam exclusivamente aprendizagens mecânicas, com a mera memorização de fórmulas, nomes e regras, de forma descontextualizada;
- (10) apresenta experimentos adequados à realidade escolar, previamente testados e com periculosidade controlada, ressaltando a necessidade de alertas acerca dos cuidados específicos necessários para cada procedimento, indicando o modo correto para o descarte dos resíduos produzidos em cada experimento;

(11) apresenta, em suas atividades, uma visão de experimentação que se alinha com uma perspectiva investigativa, que contribua para que os jovens pensem a ciência como campo de construção de conhecimento permeado por teoria e observação, pensamento e linguagem. Nesse sentido, é plenamente necessário que a obra – em seu conteúdo – favoreça a apresentação de situações-problema que fomentem a compreensão dos fenômenos, bem como a construção de argumentações.

Manual do Professor:

Na avaliação das obras do componente curricular Química, será observado, ainda, se o manual do professor:

- apresenta a disciplina escolar Química, em suas orientações pedagógicas para o professor, no contexto da área das Ciências da Natureza, ressaltando as relações e congruências com noções, conceitos e situações também abordadas em outras disciplinas escolares do ensino médio;
- apresenta uma proposta pedagógica que compreenda o papel mediador do professor de Química, assumindo sua especificidade e a condução das atividades didáticas numa perspectiva de rompimento com visões de ciência meramente empiristas e indutivistas;
- oferece ao professor diferentes possibilidades de leitura de literatura de ensino de Química, com problematizações a respeito do processo ensino-aprendizagem, bem como sugestões de atividades pedagógicas complementares;
- explicita, em relação à experimentação, alerta bem claro sobre a periculosidade dos procedimentos propostos, bem como oferece alternativas na escolha dos materiais para os experimentos. É necessário, também, que haja proposta de atividades experimentais complementares.

3.4.3 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Física

Para o componente curricular Física será observado se a obra:

- utiliza o vocabulário científico como recurso que auxilie a aprendizagem das teorias e explicações físicas, sem privilegiar a memorização de termos técnicos e definições, não se pautando, portanto, somente por questões de cópia mecânica ou memorização;
- introduz assunto ou tópico conceitual, levando em consideração as concepções alternativas que alunos típicos de educação básica costumam manifestar e que já estão sistematizadas na literatura nacional e estrangeira da área de pesquisa em ensino de Física, bem como as suas experiências socioculturais;
- propõe discussões sobre as relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, promovendo a formação de um cidadão capaz de apreciar e de posicionar-se criticamente diante das contribuições e dos impactos da ciência e da tecnologia sobre a vida social e individual;
- apresenta exercícios e problemas de modo claro, de acordo com a função de cada tipo de questão/atividade. Os problemas devem ser apresentados mediante enunciados acompanhados da contextualização da situação-problema específica e devem ser abertos o suficiente para estimular/permitir estimativas e considerações por parte do professor e do aluno;
- utiliza abordagens do processo de construção das teorias físicas, sinalizando modelos de evolução dessas teorias que estejam em consonância com vertentes epistemológicas contemporâneas;
- apresenta arranjos experimentais ou experimentos didáticos realizáveis em ambientes escolares típicos, previamente testados e com periculosidade controlada, ressaltando a necessidade de alerta acerca dos cuidados específicos para cada procedimento;
- traz uma visão de experimentação afinada com uma perspectiva investigativa, mediante a qual os jovens são levados a pensar a ciência como um campo de construção de conhecimento, onde se articulam, permanentemente, teoria e observação, pensamento e linguagem. Nesse sentido, é absolutamente necessário que a obra, em todo o seu conteúdo, seja permeada pela apresentação contextualizada de situações-problema que fomentem a compreensão de fenômenos naturais, bem como a construção de argumentações;

- estimula o aluno para que ele desenvolva habilidades de comunicação oral e de comunicação científica, propiciando leitura e produção de textos diversificados, como artigos científicos, textos jornalísticos, gráficos, tabelas, mapas, cartazes, entre outros;
- utiliza analogias e metáforas de forma cuidadosa e adequada, garantindo a explicitação de suas semelhanças e diferenças em relação aos fenômenos/conceitos estudados, bem como de seus limites de validade;
- utiliza ilustrações de forma adequada, tendo em vista sua real necessidade e sua referência explícita e complementar ao texto verbal;
- evita utilizar somente situações idealizadas, fazendo referências explícitas sobre as condições das situações trabalhadas, quando essas se fizerem necessárias; e evita, também, apresentar situações de realização impossível ou improvável, sinalizando claramente quando se utiliza de referências do gênero ficção científica;
- evita apresentar fórmulas matemáticas como resultados prontos e acabados, sem trazer deduções explícitas, quando forem pertinentes e cabíveis, ainda que na forma de itens complementares ou suplementares ao texto principal;
- apresenta expressões matemática de leis, sempre acompanhadas de seus enunciados próprios e em forma adequada, bem como da especificação de suas condições de produção ou criação;
- evita apresentar enunciados de leis, caracterização de teorias ou modelos explicativos, desacompanhados de suas condições de utilização, bem como de seus limites de validade;
- trata, sempre de forma articulada, tópicos conceituais que são claramente inter-relacionados na estrutura conceitual da ciência Física e introduz/apresenta cada tópico ou assunto mediante a necessária problematização;
- trata de forma adequada e pertinente, considerando os diversos estudos presentes na literatura atual da área, tópicos usualmente classificados como de Física Moderna e Contemporânea e que sejam considerados importantes ou mesmo imprescindíveis para o exercício da cidadania ativa, crítica e transformadora, bem como para a inserção ativa, crítica e transformadora no mundo do trabalho;
- apresenta os conteúdos conceituais da Física sempre acompanhados, ou partindo de sua necessária contextualização, seja em relação aos seus contextos sócio-cultural-histórico-econômicos de produção, seja em relação a contextos cotidianos em que suas utilizações se façam pertinentes, evitando a utilização de contextualizações artificiais para esses conteúdos.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Física, será observado, ainda, se o manual do professor:

- apresenta, em suas orientações didático-pedagógicas, a disciplina escolar Física no contexto da área curricular das Ciências da Natureza, ressaltando as relações e congruências com noções, conceitos e situações também abordadas em outras disciplinas escolares do ensino médio;
- apresenta uma proposta didático-pedagógica que compreenda não só o papel mediador do professor de Física no processo de aprendizagem do aluno, como também a sua especificidade na condução das atividades didáticas, procurando, assim, superar visões de ciência empiristas e indutivistas.
- apresenta a sua fundamentação teórica com clareza, de modo que fiquem explícitos os princípios subjacentes à proposta didático-pedagógica da obra, tendo em vista: a) papéis do aluno e do professor no processo de ensino/aprendizagem/avaliação; b) tipos de atividades organizadas e propostas; c) papel da avaliação de desempenho dos estudantes; d) forma como o livro se organiza; e) informações complementares necessárias para melhor compreensão da fundamentação teórico-conceitual e prático-metodológica que orientou a produção da obra didática;
- traz considerações pertinentes e atualizadas sobre as possibilidades de abordagens didático-pedagógicas, baseadas em pesquisas acadêmico-científicas e acompanhadas de seus vínculos e compromissadas explicitamente com teorias de ensino e de aprendizagem específicas;

- estimula o professor a continuar investindo em sua própria aprendizagem, ampliando os seus conhecimentos de e sobre Física, bem como sobre as múltiplas formas de desenvolver as suas atividades de ensino;
- propõe atividades extras variadas, que contemplem o aprofundamento de conhecimento nos assuntos tratados para além daquelas indicadas no livro do aluno;
- apresenta sugestões de implementação das atividades apresentadas no livro do aluno, sobretudo naquelas que envolvam a utilização de experimentos didático-científicos;
- em relação à experimentação, traz alerta bem claro sobre a eventual periculosidade dos procedimentos propostos, bem como oferece alternativas na escolha dos materiais para os experimentos, evitando, porém, detalhamentos que possam impedir a criatividade e autonomia do professor;
- oferece sugestões de respostas para as atividades propostas no livro do aluno, sem, no entanto, restringi-las a uma única possibilidade, procurando, sempre que cabível, discutir diferentes estratégias de solução e possibilidades de desenvolvimento das atividades e respostas pertinentes;
- apresenta referências bibliográficas atualizadas e de qualidade, que orientem o professor em relação a leituras complementares, tanto sobre os temas que deve abordar em suas aulas, quanto sobre questões relativas ao processo de aprendizagem e às metodologias de ensino.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares da obra _____, do(s) autor(es) _____, apresentados por esta editora no ato da inscrição no processo de seleção de obras, poderão ser incluídos no Guia de Livros Didáticos – PNLD 2015 e correspondem à _____ edição. (preencher com ano ou número da última edição)

Brasília, de xxxxxxx de 2013.

Assinatura do editor ou seu procurador
Nome legível da editora, seu representante e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do(s)
autor(es) _____, apresentada em
_____ edição, não é variante parcial ou total de outra obra inscrita no PNLD 2015.

Brasília, de _____ de 2013.

Assinatura do Autor
Nome legível

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do(s) autor(es) _____ foi integralmente produzida sem tomar por base livros/coleções já avaliados em programas anteriores do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), mesmo sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

Brasília, de _____ de 2013.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra didática (ou qualquer de suas partes) intitulada _____, do(s) autor(es) _____ foi(foram) inscrita(s) no(s) processo(s) de avaliação do:

*PNLEM 2005 _____

*PNLEM 2007 _____

*PNLD 2012 _____

com o(s) título(s) _____, do(s) autor(es) _____.

* Preencher com a menção Aprovada ou Excluída.

Brasília, de _____ de 2013.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA OBRA/OBJETOS
EDUCACIONAIS DIGITAIS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (nome do editor) procedeu à revisão e atualização da totalidade da obra/objetos educacionais digitais _____, do(s) autor(es) _____, excluída em avaliação anterior, realizada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático.

Brasília, de _____ de 2013.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO IX

**MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DA OBRA/OBJETOS EDUCACIONAIS DIGITAIS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra/objetos educacionais digitais, pelo autor/editor, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

VERSÃO ANTERIOR INSCRITA NO PNLEM 2005, PNLEM 2007, PNLD 2012 e PNLD 2014	VERSÃO ATUALIZADA – INSCRITA NO PNLD 2015 – ENSINO MÉDIO

Brasília, de de 2013.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO X PROCESSO DE HABILITAÇÃO

1. Da habilitação do Editor

1.1. A habilitação do editor compreenderá consulta aos dados cadastrais da empresa, identificação dos sócios, materiais e serviços autorizados para comercializar e dados cadastrais do representante do editor, bem como dados de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal no SICAF e no TST.

1.2. Deverá ser encaminhada cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF do(s) dirigente(s) apto(s) a assinar(em) o contrato, devidamente cadastrado(s) no SICAF.

1.3. O editor deverá também apresentar as seguintes declarações na etapa de habilitação:

1.3.1. declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida por cartório competente;

1.3.2. declaração de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório competente.

1.4. Caso o editor se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF do procurador.

1.5. O editor deverá manter atualizado no SIMAD todos os dados referentes à empresa e seus representantes.

1.6. No caso de consórcio de empresas, além da regularidade no SICAF, serão exigidos os documentos referidos nos incisos I, II e III do art. 33 da Lei 8.666/93, bem como o registro do consórcio nos termos do parágrafo segundo do art. 33, da mesma Lei.

1.7. O cadastro junto ao SICAF tem validade de 1(um) ano, devendo ser renovado, mediante requerimento junto à unidade cadastradora onde foi realizado.

1.7.1. A alteração de informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade do editor e será efetuada, somente, pela unidade que realizou o seu cadastramento.

1.7.2. O prazo de validade do cadastro de 1 (um) ano não abrange os documentos de cunho fiscal, do INSS e FGTS, com prazo de vigência próprios, cabendo ao editor sua regular renovação sob pena de inativação automática de seu cadastramento no sistema.

1.8. A renovação dos documentos comprobatórios de quitação com o INSS, FGTS e com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União), deve ser realizada até a data de seus vencimentos respectivos, exclusivamente, junto à unidade cadastradora onde o editor efetuou seu cadastramento, visando:

1.8.1. atender ao artigo 195, § 3º, da Constituição Federal;

1.8.2. observar o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº s 8.883/94 e nº 9.648/98,

1.8.3. cumprir determinações contidas na Decisão nº 705/94, do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 1994.

1.8.4. evitar inativação automática de seu cadastramento no SICAF, fato que constitui impedimento de sua participação nas aquisições a serem realizadas.

1.9. Efetivado o registro, o editor inscrito estará apto a se relacionar comercialmente com o FNDE.

1.10. O editor participante sujeitar-se-á à confirmação da regularidade com o INSS, FGTS, TST e com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).

2. Da habilitação da obra didática

Visando comprovar que detém o direito autoral patrimonial sobre a obra e os conteúdos do DVD, se houver, o editor deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1. Contrato de edição – instrumento escrito mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a coleção, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

2.1.1. O editor deverá apresentar o contrato de edição firmado com os seguintes criadores intelectuais da coleção: autor(es) do texto, organizador(es), adaptador(es) e tradutor(es).

2.1.1.1. Entende-se por organizador a pessoa física ou jurídica responsável pela organização de textos em uma obra coletiva.

2.1.1.2. No caso de organizador pessoa jurídica, faz-se obrigatória a existência de pessoa física responsável pela coleção, constante na capa da coleção.

2.1.2. São requisitos obrigatórios mínimos dos contratos de edição a serem apresentados pelos editores:

2.1.2.1. Objeto, delimitando o título da obra e seus subtítulos, a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

2.1.2.2. Remuneração do autor;

2.1.2.3. Prazo de vigência;

2.1.2.4. Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública ou ao mercado em geral nas características e tiragens necessárias definidas no contrato firmado com o FNDE;

2.1.2.5. Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda da obra em formato digital e passível de disponibilização em ambiente virtual nos contratos que originalmente foram firmados para edição, publicação, divulgação e comercialização em formato tinta;

2.1.2.6. De forma explícita, o caráter de exclusividade autorizada pelo autor ao detentor dos direitos patrimoniais;

2.1.2.7. Assinatura e identificação de duas testemunhas;

2.1.2.8. Assinatura das partes com firma reconhecida.

2.1.3. Os contratos de edição deverão ser assinados pelo(s) autor(es) da obra, na forma do **subitem 2.1.1** deste Anexo, ou por seu(s) sucessor(es).

2.2. Termos aditivos ao contrato de edição – instrumentos pelos quais se formalizam alterações no contrato original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas.

2.2.1. Aplicam-se aos termos aditivos todas as disposições do **subitem 2.1** deste Anexo.

2.3. Contrato de cessão de direitos – Caso o editor apresente contrato de edição firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, na forma do **subitem 2.1.2** deste Anexo.

2.3.1. São requisitos obrigatórios mínimos dos contratos de cessão de direitos a serem apresentados pelos editores:

2.3.1.1. Objeto, delimitando o título da obra e seus subtítulos, a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

2.3.1.2. Remuneração do autor;

2.3.1.3. Prazo de vigência;

2.3.1.4. Constar de forma explícita o caráter de exclusividade sobre a obra cedida pelo detentor de direitos patrimoniais;

2.3.1.5. Cláusula contratual com autorização expressa para produção e venda da obra à Administração Pública ou ao mercado em geral nas características e tiragens necessárias definidas no contrato firmado com o FNDE;

2.3.1.6. Cláusula contratual com autorização expressa para produção e venda da obra em formato

digital e passível de disponibilização em ambiente virtual nos contratos que originalmente foram firmados para edição, publicação, divulgação e comercialização em formato tinta;

2.3.1.7. Assinatura e identificação de duas testemunhas;

2.3.1.8. Assinatura das partes com firma reconhecida.

2.3.2. Os contratos de cessão de direitos deverão ter anuência do(s) autor(es) da obra ou de seu(s) sucessor(es).

2.4. Declaração de Vigência – No caso de contratos de edição com prazo de vigência indeterminado ou não expresso deverá ser apresentada, sob as penas da lei, declaração complementar com firma reconhecida em cartório, na qual o editor manifesta que o contrato de edição apresentado encontra-se em plena vigência. Nos casos de contratos com previsão de renovação automática, deverá constar na declaração o período renovado, conforme estabelecido no contrato.

2.5. Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial da Obra Didática - sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, conforme modelo constante do **Anexo XI**, garantindo, sob as penas da lei, deter o direito patrimonial sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

2.6. Caso a obra se enquadre na categoria coletiva, nos termos da Lei n. 9.610/98, o editor deverá apresentar um dos seguintes instrumentos abaixo:

2.6.1. Contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa; ou

2.6.2. Contrato de prestação de serviços firmado com o(s) autor(es) contratado(s) para criação da obra.

2.7. São requisitos obrigatórios mínimos aos contratos de prestação de serviços a serem apresentados pelos editores:

2.7.1. especificação da participação dos autores contratados;

2.7.2. prazo para a entrega ou realização da obra;

2.7.3. remuneração e demais condições de execução.

3. Das disposições específicas sobre Livros Digitais

3.1. Para os livros digitais deverá constar nos contratos de edição originariamente firmados para publicação da obra em formato tinta:

3.1.1. Cláusula onde o autor autoriza que a obra possa ser comercializada em formato digital e passível de disponibilização em ambiente virtual, em PDF e em DVD ROM.

3.2. Contrato de edição com o organizador do livro digital onde o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-lo, divulgá-lo e explorá-lo, pelo prazo e nas condições pactuadas, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria.

3.2. São requisitos obrigatórios mínimos dos contratos com o organizador a serem apresentados pelos editores:

3.2.4. Objeto, delimitando o título da obra e seus subtítulos, a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

3.2.5. Remuneração do organizador;

3.2.6. Prazo de vigência;

3.2.7. Cláusula contratual com autorização expressa do organizador para a produção e venda a Administração Pública ou ao mercado em geral nas características e tiragens necessárias definidas no contrato firmado com o FNDE;

3.2.8. De forma explícita, o caráter de exclusividade autorizada pelo organizador ao detentor dos direitos patrimoniais;

3.2.9. Assinatura de duas testemunhas; e

3.2.10. Assinatura das partes com firma reconhecida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE DIREITO PATRIMONIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei, que detem os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a obra, impressa e digital passível de disponibilização em ambiente virtual, _____, em _____ edição, selecionada para o PNLD 2015.

Declara também que possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da obra, assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pelo FNDE em qualquer etapa do processo de contratação regulado pelo Edital PNLD 2015.

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Brasília, de _____ de 2013.

Assinatura do representante do editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 – CGPLI

ANEXO XIII FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

1. SICAF – O cadastro no SICAF deverá manter-se atualizado, pois os dados disponibilizados pelo sistema serão os considerados para habilitação dos editores. Além desses, a empresa deverá informar:

2. Do(s) Dirigente(s)

2.1. Dirigente(s) apto(s) a assinar contrato, conforme documento constitutivo da empresa e dados do SICAF:

2.1.1. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.1.2. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.1.3. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.2. O(s) dirigente(s) acima identificado(s) assinarão:

Isoladamente Conjuntamente

3. Do(s) procurador(es)

3.1. Procuradores legalmente constituídos para representar a empresa, conforme procuração pública:

Nome _____ RG _____ CPF _____

Nome _____ RG _____ CPF _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Comissão Especial de Habilitação que as informações prestadas neste formulário são expressão da verdade e comprometo-me a encaminhar cópia autenticada dos documentos solicitados no edital de convocação para aquisição de obras didáticas para distribuição gratuita pelo Governo Federal, mantendo-o em boa ordem, e para solicitação a qualquer tempo de outros documentos autorais exigidos pela lei nº 9610/98 e demais legislações vigentes, bem como a responder a qualquer questão que possa subsidiar a Comissão Especial de Habilitação de elementos necessários para a comprovação das informações prestadas acima.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura:

Cargo:

DADOS DA OBRA

(Preencher um formulário para cada obra)

Para cada obra deverá ser preenchido um formulário de habilitação e os dados devem estar com conformidade com os contratos encaminhados.

1. Título/Subtítulo:

2. AUTOR DO TEXTO, ADAPTADOR, TRADUTOR, ORGANIZADOR (para as obras coletivas nas

quais o organizador é *pessoa física*) E **EDITOR RESPONSÁVEL** (*para as obras coletivas nas quais o organizador é pessoa jurídica*):

3. Dos formatos autorizados:

3.1. Autorização para produção e venda em formato digital e passível de disponibilização em ambiente virtual (indicação da cláusula/artigo):

4. Autorização para produção e venda nas características e tiragens necessárias ao atendimento de programas governamentais ou do mercado (indicação da cláusula/artigo):

5. Demonstração expressa de exclusividade da titularidade dos direitos autorais patrimoniais da obra (indicação da cláusula/artigo):

6. Remuneração do(s) autor(es) (indicação da cláusula/artigo):

7. Da vigência do contrato de edição ou de cessão de direitos

7.1. Indicação da cláusula/artigo do contrato:

7.2. Data da assinatura: _____/_____/_____

7.3. Vigente até: _____/_____/_____

Obs.: Se o prazo de vigência é indeterminado ou com previsão de renovação automática, a empresa deve enviar *Declaração de Vigência* ou *Declaração do Período Renovado*.

RESPONDA:

a) A obra é coletiva?

SIM () NÃO ()

Obs.: Se houver obra coletiva organizada por pessoa jurídica, a empresa deve encaminhar contrato de trabalho, declaração do funcionário ou contrato de prestação de serviços, observadas as exigências do edital.

b) A obra é derivada?

SIM () NÃO ()

Obs.: Se houver obra derivada ("sim"), a empresa deve encaminhar documentos que comprovem a explícita anuência dos detentores de direitos autorais da obra originária (que deu origem e essa obra derivada) para editar, produzir e comercializar a obra derivada.

c) Das obras cujo(s) autor(es) faleceu/faleceram (se houver)

c.1) O editor afirma possuir e manter em boa ordem para solicitação, a qualquer tempo, os termos de partilha da obra inscrita?

SIM () NÃO ()

c.2) O editor afirma preservar os direitos dos sucessores, inclusive dos interditos, conforme termo judicial de partilha?

SIM () NÃO ()

d) O editor declara, sob as penas da lei, assumir a responsabilidade sobre o direito patrimonial dos textos, ilustrações, fotografias, e demais trabalhos intelectuais, tanto do livro impresso como do livro digital, abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra?

SIM () NÃO ()

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Comissão Especial de Habilitação que as informações prestadas neste formulário são expressão da verdade e comprometo-me a encaminhar cópia autenticada dos documentos solicitados no edital de convocação para aquisição de obras didáticas para distribuição gratuita pelo Governo Federal, mantendo-o em boa ordem, e para solicitação a qualquer tempo de outros documentos autorais exigidos pela lei nº 9610/98 e demais legislações vigentes, bem como a responder a qualquer questão que possa subsidiar a Comissão Especial de Habilitação de elementos necessários para a comprovação das informações prestadas acima.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura:

Cargo: